



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

NADINE PASSOS CONCEIÇÃO D'OLIVEIRA

**POLÍTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA LGPD:
A PERSPECTIVA DA AUDITORIA DE INFORMAÇÃO PARA O
REGISTRO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Salvador
2024

NADINE PASSOS CONCEIÇÃO D'OLIVEIRA

**POLÍTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA LGPD:
A PERSPECTIVA DA AUDITORIA DE INFORMAÇÃO PARA O
REGISTRO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Mestrado) do Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, linha de pesquisa 1: Políticas e Tecnologias da Informação, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea.

Linha de Pesquisa 1: Políticas e Tecnologias da Informação

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Aragão Pedroza Cunha

Salvador
2024

D217

D' Oliveira, Nadine Passos Conceição

Política e Gestão da Informação no contexto da LGPD: a perspectiva da Auditoria de informação para o registro do tratamento de dados pessoais. / Nadine Passos Conceição D'Oliveira. – Salvador, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Aragão Pedroza Cunha

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência da Informação, Salvador, 2024

1 Política da Informação 2 Auditoria da Informação 3 Inventário de Dados Pessoais I Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência da Informação II
Título

CDU: 025.5

NADINE PASSOS CONCEIÇÃO D'OLIVEIRA

Política e Gestão da Informação no contexto da LGPD: a perspectiva da Auditoria de Informação para o registro do tratamento de dados pessoais

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Ciência da Informação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito para obtenção de grau de Mestre em Ciência da Informação.

Aprovada em: 10/05/2024

Banca Examinadora

Prof. Dr. Francisco José Aragão Pedroza Cunha - Orientador - UFBA

Prof^a. Dra. Elisabete Gonçalves de Souza - Membro Externo Titular - UFF

Prof^a. Dra. Kátia de Oliveira Rodrigues - Membro Interno Titular - UFBA

Dedico este trabalho aos meus pais, ao meu noivo e
aos amigos que me acompanharam em mais uma
jornada acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Às amigas Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, Mireila de Miranda Rogerio de Souza, Sheila Sampaio Dantas, Nelijane Campos Menezes e Bernardete Ros Chini pelo incentivo e auxílio durante o curso e desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas do Grupo de Estudos de Políticas de Informação, Comunicações e Conhecimento - GEPPIC por colaborarem indiretamente com o desenvolvimento da pesquisa.

Ao Instituto Federal de Sergipe - IFS pela confiança na pesquisa desenvolvida.

Ao Prof. Dr. Francisco José Aragão Pedroza Cunha por ter me orientado e também por conseguir despertar em mim a capacidade de desenvolver um pensamento mais crítico e científico.

Ao Prof. Dr. Sérgio Franklin Ribeiro da Silva pelos ensinamentos e apoio durante a pesquisa e a atividade de Tirocínio Docente.

*Todo clique que eu faço é salvo.
Todo passo que eu faço é rastreável.
Deixamos rastros digitais em todo lugar.
(Han, 2018, p. 38)*

D'OLIVEIRA, Nadine Passos Conceição de. **Política e gestão da informação no contexto da LGPD: a perspectiva da auditoria de informação para o registro do tratamento de dados pessoais.** Orientador: Francisco José Aragão Pedroza Cunha. 2024. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

RESUMO

Objetiva-se, com este estudo bibliográfico e documental, construir subsídios teóricos e metodológicos para ampliar o modelo de Inventário de Dados Pessoais (IDP) com base nos critérios da auditoria de informação, para auxiliar os controladores e operadores na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza aplicada, com objetivos exploratórios e descritivos. Utilizou-se de revisão de literatura integrativa com análise de conteúdo qualitativa direta para elaboração e aplicação de um *checklist*, a fim de indicar elementos dos métodos de auditoria de informação para integrar o IDP, ampliando o modelo apresentado pelo Comitê Central de Governança de Dados. No resultado, foi verificada uma menor demanda no IDP de informações referentes aos seguintes elementos da auditoria: contexto organizacional, ambiente informacional, fluxos de informação, recursos tecnológicos, serviços de informação e, principalmente, custo/valor da informação. Conclui-se que a inclusão de elementos da auditoria de informação no IDP pode potencializar a precisão e completude do registro do tratamento de dados realizado pelo controlador, já que essa ferramenta da gestão da informação proporciona uma avaliação fundamentada de como a organização está tratando os dados pessoais coletados, onde estão, quais são e as operações que são realizadas com esses dados.

Palavras-chave: Política de informação. Gestão da informação. Auditoria de informação. Lei Geral de Proteção de Dados. Inventário de Dados Pessoais.

D'OLIVEIRA, Nadine Passos Conceição de. **Information policy and management in the context of LGPD: the perspective of information auditing for recording the processing of personal data.** Thesis advisor: Francisco José Aragão Pedroza Cunha. 2024. 119 f. Dissertation (Master in Information Science) – Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2024.

ABSTRACT

The objective, with this bibliographic and documentary study, is to build theoretical and methodological support to expand the Personal Data Inventory (IDP) model based on information audit criteria, to assist controllers and operators in Brazilian's Data General Protection Law application. It is characterized as qualitative research of an applied nature, with exploratory and descriptive objectives. An integrative literature review was used with direct qualitative content analysis to prepare and apply a checklist, in order to indicate elements of information audit methods to integrate the IDP, expanding the model presented by Brazilian Central Data Governance Committee. As a result, there was a lower demand in the IDP for information regarding the following audit elements: organizational context, information environment, information flows, technological resources, information services and, mainly, cost/value of information. It concludes that the inclusion of information audit elements in the IDP can enhance the accuracy and completeness of the data processing record carried out by the controller, as this information management tool provides a well-founded assessment of how the organization is treating the personal data collected, where they are, what they are and the operations that are performed with this data.

Keywords: Information Management. Information Audit. Brazilian General Data Protection Law. Personal Data Inventory.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Conceitos de regime de informação	32
Quadro 2 – Iniciativas do Governo Eletrônico e Governo Digital	47
Quadro 3 – Por que informações como CPF e endereço são dados pessoais?	53
Quadro 4 – Dado pessoal”, “informação pessoal” e “dado pessoal sensível”.....	56
Quadro 5 – Relacionamento das fases do ciclo de vida e operações sobre dados pessoais	58
Quadro 6 – Objetivo das auditorias de informação	67
Quadro 7 – Perspectivas para as auditorias de informação	70
Quadro 8 – Relacionamento das fases do ciclo de vida dos documentos de arquivo X procedimentos e operações de gestão de documentos.....	75
Quadro 9 – Regime de informação para a LGPD.....	77
Quadro 10 – Elementos em comum dos métodos de auditoria de informação	81
Quadro 11 – Acréscimos do elemento contexto organizacional	89
Quadro 12 – Acréscimos do elemento fluxo de informação	90
Quadro 13 – Acréscimos do elemento Recursos tecnológicos.....	91
Quadro 14 – Acréscimos do elemento sistemas de informação	92
Quadro 15 – Acréscimos do elemento serviços de informação.....	94
Quadro 16 – Acréscimos do elemento custo/valor da informação	96
Quadro 17 – Acréscimos do quesito preservação da informação.....	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AN	Arquivo Nacional
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados
BC	Banco Central
CD	Disco compacto
CI	Ciência da Informação
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DPO	<i>Data Protection Officer</i> / Encarregado
DVD	<i>Digital Video Disc</i> ou <i>Digital Versatile Disc</i>
E-Digital	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
EGD	Estratégia de Governança Digital
GD	Gestão documental
GDPR	Regulamento Europeu de Proteção de Dados
GI	Gestão da informação
HD	Hard Disk
IDP	Inventário de Dados Pessoais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
K7	Fita magnética
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados

LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
NFS-e	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCD	Plataforma de Cidadania Digital
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PNIS	Política Nacional de Informação e Informática
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PTD	Plano de Transformação Digital
RDC-Arq	Repositório Arquivístico Digital Confiável
RG	Registro Geral
RIPD	Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais
SAD	Sistemas de apoio à decisão
SD	<i>Secure Digital Card</i>
SI	Sistema de informação
SIE	Sistema de informações executivas
SIG	Sistema de informações gerenciais
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SIT	Sistema de informações transacionais
Socioinfo	Sociedade da informação
SSD	<i>Solid State Drive</i>
TI	Tecnologia de Informaçã
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO	15
1.2	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	21
2	PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	22
3	REGIME DE INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA LGPD.....	29
3.1	REGIME DE INFORMAÇÃO.....	29
3.1.1	Economia informacional: mercado de dados.....	35
3.1.2	Governo aberto	38
3.2	POLÍTICA DE INFORMAÇÃO.....	41
3.2.1	Política Pública de Informação.....	43
3.2.2	A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....	50
<i>3.2.2.1</i>	<i>Inventário de Dados Pessoais - IDP</i>	<i>60</i>
4	GESTÃO E AUDITORIA DA INFORMAÇÃO PARA O TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	63
5	A PERSPECTIVA DA AUDITORIA DE INFORMAÇÃO PARA O REGISTRO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	76
5.1	RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES DA INVESTIGAÇÃO	76
5.2	PROPOSTA DE NOVO MODELO DE INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS (IDP)	88
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	103
	ANEXO A – Inventário de Dados Pessoais (IDP).....	119
	APÊNDICE A – Análise de conteúdo - Explicação	120
	APÊNDICE B – Tabela Revisão de Literatura.....	121
	APÊNDICE C – Análise de Conteúdo - Sumarização.....	122
	APÊNDICE D – Análise de Conteúdo - Coocorrências	123
	APÊNDICE E – Proposta do novo modelo de Inventário de Dados Pessoais (IDP).....	124

1 INTRODUÇÃO

A ampliação do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e a consolidação da Internet, como uma infovia que circula ininterruptamente bilhões de dados, ocasionaram o interesse do Estado em regulamentar a produção, uso, acesso, guarda e eliminação da informação¹, dos recursos² e serviços³ informacionais. Dessa forma, houve uma ampliação do debate sobre as políticas públicas informacionais, tendo como um dos fatores “[...] os novos modos de produção, conservação e uso da informação sob a crescente utilização das tecnologias da informação e de comunicação” (Jardim, 2006, p. 6), já que os resultados dos sistemas, programas ou ações informacionais mostram-se mais profícuos quando são precedidos pela formulação e execução de políticas públicas informacionais (Jardim, 2006, p. 6).

Segundo Jardim (2006, p. 9), as políticas públicas de informação “são norteadas por um conjunto de valores políticos que atuam como parâmetros balizadores à sua formulação e execução. Podem estar ‘difusas’ no âmbito de outras políticas públicas, mas não implícitas”. O alcance das políticas públicas informacionais está essencialmente associado a aspectos como: a responsabilidade do estado com o uso apropriado da informação pela administração pública e sociedade; e a capacidade da sociedade civil em: identificar a informação produzida pelo governo como direito, usá-la e gerar novas solicitações a partir dessa utilização (Jardim, 2006)

À vista disso, nos últimos anos, o Governo Federal brasileiro vem reconhecendo o impacto da informação e das TIC nas últimas décadas. Seguindo a tendência mundial do Open Government⁴, o governo vem adotando uma transformação digital buscando “oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no país.” (Plano [...], 2023). Em duas décadas, foram estabelecidas regulamentações para ampliação de uma política informacional no país

¹ Conjuntos significantes com a competência e a intenção de gerar conhecimento no indivíduo, em seu grupo, ou a sociedade (Barreto, 1999, p.1).

² Recursos de informação são aqueles que facilitam a aquisição, criação, armazenamento, processamento, ou provisão de informação que gera conhecimento ou outro valor requerido para atingir as metas e os objetivos da organização (Buchanan; Gibb, 1998, p.31, tradução nossa), ou seja, informação e recursos relacionados, como pessoal, equipamento, fundos e tecnologia da informação. (United States Government, 1995, tradução nossa).

³ [...] um serviço de informação consiste em uma atividade de identificação, aquisição, processamento e transmissão de informação e, por muitas vezes, no fornecimento de um produto de informação (França, Souza; Portela, 2017, p. 267).

⁴ [...] governo onde os cidadãos não apenas têm acesso a informações, documentos e procedimentos, mas também podem se tornar participantes de maneira significativa. *Open Government* (Governo aberto) também significa uma melhor comunicação e operações dentro dos vários ramos e níveis de governo. Mais compartilhamento interno pode levar a uma maior eficiência e transparência (Lathrop; Ruma, 2010, p. XIX-XX tradução nossa).

como: 1) Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); 2) Decreto nº 8.539/ 2015 - Implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN); 3) Decreto nº 9.637/2018 - Política Nacional de Segurança da Informação e a governança da segurança da informação; 4) Decreto nº 9.756/2019 - portal único para serviços da Administração Pública Federal - GOV.BR; 5) Decreto nº 10.332/2020 - Plano Estratégico de Governo Digital - 2020 a 2022; 6) Lei nº 12.965/ 2014 - Marco Civil da *Internet*; 7) Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014 - criação do Protocolo Integrado, e outros.

Dentre as regulamentações estabelecidas pelo Governo Federal para a política informacional brasileira, destaca-se a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Brasil, 2018a), pois estabelece responsabilidades para o tratamento de dados pessoais, em meio digital ou não, coletados em território nacional por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. A aplicação dessa Lei atinge amplamente o setor público e privado que utilizam dados pessoais para desenvolverem suas atividades. A Lei estabelece um tratamento para os dados pessoais que garanta a segurança e disponibilidade da informação, porém não determina de que forma a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração podem ser conduzidos.

A informação torna-se cada vez mais relevante na sociedade e a produção da informação tem como propósito alcançar os prováveis usuários. No regime de informação “[...] encontramos a totalidade da ambiência entre o conjunto dos itens que dividem este espaço: os seres humanos e as políticas de informação, bem como os estoques de informação⁵ formados pelos sistemas de informação⁶” (Delaia; Freire, 2010, p. 106). Assim,

[...] se entendermos os regimes de informação como modos de produção informacional, deveríamos gerenciar as unidades de informação e os sistemas de informação de maneira a promover uma integração entre o sistema de informação e o meio ambiente circundante. Então, a gestão da informação poderia contribuir para a integração entre os sistemas e os regimes de informação e destes com a formação social, para atendimento às necessidades informacionais dos usuários (Unger; Freire, 2008, p. 103).

⁵ [...] o conjunto estático de itens agregado segundo critérios de interesse de uma comunidade de receptores potenciais. São dados em uma memória – seja em dispositivo convencional ou em sistema digital –, e inseridos no estoque com a intenção de posterior recuperação. (Barreto, 2002, p.68)

⁶ Um sistema de informação (SI) pode ser qualquer combinação organizada de pessoas, hardware, software, redes de comunicação, recursos de dados, e procedimentos que armazenam, restauram, transformam e disseminam informações em uma organização (O’Brien; Marakas, 2013, p. 4).

A gestão da informação (GI) é um conjunto de atividades cujo objetivo vai desde a identificação das necessidades de informação e mapeamento dos fluxos formais da informação no ambiente organizacional, até a coleta, filtragem, análise, organização, armazenagem e disseminação, para que se possa planejar e gerar sistemas, serviços, processos e recursos de informação (Choo, 2003; Valetim *et al.*, 2008). As etapas da GI - seleção, coleta, armazenagem, organização, recuperação e disseminação de informação - “[...] são apresentados como mediação lógica e imprescindível do uso decisório e estratégico da informação no contexto das políticas governamentais bem como outras organizações econômico-empresariais e sociais” (González de Gómez 1999a, p. 2).

Considerando que a política de informação está inserida em um ambiente de regimes de informação - nos quais estão presentes seres humanos (atores sociais), a informação, suas ações de transferência, produtos (dispositivos), serviços, e seus meios de transmissão de dados, armazenamento e processamento (artefatos) - e entendendo que é neste cenário onde as informações são produzidas e as organizações inseridas, a GI é um ponto de intercessão para que as necessidades de informação de grupos de usuários na sociedade sejam devidamente atendidas.

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Os fluxos de informação⁷, sendo elementos fundamentais dos ambientes organizacionais (interno e externo), são conceitualmente descritos como “um canal [...] construído pela circulação de informações que fluem de uma determinada origem, geralmente suporte/indivíduo, em sentido a um destino de armazenamento/processamento” (Garcia; Fadel, 2010, p. 2018-219). Desta forma, a gestão da informação (GI):

[...] prospecta, mapeia e monitora os fluxos formais de informação, analisando, interpretando e agregando valor às informações a fim de comunicá-las eficazmente, propiciando as inovações em processos, produtos e serviços, desenvolvendo uma cultura organizacional proativa em relação à informação que retroalimenta o ciclo (Santos; Valentim, 2021, p. 17).

⁷ [...] seguimento, sequência, sucessão, de eventos dinamicamente produzidos, que determinam o encadeamento ou a vicissitude dos acontecimentos relacionados com as práticas da informação (Barreto, 2002, p. 68). No âmbito organizacional, os fluxos informacionais são divididos em dois, a saber : o fluxo formal referente a toda informação que circunda os níveis formais da organização, e o fluxo informal, referente à informação “gerada” no âmbito das relações interpessoais (Cavalcante; Valentim, 2010, p. 242)

A GI possui modelos baseados nas “[...] etapas do processo gerencial da informação no ambiente organizacional, visando a excelência do fluxo informacional para o atingimento dos objetivos da organização” (Martins, 2014, p. 74). Para a sua implementação, é recomendável utilizar métodos, técnicas e ferramentas. Estas, por sua vez, auxiliam na detecção das informações necessárias às demandas das atividades organizacionais, controle dos fluxos e etapas do ciclo da informação no contexto organizacional.

Diversos fatores podem alterar os fluxos informacionais em uma organização como, por exemplo: trocas estruturais, extinção/criação de serviços ou processos de negócio, dentre outros.

Além disso, as organizações sofrem mudanças e pressões em seu próprio ambiente interno, uma vez que as condições culturais e sociais dos indivíduos que a compõem são passíveis de constantes transformações. Tais fatores afetam a cultura e as características organizacionais e o fluxo informacional tem uma relevante participação neste processo (Martins, 2014, p. 90-91).

Por este motivo, os fluxos de informação, usos da informação e recursos de informação de uma organização devem ser identificados, mapeados e avaliados através de ferramentas de GI como a auditoria de informação (Carvalho, 2019).

As auditorias de informação buscam estudar “[...] todo o ciclo da informação, ou seja, das necessidades de informação, à sua produção, uso e fluxo, bem como as vertentes humana e técnica e seu contributo para a determinação do custo e do valor da informação numa organização” (Pestana, 2014, p. 51). Destarte, a auditoria de informação contribui para:

1. Identificação de recursos, serviços e fluxos de informação;
2. Verificação da existência de serviços adequados para determinados propósitos;
3. Racionalização de recursos;
4. Controle dos custos;
5. Incremento da visibilidade dos serviços a partir do aperfeiçoamento do mercado;
6. Cumprimento das recomendações com a conseguinte melhora oriunda dele (Ponjuán Dante, 2008, p. 7).

Para Buchanan e Gibb (1998, p. 34, tradução nossa)⁸, “A auditoria de informação olha para os aspectos gerenciais dos fluxos de informação para avaliar os processos chave, suas interações e os recursos de informação necessários para servi-los” Com isso, a auditoria de informação busca “[...] fornecer uma abordagem holística para identificar e avaliar os recursos de informação e o fluxo de informações de uma organização, a fim de facilitar a eficiência e

⁸ The information audit then looks at the managerial aspects of information flow by evaluating the key processes, their interaction and the information resources needed to service them.

eficácia dos sistemas de informação organizacionais” (Buchanan; Gibb, 2007, p. 171 tradução nossa)⁹.

Desde meados da década de 1970, foram produzidos métodos¹⁰ para o desenvolvimento da auditoria de informação em ambientes organizacionais. De acordo com Carvalho (2019, p. 61), estes métodos

[...] focam em melhorar a usabilidade dos ativos de informação, aumentar a eficiência do uso da informação, encontrar oportunidades de inovação empresarial através de mudanças nas práticas de gestão da informação, entrevistas centradas no usuário e grupos focais, mapeamento do fluxo de informação, integração com a gestão de mudanças e de serviços.

A auditoria de informação se constitui em um relevante mecanismo para o levantamento de informações sobre os recursos, fontes¹¹, serviços, produtos¹² e sistemas de informação.

Logo, oferece orientação para melhor uso da informação e do conhecimento, contribuindo para que a organização tenha a informação que necessita, que essa informação seja gerenciada efetivamente com o adequado suporte de sistemas e de tecnologias, e que as pessoas possam encontrá-la e usá-la do modo adequado para executar suas funções e o negócio da organização (Carvalho, 2012 *apud* Carvalho, 2019, p. 64).

A auditoria da informação, dessa forma, contribui com a GI ao avaliar objetivamente, através de critérios, os processos de classificação, organização, tratamento e armazenamento e acesso, verificando a eficácia e eficiência da GI em uma organização.

A aplicação da GI nas organizações no Brasil é cada vez mais urgente, principalmente, com as recentes ações em políticas públicas de informação como a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Brasil, 2018a). A LGPD visa à proteção de dados pessoais dos cidadãos os quais são coletados em território nacional por pessoa jurídica de direito público ou privado para suas atividades. A Lei exige, por exemplo, que os dados sejam tratados somente com consentimento do titular, ou que o mesmo possa, a qualquer momento, requerer a exclusão ou

⁹ The purpose of the IA is to provide a holistic approach to identifying and evaluating an organization's information resources and information flow, in order to facilitate effective and efficient organizational information systems.

¹⁰ Também denominados modelos ou metodologias na literatura científica de auditoria de informação como, por exemplo, em González Guitián e Ponjuán Dante (2014) - “Metodologia de Barker” e “Modelo de Stanat”.

¹¹ [...] Origem física da informação, ou lugar onde pode ser encontrada. Tanto pode ser uma pessoa, como uma instituição ou um documento. As fontes podem ser primárias, secundárias ou terciárias de acordo com a natureza da informação. [...] (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 172).

¹² [...] produto cuja função é facilitar ao usuário de um sistema a obtenção da informação, isto é, adquirir dados que possam ser usados para decidir ou controlar. Os livros, as bases de dados, os programas de computador e os serviços de consultoria são exemplos deste tipo de produto. Seu valor de mercado advém da sua capacidade de fornecer informação (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 295).

informações quanto ao tratamento realizado (coleta, retenção, processamento, compartilhamento e eliminação).

Com a finalidade do cumprimento do Art. 37 da LGPD (Brasil, 2018a) a Secretaria de Governo Digital elaborou um modelo de Inventário de Dados Pessoais (IDP) que é um documento no qual devem ser registradas as operações de tratamento dos dados pessoais realizadas para cada serviço/processo de negócio da instituição. “O inventário consiste em uma excelente forma de fazer um balanço do que o órgão e entidade fazem com os dados pessoais, identificando quais dados pessoais são tratados, onde estão e que operações são realizadas com eles” (Brasil, 2023b, p. 8) É um instrumento sugerido pela Secretaria de Governo Digital, podendo ser adaptado à realidade de cada organização. Teve como base os modelos propostos pelas autoridades de proteção de dados da França, Bélgica e Inglaterra.

À vista disso, a auditoria de informação mostra-se proveitosa, principalmente, se a instituição nunca realizou qualquer levantamento de seus recursos de informação. Além de nortear a instituição de forma segura quanto aos seus serviços e/ou processos que utilizam dados pessoais, a combinação com o (IDP), pela Secretaria de Governo Digital, pode potencializar a precisão e completude do registro do tratamento de dados realizado pelo controlador, já que a auditoria de informação permite “[...] descobrir, monitorar e avaliar os fluxos e recursos de informação de uma organização, a fim de implementar, manter ou melhorar a gestão da informação da organização” (Buchanan; Gibb, 1998, p. 34, tradução nossa)¹³. O IDP, agregando os principais elementos abordados nos métodos de auditoria de informação, pode proporcionar um levantamento mais integrativo dos recursos de informação, tornando o registro do tratamento de dados pessoais mais preciso. Por isso, ante o exposto, surgiu a seguinte **questão norteadora** da presente pesquisa: como a auditoria de informação contribui para que o IDP seja um registro mais representativo do atual cenário do tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio?

Para responder a essa questão **objetiva-se**, com este estudo bibliográfico e documental, construir subsídios teóricos e metodológicos para ampliar o modelo de IDP, com base nos critérios da auditoria de informação, para auxiliar os controladores e operadores na aplicação da LGPD. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**: 1) compreender as etapas e informações requeridas no IDP; 2) fazer um levantamento dos métodos de auditoria

¹³ The information audit is a process for discovering, monitoring and evaluating an organization's information flows and resources in order to implement, maintain or improve the organization's management of information.

de informação mais citados na literatura da área nos últimos dez anos e seus elementos¹⁴ em comum; 3) verificar quais itens do IDP necessitam de uma complementação para um levantamento mais integrativo¹⁵; e 4) indicar elementos dos métodos de auditoria de informação para integrar o IDP, ampliando o modelo, com base nos elementos dos métodos de auditoria de informação.

No contexto da Ciência da Informação (CI), observa-se que uma das vertentes informacionais é a da organização, gestão e utilização da informação em ambientes organizacionais. O entendimento da CI neste estudo é de um campo que possui uma grande contribuição “[...] principalmente com estudos das necessidades informacionais, do estudo do fluxo e uso da informação” (Tarapanoff, 2006, p. 20). Por conseguinte, a CI concebe a importância da informação como um recurso das organizações com a necessidade de gerir um fluxo de informações cada vez maior tanto no ambiente interno quanto no externo.

A Gestão da Informação (GI) é considerada uma subárea da CI, cujo principal objetivo é “[...] identificar e potencializar recursos informacionais de uma organização ou empresa e sua capacidade de informação, ensinando-a a aprender e adaptar-se a mudanças ambientais” (Tarapanoff, 2006, p. 22). A relação entre a GI e CI, neste estudo, está imbricada no ciclo do tratamento de dados pessoais na LGPD (coleta, retenção, processamento, compartilhamento e eliminação), o qual deve ser gerenciado e registrado. Dessa forma, o estudo é passível de aplicação no âmbito da CI ao apresentar as auditorias de informação como ferramentas da GI que contribuem para o gerenciamento de recursos de informação, identificação de fontes, serviços e sistemas de informação, usos e fluxos da informação em uma organização.

Em outras palavras, a auditoria da informação permite conhecer a realidade de uma organização em todos os seus níveis em relação aos seus sistemas estabelecidos para gerenciar a informação, seja no campo empresarial (fornecendo informações valiosas sobre requisitos, opiniões, cultura organizacional, fluxo de informações, lacunas e duplicação), ou também em organizações de serviços, como instituições de informação (analisando se os indicadores de qualidade estão em correspondência com o custo e benefício dos sistemas de informação, serviços e produtos que oferecem) (González Guitián; Ponjuán Dante, 2014, p. 235, tradução nossa)¹⁶.

¹⁴ Utilizou-se a palavra elementos para representar as ações ou etapas a serem executadas para a avaliação dos componentes da GI na organização.

¹⁵ A perspectiva integrativa é uma das vertentes assinaladas por Bergeron (1996). Segundo a autora, nesta perspectiva, a GI é considerada “[...] como uma abordagem e como uma função de gestão que busca integrar e harmonizar fontes, serviços e sistemas de informações organizacionais e criar uma sinergia entre recursos de informações organizacionais externas e internas” (Bergeron, 1996, p. 268, tradução nossa). Neste caso, então, busca-se uma complementação aos critérios do registro do tratamento de dados pessoais para que abranjam com mais detalhes fontes, recursos, serviços, sistemas, meios de controle e acesso aos dados.

¹⁶ Es decir, que la auditoría de información permite conocer la realidad de una organización en todos sus niveles en lo referido a sus sistemas establecidos para gestionar la información, ya sea del ámbito empresarial

A proposta de investigação, também, é fruto da vivência da pesquisadora como profissional da informação atuante em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e da sua inquietação diante do grande desafio de reconhecer, gerir e monitorar as fontes, serviços e recursos de informação que coletam dados pessoais dos servidores, fornecedores, colaboradores e alunos. Assim, nesta pesquisa, buscou-se estudar a LGPD e a auditoria de informação para a compreensão e aplicação de ambas na perspectiva da CI, tendo em vista a diminuta produção nacional sobre esses temas, especialmente enquanto recursos para estruturar regimes e políticas de informação.

A dissertação se insere na linha de Políticas e Tecnologias da Informação ao abarcar estudos em política de informação, em especial, no cenário brasileiro, e sua relação com o funcionamento e gestão de fluxos de informação produzida tanto em meio físico quanto digital nos ambientes organizacionais. Produto do PPGCI/UFBA, é vinculada à pesquisa “Gestão de documentos e bases de dados digitais: mecanismos de geração de conhecimento e inovação dos serviços da atenção primária do SUS” da Chamada CNPq/MCTI N° 10/2023 – UNIVERSA¹⁷.

A dedicação a uma pesquisa em política de informação deve-se ao fato de que "uma das razões para estudar políticas de informação é fazer intervenções inteligentes e socialmente responsáveis no exercício do poder e controle sobre a informação" (Frohmann, 1995, p.12, tradução nossa)¹⁸. Portanto, pretende-se contribuir com uma compreensão para além da característica imperativa da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n° 13.709/2018), com o intuito de refletir sobre sua aplicabilidade, através das bases teóricas da CI e da sua natureza enquanto uma ciência social, para a gestão e proteção dos dados pessoais. Desta maneira, pode colaborar de forma técnica e científica na construção de subsídios para elaboração de modelo de registro das operações de tratamento de dados pessoais. Já para o campo, propõe-se a estimular reflexões no âmbito científico, e acadêmico, sobre políticas de informação, em especial, no Brasil.

(proporcionando información valiosa sobre requerimientos, opiniones, cultura organizacional, flujo de información, vacíos y duplicación), o también en organizaciones de servicios como por ejemplo en instituciones de información (analizando si los indicadores de calidad están en correspondencia con el costo y el beneficio de los sistemas, servicios y productos de información que estas ofrecen).

¹⁷ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em:

[http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11425)

[publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11425](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11425)

¹⁸ One of the reasons for studying information policy is to make intelligent and socially responsible interventions in the exercise of power and control over information.

1.2 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

As ideias apresentadas na presente dissertação estão estruturadas em seis seções. A primeira constitui-se da presente introdução que contextualiza o objeto, a problemática da pesquisa, pressuposto, questão norteadora, objetivos, justificativas, contribuições e a estrutura do documento, possibilitando uma visão geral da pesquisa desenvolvida.

A segunda seção apresenta origem, conceitos e discussões teóricas sobre regime de informação. São discutidas, igualmente, as definições de mercado de dados e como as informações produzidas pelos usuários das novas TIC são cada vez mais utilizadas cenário. São explicitados os conceitos e funcionamento do Governo aberto (*Open government*), suas implicações e responsabilidades na utilização e proteção de dados pessoais.

Esta mesma seção aborda e discute, também, sobre política de informação e políticas públicas de informação, com delimitações para o contexto nacional. Traz uma visão geral da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Em seguida, apresenta uma descrição do tratamento de dados pessoais na LGPD e do Inventário de Dados Pessoais (IDP).

A terceira seção expõe os conceitos, modelos e aplicações da Gestão da Informação (GI), e discorre sobre uma de suas ferramentas: as auditorias de informação.

A quarta seção traz uma breve caracterização da pesquisa. É descrito o percurso metodológico da pesquisa com as etapas, procedimentos e instrumentos utilizados.

A quinta seção apresenta e discute quais itens do Inventário de Dados Pessoais (IDP) necessitam de uma complementação para um levantamento mais integrativo, indicando elementos dos métodos de auditoria de informação para integrar o IDP. Consequentemente, apresenta uma proposta de um novo modelo de IDP.

Na última seção estão registradas as conclusões e sugestões inferidas a partir dos resultados.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A pesquisa é de natureza aplicada¹⁹, pois tem como objetivo gerar conhecimentos sobre o tratamento de dados pessoais e seu registro, ambos instituídos pela LGPD. Seus objetivos são exploratórios²⁰ e descritivos²¹, já que procura obter um entendimento de como o tratamento de dados, bem como o seu registro, estão relacionados à gestão da informação e de que maneira essa última pode contribuir para o controle do tratamento, através de suas ferramentas como a Auditoria de Informação. Sua abordagem é qualitativa já que “é voltada para a exploração e para o entendimento do significado que indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano” (Creswell; Creswell, 2021, p. 36). Assim, permite aprofundar os estudos sobre o tratamento de dados pela LGPD, seu contexto de produção, sua relação com a GI e o IDP. Esse inventário foi considerado como o objeto de estudo empírico desta pesquisa para melhor compreensão do tratamento de dados pessoais, das informações exigidas atualmente para o seu registro e do rol de informações consideradas pessoais.

A técnica de pesquisa utilizada foi a coleta documental. O levantamento de dados foi realizado de duas maneiras:

- a) pesquisa documental por meio do levantamento de leis, decretos e portarias, recomendações técnicas e relatórios do Governo Federal brasileiro referentes ao Inventário de Dados Pessoais (IDP), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e tratamento de dados pessoais pela LGPD realizada nos sites da Administração Pública Federal; e
- b) pesquisa bibliográfica em obras de referência e periódicos científicos, teses, dissertações, anais de encontros científicos pertencentes à área de Ciência de Informação na base Google Acadêmico. A escolha desta base de dados deveu-se ao fato de ser uma base que também consegue fazer buscas simultâneas nas demais como: Web of Science, Scopus e LISA, além de repositórios institucionais nacionais e internacionais.

¹⁹ [...] objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais. (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010, p. 26)

²⁰ Ênfase dada à descoberta de práticas ou diretrizes que precisam modificar-se e na elaboração de alternativas que possam ser substituídas. (Oliveira, 1997, p. 134)

²¹ O estudo descritivo pretende descrever "com exatidão" os fatos e fenômenos de determinada realidade. (Triviños, 1987, p. 110)

Com o intuito de atingir o objetivo geral deste estudo, que é construir subsídios teóricos e metodológicos para ampliar o modelo de IDP, com base nos critérios da auditoria de informação, para auxiliar os controladores e operadores na aplicação da LGPD, a aplicação de métodos e técnicas de pesquisa do trabalho foi por etapas, de acordo com objetivos específicos desta pesquisa²².

Para o primeiro e o segundo objetivo específico, foi aplicada como técnica a análise de conteúdo qualitativa na pesquisa documental. Esta análise, proposta por Mayring (2014), busca examinar “[...] textos de maneira sistemática, por meio de um sistema de categorias, desenvolvido a partir do material e guiado por teoria” (Mayring, 2005, p. 114). Neste estudo, a análise de conteúdo qualitativa é com abordagem direta, pois é mais estruturada que a análise de conteúdo de abordagem convencional, já que tendo sua fonte na teoria, consegue usá-la para definição das categorias a partir de uma análise direta dos dados ou por meio das categorias presentes na teoria (Rossi; Serralvo; João, 2014; Silva, 2016).

Para o primeiro objetivo, que é compreender as etapas e informações requeridas no IDP, foi realizada uma leitura flutuante de glossários e de documentos do Governo Federal que orientam a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o tratamento de dados pessoais pela LGPD, e o Inventário de Dados Pessoais (IDP). Os documentos selecionados para esta análise foram: a LGPD - Lei 13.709/2018 (Brasil, 2018a); o Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais (Brasil, 2023b); o Guia de Boas Práticas - Lei Geral de Proteção De Dados (LGPD) (2020b); o Guia Orientativo - Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público (Landerdahl, 2023); e o Template do Inventário de Dados Pessoais (IDP), com vistas a conhecer as informações mínimas exigidas no IDP. Foi aplicada a técnica de explicação na análise de conteúdo qualitativa com abordagem direta que tem como objetivo “[...] acrescentar material adicional a determinados segmentos do texto (conceitos, frases...), para aumentar a compreensão, para esclarecer, explicar e interpretar um determinado segmento” (Mayring, 2005, p. 115). A unidade de registro da análise foi o IDP tendo como unidade de codificação²³ os itens do IDP (controlador, operador, coleta, retenção, dentre outros). A análise foi desenvolvida da seguinte forma (Mayring, 2014, p. 89, tradução nossa)²⁴:

²² Foram selecionados dois autores distintos para a aplicação da análise de conteúdo, Mayring (2014) e Bardin (2011), a fim de que cada objetivo específico da pesquisa fosse atingido através da análise mais adequada para este fim.

²³ Segundo Mayring (2014, p.52), a unidade de codificação pode ser definida pelos termos linguísticos como: sema, fonema, sílaba, palavra, frase, paráfrase, orações, frase, proposição, parágrafo, página.

²⁴ Step 1 Determination of evaluation unit, i.e. establishing the portion of text to be interpreted; Step 2 Lexical-grammatical definition of the portion of text involved; Step 3 Determining the additional explication material permissible; Step 4 Collation of the material - a) narrow context analysis: direct text environment broad and b)

- Passo 1:** Determinação da unidade de avaliação, ou seja, estabelecendo a parte do texto a ser interpretada;
- Passo 2:** Definição léxico-gramatical da parte do texto envolvida;
- Passo 3:** Determinação do material de explicação adicional admissível;
- Passo 4:** Agrupamento do material - análise de contexto restrito (ambiente de texto direto) análise de contexto amplo (material adicional além dos limites do texto);
- Passo 5:** Formulação da(s) paráfrase(s) interpretativa(s);
- Passo 6:** Teste da explicação - verificação da adequação da paráfrase no contexto do material.

Nesta análise, foi verificado o que cada item do IDP representa para o registro dos serviços/processos de negócios que tratam dados pessoais na instituição, acrescentando definições para esclarecê-los, explicá-los e interpretá-los. O desenvolvimento da análise foi registrado em tabela (APÊNDICE A).

Já para a pesquisa bibliográfica foi aplicado como método de investigação uma revisão integrativa de literatura²⁵ para cumprir com o segundo objetivo específico deste estudo que é fazer um levantamento dos métodos de auditoria de informação e seus elementos em comum.

Utilizou-se de pesquisa textual, com operadores de busca Booleana, conforme segue: 1) com a frase exata: auditoria de informação (auditoría de información e information audit); e 2) com no mínimo uma das palavras: modelos, métodos e metodologias (modelos métodos y metodologías e methodologies, models and methods), com ocorrência em qualquer lugar do artigo e formato do arquivo PDF (filetype:pdf): "metodologias" OR "modelos" OR "métodos" AND "auditoria de informação" filetype:pdf ("metodologías" OR "modelos" OR "métodos" AND "auditoría de información" filetype:pdf/ "methodologies" OR "models" OR "methods" AND "information audit" filetype:pdf)

Como estratégia de seleção dos textos para atender o objetivo geral da pesquisa, foram estabelecidos os seguintes critérios:

context analysis: additional material beyond the limits of the text; Step 5 Phrasing of interpretative paraphrase(s); Step 6 Testing the sufficiency of the explication

²⁵ A revisão integrativa, finalmente, é a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não experimentais para uma compreensão completa do fenômeno analisado. Combina também dados da literatura teórica e empírica, além de incorporar um vasto leque de propósitos: definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de problemas metodológicos de um tópico particular (Souza; Silva; Carvalho, 2010, p. 103).

Critérios gerais:

- Critério 1: O texto deve ter sido publicado entre 2011 e 2021;
- Critério 2: O texto deve ser de acesso aberto e de forma integral;
- Critério 3: O texto deve estar escrito em inglês, espanhol ou português.

Critério de exclusão:

- Critério 4: textos que apresentem termos como auditoria de informação: do paciente, financeira, histórica e contábil.

Critérios de inclusão

- Critério 5: O texto apresenta: título, resumo ou palavra chave o termo auditoria de informação (*auditoría de información e information audit*) ou capítulo sobre auditoria de informação;
- Critério 6: O texto apresenta, descreve, discute e/ou compara métodos (modelos ou metodologias) de auditoria de informação.

A seleção dos textos desenvolveu-se de acordo com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Foram inseridos os critérios de busca nos mecanismos de pesquisa do Google Acadêmico. As contagens dos resultados foram registradas em uma planilha de extração;
- Etapa 2: Foi aplicada a técnica de leitura *scanning*²⁶ nas prévias de trechos dos textos listados pela base para a verificação de apresentação das duas ocorrências: 1) obrigatoriedade da palavra auditoria de informação 2) concomitância das palavras método, metodologia e/ou modelo. Os textos que apresentaram termos como auditoria de informação do paciente; auditoria de informação financeira; auditoria de informação histórica e auditoria de informação contábil foram excluídos da seleção;
- Etapa 3: Os artigos selecionados foram salvos na biblioteca do Google Acadêmico com as *tags* identificadas de acordo com o idioma da busca: português, inglês e espanhol;
- Etapa 4: Nos artigos salvos foi aplicada a técnica de leitura *skimming*²⁷ no texto para a localização no capítulo, título, resumo ou palavra chave do termo auditoria de

²⁶ Essa técnica de leitura, conhecida como *scanning*, consiste em correr rapidamente os olhos pelo texto até localizar a informação desejada (Souza *et al.*, 2005, p. 36).

²⁷ Esta estratégia de leitura consiste em observarmos o texto rapidamente, apenas para detectar o assunto geral do mesmo, sem nos preocuparmos com detalhes (Souza *et al.*, 2005, p. 32).

informação (*auditoría de información e information audit*), com intuito de verificar se o assunto abordado no texto estava compatível com o tema da pesquisa. Os textos que não eram adequados ao critério 5, em questão, foram excluídos;

- Etapa 5: As informações sobre os resultados da aplicação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 5 foram inseridas em uma tabela (APÊNDICE B);
- Etapa 6: Os *links* dos textos que eram repetidos foram excluídos da listagem da biblioteca do Google Acadêmico;
- Etapa 7: Os textos foram analisados por completo de maneira mais detalhada. Aqueles que não estavam adequados ao critério 6 foram excluídos. A contagem de artigos remanescentes foi registrada em tabela (APÊNDICE B).

Ao final, foram selecionados treze textos para a verificação de estudos publicados sobre os métodos de auditoria de informação de organizações mais referenciados na literatura nacional e internacional, bem como etapas e atividades destes métodos.

As limitações da busca giraram em torno da necessidade de um refinamento maior por ter sido realizada em uma base de dados muito ampla, podendo ter acarretado a exclusão de algum texto científico relevante para o critério 6 que não estava indexado em conformidade com a estratégia de busca. Ademais, apesar de ser dedicada a publicações acadêmicas, por vezes, a base também recupera documentos que não são produções científicas como: resumos, resenhas e apresentações. Outro ponto a se considerar, igualmente, é a recuperação de *links* repetidos que acabam sendo contabilizados no resultado da busca.

Para o melhor desenvolvimento da pesquisa, as lacunas teóricas encontradas, ao longo da aplicação da técnica de análise dos textos, foram sanadas através da ampliação dos textos selecionados, ou seja, foram feitas buscas de livros, dissertações, etc. que originaram os textos selecionados.

Para a avaliação dos estudos incluídos na revisão foi aplicada, também, análise de conteúdo qualitativa com abordagem direta proposta por Mayring (2014). Contudo, vale ressaltar que foi executada com adaptações, tendo em vista as fontes selecionadas para análise.

Com a seleção realizada dos treze textos científicos, foi feita verificação de quais são os métodos mais descritos na literatura, suas etapas e atividades. Também foram analisados quais os elementos em comum dos métodos de auditoria de informação, tendo como unidade de contexto capítulo, tópico, parágrafo, etc. que descreva, discuta e/ou compare métodos de auditoria de informação. Foi aplicada, para a análise de conteúdo qualitativa com abordagem direta, a técnica de sumarização que tem como objetivo “[...] reduzir o material de tal maneira,

que sobram os conteúdos essenciais, de criar, por meio de abstração um corpus, que continua sendo um retrato do material básico” (Mayring, 2005, p. 115). A técnica de sumarização na análise de conteúdo foi aplicada, principalmente, pela possibilidade de sua utilização “[...] para a criação indutiva de categorias”(Mayring, 2005, p. 115). Foram analisados na seguinte forma (Mayring, 2014, p. 68, tradução nossa)²⁸:

- **Passo 1** Determinação das unidades de análise - etapas de métodos de auditoria de informação: número/ordem das etapas.
- **Passo 2** Parafraseando passagens de texto com conteúdo - explicação das etapas de acordo com o(s) autor(es).
- **Passo 3** Determinação do nível de abstração pretendido, generalização de paráfrases abaixo desse nível de abstração - nome das etapas de acordo com o(s) autor(es).
- **Passo 4** Primeira redução por seleção, apagamento de paráfrases semanticamente idênticas.
- **Passo 5** Segunda redução por meio de encadernação, construção e integração de paráfrases no nível de abstração previsto.
- **Passo 6** Agrupamento das novas declarações como um sistema de categorias - itens da folha de verificação (*checklist*).
- **Passo 7** Novo teste das novas declarações como um sistema de categorias - elaboração da folha de verificação.

Nesta análise, foram extraídos critérios dos principais aspectos abordados nos métodos de auditoria de informação para elaboração de um formulário planejado (folha de verificação). O desenvolvimento da análise foi registrado em tabela. (APÊNDICE C)

Para que fosse possível cumprir com o terceiro objetivo desta pesquisa que é verificar quais critérios do IDP necessitam de uma complementação para um levantamento mais integrativo, ou seja, que abranja fontes, serviços, sistemas e meios de controle e acesso aos dados, foi aplicada a técnica de análise de coocorrência (Bardin, 2011) na qual é possível observar a presença ou ausência de cada unidade de registro (lista de verificação) na unidade de contexto (*i.e.* IDP). Foi desenvolvida uma leitura minuciosa do IDP (unidade de contexto) para avaliar o documento com base na lista de verificação (*checklist*) (APÊNDICE D)

²⁸ Step 1 Determination of the units of analysis; Step 2 Paraphrasing of content-bearing text passages; Step 3 Determining the envisaged level of abstraction, generalization of paraphrases below this level of abstraction; Step 4 First reduction through selection, erasure of semantically identical paraphrases One step in case of large quantities; Step 5 Second reduction through binding, construction, integration of paraphrases on the envisaged level of abstraction; Step 6 Collation of the new statements as a category system; Step 7 Re-testing of the new statements as a category system

elaborada, com objetivo de examinar os itens do registro do tratamento de dados pessoais. O IDP foi analisado da seguinte forma (Bardin, 2011, p. 261):

- Escolha das unidades de registro;
- Escolha das unidades de contexto e recorte;
- Codificação: Presença (+) ou ausência (-) de cada unidade de registro (elemento) em cada unidade de contexto (fragmento);
- Cálculo das coocorrências;
- Interpretação dos resultados.

Nesta análise, houve uma aplicação adaptativa para os objetivos desta pesquisa. A análise proposta por Bardin (2011), com base em Osgood, utiliza o conceito de presença e ausência no âmbito textual para marcar a frequência de aparição das unidades de registro. Contudo, aplicou-se, exclusivamente, a marcação de presença (+) como sinalizador de que o item do IDP (unidade de registro) demanda informações referentes ao elemento da auditoria de informação (recorte do texto). Assim, por exemplo, quando foi sinalizado para o item 1.1 - Nome do serviço/Processo de negócio com (+) na coluna Contexto Organizacional, significa que esta informação solicitada faz parte e é originada em um contexto próprio da organização em decorrência de sua estrutura, atividades, missão, visão, etc.

Assim, conseguiu-se verificar quais itens do IDP apresentam necessidades de inclusão de critérios que abranjam uma avaliação mais detalhada que possibilite um levantamento mais integrativo. Como consequência desta análise, foi possível atingir o último objetivo específico desta pesquisa que é indicar elementos dos métodos de auditoria de informação para integrar o IDP, ampliando o modelo, com base nos elementos dos métodos de auditoria de informação.

3 REGIME DE INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA LGPD

Para que haja uma compreensão da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Brasil, 2018a) como um recurso jurídico-normativo de uma política nacional de informação, é recomendável discutir e estabelecer seus atores envolvidos, as práticas sociais, o ambiente informacional em que é aplicada e a conjuntura de produção (quem, para quem e porquê).

3.1 REGIME DE INFORMAÇÃO

O conceito de regime de informação, “[...] entendido como recurso interpretativo para pensar as relações entre política, informação e poder [...]” (Bezerra, 2020, p. 185), surge como uma contribuição da teoria crítica no campo dos estudos em informação em oposição a uma Ciência da Informação (CI) neutra, pura e sólida, cuja fundamentação epistemológica encontrava-se, majoritariamente, baseada na teoria de Shannon e Weaver (1949), *The Mathematical Theory of Communication*. A CI considerava “apenas os aspectos fisicamente observáveis e mensuráveis da informação [...]” (Araújo, 2018, p. 22), já que não ponderava os aspectos semânticos e pragmáticos²⁹ da informação.

A narrativa mostra como a aparente solidez de uma ciência pura e neutra pode desmanchar-se no ar diante das formas como suas premissas serão interpretadas por diferentes culturas e em diferentes territórios, revelando a limitação hermenêutica à qual está fadada qualquer teoria que descarte as dimensões semânticas e pragmáticas de seu repertório (Bezerra, 2020, p. 190).

Por considerar somente a transmissão da informação, ou seja, a precisão do transporte dos símbolos de comunicação, e não considerar o objeto pelas suas dimensões cognitiva e social, “[...] Shannon e Weaver descartam a subjetividade como elemento componente da informação [...]” (Araújo, 2009, p. 193), atribuindo-lhe uma perspectiva de lógica matemática. Segundo Bezerra (2020), a solidez desta ciência pura e neutra desmanchou-se quando foi interpretada por outras culturas, revelando a limitação hermenêutica determinada pelo descarte das dimensões semânticas e pragmáticas de seu repertório.

²⁹ aspecto semântico: “[...] a precisão dos símbolos transmitidos comunica o significado desejado [...]”, e aspecto pragmático: “[...] está relacionado ao nível de eficiência do significado recebido em afetar, de forma desejável, a conduta [...]” (Shannon; Weaver, 1964, p. 4, tradução nossa).

Eis que surge, no início da década de 1990, a Teoria Crítica da Informação que compreende o estudo da informação a partir da proposta metodológica da Teoria Crítica em oposição a um referencial teórico da CI construído com base na Teoria Matemática da Comunicação de Shannon e Weaver³⁰. A Teoria Crítica tem como premissa a reflexão da realidade humana por meio de três princípios norteadores: historicidade dos sujeitos cognoscentes³¹, a totalidade dos fenômenos sociais³² e a tensionalidade presente na sociedade³³. Para Bezerra (2020), a Teoria Crítica tem um caráter transcendente, pois além de compreender o mundo tal como ele é, lança um exercício de idealização a respeito de como o mundo poderia ser. “Por fim, a dúvida sobre o que deve ser feito para superar tais obstáculos exige uma solução de ordem prática, fornecida pela teoria crítica através da perspectiva da *práxis transformadora* [...]” (Bezerra, 2020, p. 194).

A contribuição da Teoria Crítica na Ciência da Informação está em “[...] enfatizar o conflito, a desigualdade, o embate de interesses em torno da questão da informação – e para tanto, buscará explicar os fenômenos a partir de sua historicidade” (Araújo, 2009, p. 196).

Logo, a Teoria Crítica da Informação tem como proposta metodológica:

[...] contemplar a realização de diagnósticos interdisciplinares que tenham como foco o ambiente informacional³⁴ e as perspectivas de produção, circulação, mediação, organização, recuperação e acessibilidade da informação, identificando tanto as potencialidades quanto as contradições e os entraves à liberdade e à autonomia informacional que se colocam no cenário a ser investigado (Bezerra, 2020, p.193).

³⁰ A Teoria Matemática da Comunicação foi desenvolvida por Claude Shannon (1948) e Warren Weaver (1949), e sua contribuição fundamental foi provar que existe um limite para a transmissão de sinais em um canal físico de comunicação, e que este limite pode ser calculado. As conclusões foram fortemente baseadas em estatística e em teoremas matemáticos com aplicação direta em sistemas telegráficos. Foi uma resposta aos problemas de transmissão de sinais por meio de canais físicos de comunicação. Ela considera as condições reais de transmissão, como a presença de ruído e a distribuição estatística da mensagem a ser transmitida (Guedes, 2011, p. 1)

³¹ A historicidade dos sujeitos cognoscentes dos objetos cognoscíveis (lembrando que nas ciências do homem são também sujeitos por definição) que os coloca em uma relação culturalmente determinada; e uma interação de produção de sentido (Cardoso, 1994, p. 111).

³² Como totalidade, entendemos que a sociedade é uma estrutura orgânica em que o conjunto dá sentido ao fragmento, não sendo, então, possível estudar qualquer fenômeno social isolado do contexto de sua ocorrência (Cardoso, 1994, p. 112).

³³ A tensionalidade constante que está presente na sociedade, determinando as relações, e a produção de sentido sobre elas, em que os diversos grupos, segmentos e classes sociais que fazem da cultura (valores, crenças, práticas, conhecimentos/informações) o terreno de disputa pela hegemonia. Aqui podemos relembrar que Antônio Gramsci explica as relações de poder na sociedade tendo como elemento principal a noção de hegemonia, construída sempre que um grupo ou classe social consegue impor suas ideias, valores, práticas ao conjunto da sociedade (Cardoso, 1994, p. 112).

³⁴ Para Davenport (2001), o ambiente informacional é composto por: estratégia da informação, política da informação, cultura e comportamento em relação à informação, equipe da informação, processos de administração informacional e Arquitetura da Informação.

Como mencionado por Araújo (2013), o estudo da informação deslocou-se de uma questão apenas técnica para, também, se converter em uma questão política, já que a informação passou a ser entendida, pela Teoria Crítica, como um recurso essencial para a condição humana no mundo. Por essa razão, a primeira percepção que se manifesta é de que a sua distribuição é desigual entre os atores sociais³⁵. Alguns conseguem se apropriar e garantir para si o acesso. Já para outros resta somente a exclusão (Araújo, 2009). Portanto, “Democratização, inclusão, informação como condição de cidadania tornam-se temáticas recorrentes nos estudos” (Araújo, 2013, p. 21).

Segundo Bezerra (2020), um dos conceitos assimilados e integrados na investigação em Teoria Crítica da Informação, através da adaptação das mesmas fases teóricas e metodológicas da Teoria Crítica para o campo de investigação dos estudos informacionais, é o conceito de regime de informação (RI).

Dentro do contexto de Ciência da Informação, o regime de informação se configura como uma formação social conjunta de elementos em rede – como atores sociais (sujeitos, dispositivos e tecnologias), regras de poder, a organização e a gestão política da informação que se operacionalizam em práticas sociais com produtos e serviços. (Bezerra *et al.*, 2016, p. 61)

Ainda para Bezerra *et al.*, (2016), o RI é um conceito em desenvolvimento no contexto das Ciências Sociais, mais especificamente na CI, refletindo as relações epistemológicas e políticas que circundam as ações de informação e seus atores.

Diversos autores têm utilizado o termo “regime de informação” como um dos apoios interpretativos para tratar as relações entre política, informação e poder. (Bezerra *et al.*, 2016) Os principais são os conceitos desenvolvidos por Frohmann (1995), González de Gómez (2002), Braman (2004) e Ekbia (2009). Suas bases, definições e elementos de análise estão destacados no Quadro 1.

³⁵ “Atores sociais” são aqueles que podem ser reconhecidos por suas formas de vida e constroem suas identidades através de ações formativas. A “forma de vida” e as “ações formativas” são as que vinculam de um modo social e epistêmico saberes, informações, práticas e experiências (González de Gómez, 1999, p. 23).

Quadro 1 – Conceitos de regime de informação

(continua)

Autores	Base	Definição	Elementos de análise
Frohmann (1995)	<p>1. “A noção de poder de M. Foucault, considerando os dispositivos de poder além do Estado e de outras instituições, se efetivando na formação discursiva por meio da materialidade de sujeitos e documentos”.</p> <p>2 “A aplicação do regime de informação a partir da <i>Actor Network Theory</i> (ANT)” (Bezerra <i>et al.</i> 2016, 2016, p. 65).</p>	<p>“[...] regime de informação pode ser definido como qualquer sistema estável ou rede nos quais os fluxos informacionais transitam por determinados canais [de específicos produtores, via estruturas organizacionais específicas] para consumidores ou usuários específicos” (Frohmann, 1995, p.17 <i>apud</i> Bezerra <i>et al.</i>, 2016, p. 64).</p>	<p>As relações de poder coexistentes em uma rede regulamentada, heterogênea de actantes – atores humanos (individuais e coletivos) e não humanos (dispositivos, artefatos tecnológicos, e os mais variados objetos)</p>
González de Gómez (2002)	<p>“Conceito sob o aspecto político (poder e valor) sem perder o viés da ação comunicativa habermasiana, buscando uma espécie de relação entre um argumento hipotético-dedutivo popperiano e os aspectos hermenêuticos da informação, através do uso comunicativo da linguagem apropriado à informação” (Bezerra <i>et al.</i>, 2016, p. 64-65).</p>	<p>[...] um modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição (González de Gómez, 2002, p. 34).</p>	<p>Elementos “[...] tecnológicos; os estoques de informação; os produtores de informação; os canais de comunicação; os sistemas de recuperação, organização, armazenamento e transferência da informação; as linguagens documentárias; e, principalmente, os seres humanos com suas necessidades informacionais” (Bezerra <i>et al.</i>, 2016, 2016, p. 70).</p>

Quadro 1 – Conceitos de regime de informação

(conclusão)

Autores	Base	Definição	Elementos de análise
Braman (2004)	“Importa o conceito de regime da esfera discursiva da política internacional, onde seriam amplamente utilizadas as teorias do regime internacional, do qual ela se apropria focando a mudança de escala das questões de informação” (González de Gómez, 2012, p. 52).	“De maneira geral e no contexto do “Estado Informacional”, o regime de informação designaria as dinâmicas que vinculam o governo (as instituições formais, as regras e práticas de entidades geopolíticas historicamente constituídas), a rede ampliada de organizações e atores estatais e não estatais cujas decisões e comportamentos têm efeito sobre a sociedade e requer a formulação de programas de governança ³⁶ , e o contexto cultural e social, onde se estabelecem as condições de governabilidade e a partir do qual surgem e são sustentados os modos de governança” (González de Gómez, 2012, p. 52).	“[...] caráter transversal da informação e das tecnologias de informação, sua capilaridade e facilidade de imersão em todas as dimensões e tipos de atividade social” (González de Gómez, 2012, p. 52).
Ekbia (2009)	“[...] conceito de regimes de valor [<i>worth grandeur</i>], de Boltanski e Thevenot (2006), para usar e reformular o conceito de regime de informação” (González de Gómez, 2012, p. 54).	“[...] o regime de informação daria visibilidade a efeitos informacionais resultantes das variações de experiência de quem agencia ações de informação, em diferentes atividades e situação.” (González de Gómez, 2012, p. 54).	“[...] o atrito estabelecido entre os modos de interação, plurais e situados (no tempo, no espaço, num domínio de atividade), e os arranjos estruturais em que está imersa essa interação.” (González de Gómez, 2012, p. 55).

Fonte: Elaborado pela autora adaptado de Bezerra *et al.* (2016) e González de Gómez (2002; 2012)

Autores como Frohmann (1995), González de Gómez (2002), Braman (2004) e Ekbia (2009), apesar das semelhanças e diferenças nas definições do conceito de regime de informação, objetivam firmar a relação regime-informação para

³⁶ [...] o conceito de governança deslocou-se aos poucos da descrição de procedimentos e da avaliação do desempenho dos governos, até então considerado sujeito principal da ação política, a uma nova definição da cadeia decisória, horizontalizada pela inclusão de atores públicos e privados, os que passariam de objeto do controle e intervenção do Estado a sujeitos participantes. Tratar-se-ia de incrementar a margem de controle social sobre as agências públicas, assim como a responsabilidade do Estado pela prestação de contas e pela transparência administrativa (González de Gómez, 2002, p. 35).

[...] elaborar o constructo na tentativa de compreender como processos, serviços e produtos de informação se formam, se ordenam, se desordenam e se estabilizam nos espaços de informação (públicos ou privados; locais ou globais; técnicos ou sociais), em uma sociedade que é, a um só tempo, guiada pelas tecnologias da informação e da comunicação e inserida em uma forte economia de mercado (Bezerra *et al.*, 2016, p. 65).

Resumidamente, entende-se sobre o regime de informação que:

- É um conceito, na CI, com o qual se alcança “[...] uma paisagem do campo de ação da política de informação relacionando atores, tecnologias, representações, normas, e padrões regulatórios que configuram políticas implícitas ou explícitas de informação” (Costa, 2017, p. 38).
- Origina-se, principalmente, nas trocas materiais (econômicas, tecnológicas, culturais) decorrentes das relações entre seres humanos com necessidades informacionais (Bezerra *et al.*, 2016).
- Está configurado em uma ambientação criada pelo compartilhamento da informação e sua difusão, propiciados pelo intenso fluxo de informação decorrente do avanço tecnológico das áreas de telecomunicações e informática (Unger; Freire, 2006).
- Tem como uma das principais atribuições evidenciar a tensão entre

[...] as configurações socioculturais das interações em que se manifestam e constituem os diferenciais pragmáticos de informação, e as estruturas jurídico-normativas, técnico-instrumentais e econômico-mercado-lógicas, que visam a sobredeterminar essa configuração, com alguma imposição de direção ou valor (González de Gómez, 2012, p. 56).

- Seu conceito “[...] apresenta essa dupla composição: um meio ambiente físico onde se instalam os artefatos tecnológicos e as políticas informacionais que regulam sua produção e comunicação” (Unger; Freire, 2008, p. 92).
- A sua construção teórico-conceitual está correlacionada, porém não limitada, às políticas de informação procedentes das instituições governamentais e da sociedade organizada. (Bezerra *et al.*, 2016).

Estudar política de informação através da perspectiva do regime de informação estabelece uma “[...] distância crítica em relação às abordagens reducionistas, as quais consideraram as políticas de informação como uma das classes das políticas governamentais e, muitas vezes, como uma política governamental acerca dos documentos governamentais” (González de Gómez, 2012, p. 50), principalmente por inferir que práticas de políticas de informação estão em uma relação intrínseca de gestão-informação-poder.

[...] Frohmann (2005) enfatiza que, a dominação sobre a informação por determinados grupos — e como se dá esta dominação sobre raça e classes sociais — deve ser estudada para sabermos como melhorar estas relações. Tentar entender estas relações talvez seja mais importante do que fixar medidas para a implementação de políticas de informação (Unger; Freire, 2008, p. 103).

Além disso, como ressaltado por Bezerra *et al.*, (2016), devido ao crescente uso das TIC na sociedade, muitas atividades de informação saíram de um *status* no qual o interesse era majoritariamente técnico, para um nível de interesse político em virtude de uma evidenciação do poder da informação.

“Entre os vários componentes dos regimes de informação há que se considerar o próprio ambiente onde eles se instalam” (Costa, 2017, p. 39). Complementarmente, Unger e Freire (2008, p. 94) consideram, também, que “[...] para dar significado à ambientação dos regimes de informação é necessário, no mínimo, discorrer sobre algumas vertentes, sejam elas: o ambiente, a economia ou mercado e o poder exercido pelos grupos dominantes sobre os dominados”.

Ademais, Braman (2011, p. 47) afirma que “[...] poderíamos, então, dizer que a economia da informação e o regime da política de informação são coconstruídos. Cada um tem seus *insights* válidos, assim como seus limites”. Portanto, para o entendimento do tratamento de dados na política pública informacional brasileira, foram considerados, neste estudo, dois contextos: o mercado de dados e o Governo aberto.

3.1.1 Economia informacional: mercado de dados

À medida que se eleva o uso das redes e das novas TIC para fornecimento de serviços, produtos e informações, concentra-se cada vez mais as interações entre pessoas, máquinas, organizações e instituições, o que faz com que as informações deste fluxo aumentem cada vez mais e se tornem “[...] o novo óleo da Internet e a nova moeda do mundo digital” (Kuneva, 2009, p. 2, tradução nossa)³⁷.

Segundo Sandra Braman (2011, p.47):

A economia da informação tem sido entendida, em termos da proporção relativa de bens e serviços informacionais, como um setor, com a expansão da economia por meio da “comoditização” de formas de informação que jamais

³⁷ Internet is an advertisement supported service and the development of marketing based on profiling and personal data is what makes it go round. Personal data is the new oil of the internet and the new currency of the digital world.

foram “comoditizadas” e com a crescente importância da cooperação e da coordenação, assim como com a competição para o sucesso econômico.³⁸

A autora exemplifica que um destes tipos de informação que tem sido atualmente “comoditizadas”, no âmbito privado, é o conjunto dos dados pessoais. (Braman, 2011). Nos últimos anos, foram criadas ferramentas cada vez mais potentes para coletar volumes cada vez maiores de dados. Conseqüentemente, os debates e reflexões a respeito do uso, acesso, fornecimento e tratamento de informações pessoais proliferaram, especialmente devido à divulgação de casos, no âmbito nacional e internacional, de venda, fornecimento e/ou uso não autorizado de dados pessoais³⁹ de usuários de sites, redes sociais, aplicativos e outros.

Desde 1980, a OCDE já demonstrava a sua preocupação com a proteção e privacidade deste tipo de informação.

Na década de 1980, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou as diretrizes relativas à política internacional sobre a proteção da privacidade e dos fluxos transfronteiriços de dados pessoais, que se aplicam a nível nacional e internacional, aos setores público e privado e estão presentes em vários instrumentos de regulamentação, possuindo clareza e flexibilidade para se conformar às mudanças tecnológicas (Silva, 2019, p. 802).

Segundo Silveira, Avelino e Souza (2016, p. 219), este mercado é um fenômeno do capitalismo informacional global que “[...] ganhou força e se agigantou a partir do espraiamento das tecnologias da informação e comunicação”. Ainda de acordo com os autores:

O mercado de dados pessoais é cada vez mais relevante na sociedade informacional e pode ser entendido como as interações econômicas voltadas à compra e venda das informações relativas a uma pessoa identificada ou identificável, direta ou indiretamente. O mercado de dados pessoais se baseia nas necessidades de informação das empresas, instituições públicas e usuários finais (Silveira; Avelino; Souza, 2016, p. 219).

Os argumentos para a existência de um mercado de dados geralmente giram em torno da necessidade que a empresa tem em compreender melhor seus clientes e para lhes oferecer produtos e serviços adequados, direcionados e de qualidade.

³⁸ Recentemente, uma virada epistemológica nos fundamentos da atividade econômica – longe de qualquer empirismo e aproximando-se das representações – tem produzido uma quarta conceituação da economia da informação, como economia representacional (Braman, 2011, p.47).

³⁹ Determinada informação pode possuir um vínculo objetivo com uma pessoa, revelando algo sobre ela. Este vínculo significa que a informação se refere às características ou ações desta pessoa, que podem ser atribuídas a ela em conformidade à lei, como no caso do nome civil ou do domicílio, ou então que são informações provenientes de seus atos, como os dados referentes ao seu consumo, informações referentes às suas manifestações, como sobre opiniões que manifesta e tantas outras (Doneda, 2011, p. 93).

Gerado pelas identidades e comportamentos, pelos indivíduos e suas ações em redes digitais, os dados pessoais são a moeda paga pelo uso gratuito de plataformas, sites e serviços *online*. Dados pessoais se tornaram um importante bem econômico (Silveira; Avelino; Souza, 2016, p. 220).

Para Silveira, Avelino e Souza (2016), o mercado de dados pessoais é um ecossistema do qual participam humanos e não humanos, empresas, plataformas, usuários, agências, *data centers*, programas de rastreamento, banco de dados, entre outros aparatos.

Os milhões de usuários da rede mundial têm seus perfis de comportamento, navegação, consumo e preferências capturados, processados, analisados e vendidos, permitindo que o mercado realize a modulação de seus comportamentos.

Isso possibilita que “[...] atividades relacionadas ao *marketing* em si, como vendas, distribuição e suporte, sejam amplamente exploradas e direcionadas especificamente a um grupo, do qual se sabe de antemão todas as características” (Silveira; Avelino; Souza, 2016, p. 227). Conforme Silva (2019, p. 798), partindo de uma perspectiva dos dados pessoais como extensão da personalidade,

[...] é possível dizer que o uso e o processamento desses dados por grandes empresas comprometem o próprio desenvolvimento da personalidade do indivíduo, prejudicado também pelo enfraquecimento das fronteiras entre público e privado no mundo virtual.

Silveira, Avelino e Souza (2016) constataram, no Brasil, a existência de uma economia da intrusão e da interceptação de dados pessoais, por isso ressaltam a necessidade da transparência completa do cotidiano das pessoas diante do interesse econômico das forças do mercado.

No momento atual em que há uma transposição de produtos, serviços e informação tanto no âmbito governamental quanto no privado para o meio digital, deve haver um desenvolvimento concomitante de medidas que sejam capazes de assegurar a proteção destes dados. Não é sem fundamento a preocupação com a proteção de dados pessoais, principalmente na *Internet*, diante de tantas ocorrências de vazamento e manipulação. O caso mais notório envolveu a rede social Facebook e a empresa americana *Cambridge Analytica*, em 2018, no qual dados pessoais foram utilizados sem consentimento para fins de campanha política.⁴⁰

A proteção de dados não é apenas imensamente importante para indivíduos e estilos de vida. Também tem sérias consequências para a sociedade e para a

⁴⁰BBC. Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades **Portal G1 Notícias**, *online*, mar. 2018. Seção Economia - Tecnologia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml>

democracia liberal. [...] Do ponto de vista psicológico, a privacidade e a proteção de dados são condições necessárias para o pensamento e a ação autônomos. São, portanto, princípios básicos da democracia que é indispensável (Boehme-Neßler, 2016, p. 226 e 228, tradução nossa)⁴¹.

Garantindo a proteção de dados pessoais, os direitos constitucionais do cidadão como privacidade, intimidade e a inviolabilidade da honra e da imagem das pessoas estarão resguardados. É preciso salvaguardar o intercâmbio dos dados pessoais, impedindo que sejam utilizados de forma ilícita para criar vantagens mercadológicas, finalidades não explícitas, ou até para prejudicar o indivíduo. Devem ser estabelecidas medidas e padrões de segurança, técnicos e administrativos, através de orientações legais do uso, acesso, fornecimento e tratamento de informações.

3.1.2 Governo aberto

As novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a *Internet* vêm disponibilizando ferramentas para incrementar o acesso às informações, especialmente as produzidas pelo Estado, através do Governo aberto (*Open Government*). Para Thorstensen e Zuchieri (2020, p. 35), não há consenso acadêmico ou civil de que haja uma única definição para Governo aberto, já que “[...] engloba diversas abordagens, definições e princípios e leva em consideração as variáveis legais, históricas e culturais dos países no mundo”. Segundo as autoras, a princípio, o conceito estava vinculado às atividades de divulgação de informações governamentais politicamente sensíveis e, atualmente, devido ao uso de dados abertos⁴² e das TIC, está sendo ampliado para que as novas oportunidades de inovação, eficiência e flexibilidade no governo sejam incluídas.

“A OCDE⁴³ define governo aberto como a cultura de governança baseada em políticas públicas inovadoras e sustentáveis e práticas inspiradas pelos princípios de transparência, *accountability* e participação que estimulam a democracia e o crescimento inclusivo” (Thorstensen; Zuchieri, 2020, p. 28). É uma forma de gestão pública que busca a transparência

⁴¹ Data protection is not only immensely important for individuals and lifestyles. It also has serious consequences for society and liberal democracy. [...] From a psychological perspective privacy and data protection are necessary conditions for autonomous thinking and acting. They are therefore basic principle of democracy that is indispensable.

⁴² Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte (Brasil, 2018a, Art 2º III).

⁴³ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - organização econômica intergovernamental criada em 1961 para incentivar o progresso econômico e o comércio mundial. É considerada uma importante organização para a avaliação de soluções de políticas públicas em um mundo globalizado.

e participação popular através da otimização de recursos, eficiência, inovação e confiança estatal, bem como atender as necessidades de seus cidadãos. Por isso, tem como valores a participação, transparência e colaboração.

O Governo aberto estimula mudanças e reformas sustentáveis no setor público para aumentar a eficiência. Além desses, outros potenciais benefícios do Governo aberto são: estabelecimento de maior confiança no governo; garantir melhores resultados com menor custo, aumentar os níveis de *compliance*,⁴⁴ garantir a equidade do acesso à criação de políticas públicas, estimular a inovação e novas atividades econômicas, e aumentar a efetividade (Thorstensen; Zuchieri, 2020).

Os pilares do Governo aberto são: transparência, prestação de contas (*accountability*) e participação (Thorstensen; Zuchieri, 2020). A transparência consiste no dever do Estado em fornecer informações públicas, em especial as de interesse público, de forma acessível e no direito da sociedade de obter informações do governo. Dentre as manifestações de transparência na gestão pública, as principais são: transparência ativa; transparência orçamentária-financeira; transparência dirigida ou direcionada (*Targeted transparency*); Perguntas frequentes (FAQ); transparência de processos; dados abertos e transparência passiva. A prestação de contas (*accountability*) não se limita à prestação contábil ou à responsabilização dos servidores. Está diretamente vinculada à capacidade responsiva do Estado de “[...] informar os cidadãos a respeito de suas decisões e de prestar informações relativas às atividades e desempenho (*performance*) do governo e seus funcionários públicos” (Thorstensen; Zuchieri, 2020, p. 35).

Para Thorstensen e Zuchieri (2020) a participação refere-se ao reconhecimento pelo governo dos fatores positivos que os atores da sociedade (cidadãos, organizações da sociedade civil e do setor privado) possuem ao fornecer informações, consultar e interagir com o governo, a fim de que haja benefícios desse relacionamento com a população. “Simultaneamente, a participação ativa requer que os cidadãos aceitem sua crescente responsabilidade na criação de políticas” (Thorstensen; Zuchieri, 2020, p. 35).

Ressalta-se que o Governo aberto não deve centrar suas atividades apenas na criação, monitoramento e avaliação de iniciativas de disponibilização de informações pelo governo, mas

⁴⁴ “Compliance” significa literalmente o cumprimento de leis e regras e, com a inserção do mecanismo da Integridade ao seu sistema, seu conceito se expande para alcançar a ÉTICA, estabelecendo uma cultura de se fazer o certo em toda a corporação (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, 2018, p. 4).

também em iniciativas que propiciem a participação dos cidadãos. Deve sempre haver a busca do equilíbrio entre a transparência e participação⁴⁵.

Em especial, isso implica dizer que o governo aberto não precisa se restringir unicamente a uma mudança paradigmática da publicação de dados estatais, mas também pode ser fomentado através de diferentes projetos ou iniciativas de governo aberto, que busquem justamente fortalecer o poder da esfera civil nas tomadas de decisão (Sampaio, 2014, p. 20).

Neste aspecto, por exemplo, Fung e Weil (2010) defendem que o foco do Governo aberto (*Open government*) não deve ser somente o estímulo à transparência, em especial, ao controle de gastos, mas, também, nos benefícios que estes gastos trazem à população. Deve permitir que os cidadãos opinem sobre as atividades governamentais, indicando pontos positivos, negativos e melhorias, ou seja, do mesmo modo que fazem ao avaliar ou classificar os produtos e serviços de empresas privadas. Isso significa que, em essência, a transparência precisa estar associada aos custos e, ao mesmo tempo, à qualidade das atividades do governo.

Para Fung e Weil (2010), não basta somente o governo ter iniciativas de prestação de contas e responsabilização, mas que precisa colaborar para o desenvolvimento de uma cultura e um ambiente de transparência. Deve, para este fim, utilizar-se de suas prerrogativas para forçar o princípio da transparência em organizações privadas, as quais dificilmente irão divulgar suas informações voluntariamente. Então, as forças da lei e da política tornam o Governo aberto um aliado da sociedade. Dessa forma, tem-se um movimento criado pelo Governo aberto que expandindo sua agenda, pode se tornar um primeiro movimento para a Sociedade aberta.

Ao mesmo tempo em que informações públicas estão sendo disponibilizadas para o alcance de uma gestão mais transparente e participativa surge, igualmente, a necessidade de garantir a proteção, neste ambiente, das informações referentes à intimidade, vida privada, honra e imagem dos cidadãos.

Governos efetivamente não podem operar com a total abertura de suas informações, métodos e procedimentos, afinal há questões estratégicas de Estado que precisam de reserva e segredo, e há dados pessoais e sensíveis dos indivíduos que não deveriam ser abertos (Sampaio, 2014, p. 16).

A coleta de dados, por exemplo, que não observe as questões de privacidade *online* “[...] pode diminuir a liberdade de expressão ou ameaçar direitos legais, minando o valioso potencial do governo aberto [...]” (Jonas; Harper, 2010, p. 315).

⁴⁵ “De acordo com o relatório da OCDE Open Government: The Global Context and the Way Forward, o Brasil preenche a tabela de mecanismos de monitoramento para iniciativas de governo aberto, [...], porém não possui mecanismos de avaliação das iniciativas de governo aberto” (Thorstensen ; Zuchieri, 2020, p. 42).

Segundo Jonas e Harper (2010), se os usuários forem surpreendidos pela falta de transparência de como seus dados são agregados, por onde trafegam, como são monitorados através de seus dados, etc., eles evitarão os sistemas governamentais. Este tipo de opacidade interfere na própria ideia de Governo aberto de mais liberdade para a sociedade e compromete o próprio Espaço Cívico⁴⁶.

As pessoas comuns precisam entender melhor a importância de valorizar seus dados pessoais. Eles precisam saber que tipos de dados são coletados e armazenados e para qual finalidade. Consumidores e cidadãos devem saber o que a análise de dados pode produzir a partir de seus dados – quais informações podem ser aprendidas ou inferidas sobre eles (Jonas; Harper, 2010, p. 323).

Os dados pessoais, então, estão nos limites para a transparência, pois nem todas as informações em posse ou tutela do Estado são de acesso público. Necessita-se, então, que seja imposta a adoção de diretrizes que determinem as estratégias a serem empregadas em ambientes de intenso fluxo de informação tanto por parte de órgãos e agências governamentais quanto por organizações privadas, por meio das políticas públicas de informação, pois como ressaltado por Martha Pinheiro Aun (1999, p. 116), “[...] se não temos políticas explicitadas, um olhar político sobre os problemas técnicos, tudo fica sob o controle do mercado”.

3.2 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

As transformações do mercado, em nível mundial, atingem as economias dos Estados pelos processos de privatizações e da desregulamentação do mercado, limitando a participação dos Estados ao fornecimento de tradicionais bens públicos e à tarefa de regulamentar. Tais processos atingem o campo informacional por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), cuja valorização, nas duas últimas décadas, atinge o seu ápice com o surgimento das infovias de informação, ou redes, com destaque todo especial para a Internet (Aun, 1999, p. 116).

Tem-se, então, uma sociedade que está atrelada a uma economia na qual a informação é o cerne das suas necessidades econômicas e que a participação do cidadão baseia-se essencialmente na velocidade de produção e na ampla capacidade de disseminação da informação. Tanto a economia quanto a sociedade

⁴⁶ [...] é o conjunto de condições legais, políticas, institucionais e práticas necessárias para que os atores não governamentais tenham acesso à informação, se expressem, se associem, se organizem e participem na vida pública. Ele pode ter diferentes formas, tais como leis de proteção da liberdade de expressão, políticas de promoção de organizações da sociedade civil, gabinetes independentes que supervisionam as decisões governamentais, portais que respondem a pedidos de liberdade de informação, e direitos e proteções para jornalistas e defensores dos direitos humanos (OCDE, 2021 p. 1).

[...] crescem e se desenvolvem em função da produção e do uso de valores informacionais, e onde a importância da informação como produto econômico excede a de bens, energia e serviços, modificando a própria estrutura da urbe e dos relacionamentos e serviços oferecidos no convívio urbano (Marciano, 2006, p. 43).

É essencial que haja a adoção conjunta de uma estratégia para criar um equilíbrio entre o Estado e o mercado, em que um supra as lacunas do outro. O primeiro estabelece presença e poder de coerção, enquanto o segundo concilia maior agilidade e capacidade de investimentos e de produção aos projetos do poder público (Marciano, 2006). Destarte, segundo Bezerra *et al.*, (2016), a importância do objeto “informação”, na Sociedade da Informação, é percebida não somente nos fluxos informacionais e suas características internas em arranjos tecnológicos, mas também “[...] pelas políticas de informação que formam aspectos externos condicionantes de forma específica na produção e consumo de informação e conhecimento” (Bezerra *et al.*, 2016, p. 61-62).

Por isso, a política de informação compreende

[...] um conjunto de princípios inter relacionados, leis orientações, normas, regulamentos e procedimentos que orientam a fiscalização e gerenciamento do ciclo de vida da informação: produção, coleta, distribuição/ disseminação, recuperação e uso e retirada, incluindo preservação de informações. Política de informação também abrange acesso a, e uso de informação e documentos; [...] (Hernon; Relyea, 2003, p. 2147, tradução nossa)⁴⁷.

É orientada para descrever, delimitar e definir as ações de uso da informação como recurso modificador da sociedade nas áreas governamentais, organizacionais e privadas (Marciano, 2006).

González de Gómez (2012, p. 53), utilizando-se das considerações de Braman (2004), ressalta que “[...] em qualquer de suas formulações, uma política de informação tem a ver com o poder, seja orientado ao bem estar social, seja conduzido por outros motivos e intenções”. Portanto, sendo as políticas um corolário “da interação entre os usuários e seus pares, contemplando as redes e as forças presentes no momento de sua formulação e atentas às modificações aí apresentadas” (Marciano, 2006, p. 46), entende-se que a concepção de uma política de informação demanda o que é realmente prioritário: a construção da sociedade de forma equitativa e democrática (Aun, 1999). Neste sentido,

⁴⁷ Information policy is then a set of interrelated principles, laws, guidelines, rules, regulations and procedures guiding the oversight and management of the information lifecycle: the production, collection, distribution/ dissemination, retrieval and use, and retirement including preservation of information. Information Policy also embraces access to, and use of, information and records.

[...] é essencial perceber como a apresentação do documento da política de informação pode afetar e permitir as formas de mediação para conduzir ao uso pertinente da informação, à sua apropriação necessária à construção de conhecimentos pelos processos de tradução, e à adaptação e ao uso dos artefatos técnicos (Pinheiro, 2010, p.123).

Considerando os conceitos e reflexões a respeito da política de informação e que o controle do Estado no fluxo informacional é um fator preponderante, há que se ressaltar a sua característica mediadora.

Falamos de Políticas de Informação quando, tratando-se de uma questão colocada num domínio coletivo de ação, existem conflitos entre as diferentes formulações de objetivos, planos, atores e recursos atribuídos às ações do domínio e em consequência, com respeito ao alcance, às prioridades e às metas das ações de informação, de modo tal que aqueles conflitos não poderiam ser equacionados ou resolvidos por meios técnicos ou instrumentais e requerem a reformulação deliberativa de princípios, fins e regras para a concretização de planos coletivos e coordenados de ação, ou a mudança das relações de força dos atores envolvidos (González de Gómez, 1999c, p. 69).

Em um contexto em que a informação torna-se cada vez mais um elemento central para o Estado, sendo a mediadora das relações deste com a sociedade, as políticas de informação manifestam-se conduzindo e equilibrando as forças entre os interesses da sociedade com o Estado e o mercado, através do estabelecimento de valores políticos, metas ações, regras e objetivos próprios e intrínsecos ao seu respectivo regime de informação (Santos; Freire, 2020). Isto posto, é compreensível que “[...] a construção de uma política de informação, no seu sentido mais amplo, é hoje, sem sombra de dúvidas, um desafio para todos os Estados” (Aun, 1999, p. 119).

3.2.1 Política Pública⁴⁸ de Informação

As políticas públicas tendem a ser compreendidas como o “Estado em ação”, ou seja, o Estado implantando um projeto de governo. Tratam-se de ações procedentes de uma autoridade dotada de poder político e de legitimidade governamental que afeta um ou mais setores da sociedade (Jardim, 2008a, p. 5).

Um Estado democrático é pautado em políticas públicas, especialmente, nas esferas consideradas essenciais. Neves e Aguiar (2017, p. 75) explicam, sucintamente, que “[...] as políticas públicas podem ser vistas como um comportamento orientado para o alcance de objetivos específicos que resultam em decisões tomadas pelo governo”. Ainda de acordo com os autores, “[...] é admissível que as transformações pelas quais essa sociedade [da informação]

⁴⁸ [...] uma definição precisa do que venha a ser políticas públicas está longe de um consenso. A própria natureza do tema é identificada como provocadora das dificuldades de se definir políticas públicas. (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009, p. 12)

passa, devido ao avanço tecnológico, também afetem as políticas públicas e novas estratégias tornam-se indispensáveis para orientar ações afirmativas no âmbito da informação” (Neves; Aguiar, 2017, p. 76).

Para orientar a implementação de políticas públicas que possam atender a demanda da Sociedade da Informação,⁴⁹ as políticas públicas de informação podem preparar o Estado para estruturar a produção, uso e acesso da informação. Por isso, as políticas públicas de informação são cada vez mais necessárias em uma sociedade “[...] onde a informação governa o mundo pelo viés econômico (Pinheiro, 2010, p.123).

A despeito da complexidade teórica do termo,

[...] podemos sugerir, de forma sintética, que políticas públicas informacionais constituem o conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo estado e inseridas em agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação de natureza pública e privada (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009, p. 9).

Entende-se, portanto, que as políticas públicas de informação como um conjunto de decisões, projetos e programas estabelecidos no âmbito governamental para regulação das atividades que envolvam as relações dos múltiplos atores sociais com a informação. Ademais, as políticas dessa natureza são constituídas tanto pela soma de um determinado número de programas de trabalho, sistemas e serviços, quanto pela definição do universo geográfico, administrativo, econômico, temático, social e informacional que elas devem contemplar (Jardim, 2008a).

Na atualidade, o “poder centrado na e pela informação altera o processo político, legislativo e de regulamentação” (Pinheiro, 2010, p. 119), o que torna a política pública de informação “[...] a chave para a compreensão da mudança do Estado e para analisar a forma como o Estado informacional⁵⁰ exerce seu poder domesticamente e ao redor do mundo” (Pinheiro, 2010, p. 119). Então, a análise de políticas públicas, na Ciência da Informação, “[...] se volta para a compreensão das políticas públicas de informação, buscando entender o papel

⁴⁹ A emergência da nova era se acelera com a rápida difusão dos computadores pessoais e com a expansão e com o desenvolvimento da interface das áreas de informática, eletrônica e telecomunicações. Populariza-se, então, na década de 90, a expressão sociedade da informação e o mundo assiste ao movimento de nova forma de comunicação social, onde a informação passa a ser disseminada por intermédio de redes que se expandem e afetam diretamente as esferas econômicas, políticas e sociais (Pinheiro, 2010, p. 117).

⁵⁰ À medida que as possibilidades digitais influenciam o tempo das decisões e, como pontuado por Braman, os Estados deixam de ser burocráticos e se autodenominam “Estado informacional”, e assim “deliberadamente, explicitamente e de forma coerente colocam o controle da informação, o tratamento, os fluxos e a sua utilização para exercício do poder”, fica estabelecida a convergência entre inovação tecnológica e política para o controle desses fluxos (Pinheiro, 2012, p. 63).

do Estado no fluxo de informações, os processos envolvidos na formulação, implementação e avaliação de ações e seus efeitos na sociedade” (Santos; Freire, 2020, p. 135). Além disso, no momento em que são realizados estudos em política de informação (incluindo-se as políticas públicas de informação), é possível entender a genealogia de um regime de informação, ou seja, como se origina, como é estabelecido, como determina as relações sociais e como são exercidas formas específicas de poder no e por meio do regime de informação (Frohmann, 1995).

A formação inicial do governo eletrônico foi impulsionada pelos Estados Unidos através do movimento *Reinvention of Government*, em 1993. Doravante, outros iniciaram o desenvolvimento e a implementação de estratégias para promover e desenvolver a Sociedade da Informação e o e-Gov, esse como uma alternativa para possíveis reduções de gastos públicos, a modernização do Estado e a melhoria na gestão (Mesquita, 2019).

Importante notar que foi na década de 1990 que os Estados periféricos passaram a sofrer pressão dos organismos internacionais para que realizassem reformas nas suas estruturas administrativas, seguindo o receituário neoliberal, e a utilização das tecnologias e a informatização dos processos foram apresentados como elementos principais desse processo. O governo eletrônico surge no Brasil como a possibilidade de materializar várias tendências apontadas no Consenso de Washington, como a redução de gastos públicos, a modernização do Estado e a melhoria na gestão, além de acompanhar uma tendência internacional de mudança institucional, proveniente de uma nova economia global (Mesquita, 2019, p. 163).

Basicamente, nas últimas duas décadas, as iniciativas, dentro da política pública de informação no Brasil, têm sido fundamentadas no Programa de Governo Eletrônico que

[...] iniciou no Brasil uma série de adaptações, inovações e desafios para a realização da melhoria da qualidade do serviço público. [...] O Programa de Governo Eletrônico do Estado brasileiro surgiu no ano 2000, quando foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas eletrônicas de interação, através do Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000 (Brasil, 2023a).

A criação do Governo eletrônico no Brasil foi estratégia de modernização do Estado que teve como objetivo melhorar a qualidade de suas informações e fornecer serviços aos cidadãos por meios eletrônicos, reduzindo a burocracia e tornando seus canais de comunicação mais padronizados e acessíveis. O “[...] eGOV brasileiro compreende a definição de padrões, a normatização, a articulação da integração de serviços eletrônicos, a disponibilização de boas práticas, a criação e construção de super infraestrutura tecnológica entre outras questões” (Brasil, 2023a). Consequentemente, foi formulada e implementada a política de Governo Eletrônico que acarretou o desenvolvimento de ações e projetos.

Uma das mais abrangentes é o programa “Sociedade da Informação”, conduzido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (Socinfo/MCT), que coordena ações voltadas para o fortalecimento da competitividade da economia e para ampliação do acesso da população aos benefícios gerados pelas TICs. O detalhamento dessas ações está contido em um documento elaborado para debate com a sociedade, publicado em setembro de 2000 e denominado Livro Verde, dedicando o capítulo 6 - Governo ao Alcance de Todos – às atribuições do Governo Eletrônico (Brasil, 2023a).

A publicação “Sociedade da informação no Brasil: livro verde” representa uma síntese oficial de uma instância de articulação das ações de *Internet* no contexto do Estado (Patschiki, 2011).

O livro resulta de discussões de cerca de 150 especialistas e atores políticos (entre empresas, universidades públicas e privadas, instituições estatais e não governamentais), reunidos em 12 grupos de trabalho, cuja coordenação geral foi de Tadao Takahashi (Patschiki, 2011, p. 133).

O Programa Sociedade da Informação, que possui âmbito nacional, visou à integração e coordenação do desenvolvimento, utilização e aplicação social de serviços avançados de computação, comunicação e informação. Com esse projeto, esperou-se impulsionar a pesquisa e educação e, também, a competitividade mundial da economia brasileira. Desta forma, o Livro Verde traz as metas de implementação do Programa Sociedade da Informação e um resumo das possibilidades de aplicação das Tecnologias de Informação. O livro concebe ações para a Sociedade da Informação no Brasil em todos os seus panoramas como: ampliação do acesso, meios de conectividade, formação de recursos humanos, incentivo à pesquisa e desenvolvimento, comércio eletrônico e desenvolvimento de novas aplicações (Takahashi, 2000).

Em 2016, o Governo Eletrônico tornou-se Governo Digital. Com esta mudança, o governo precisava conceber um arcabouço legal, sendo publicado o Decreto nº 8.638/2016 (Brasil, 2016b), no qual foi instituída a Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal. Por conseguinte, houve a publicação da Estratégia de Governança Digital (EGD) da administração pública federal que possuía três eixos estratégicos: 1) Acesso à Informação; 2) Prestação de Serviços; e 3) Participação Social. Também houve a publicação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), considerado o documento central da política pública. “A E-Digital é organizada em dois eixos - Economia Digital e Governo Digital - e apresenta com detalhes 100 ações de curto e médio prazo para que o Brasil acelere a sua própria transformação” (Brasil, 2023a) É um documento que “[...] apresenta um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e uma visão de futuro para a transformação digital da economia, do governo e da sociedade brasileira” (Brasil, 2023a). Com isso,

[...] foi implantado um novo paradigma de gestão pública e das relações entre o Estado brasileiro e a Sociedade. Desburocratização, modernização do Estado, simplificação de processos, melhoria no acesso à informação pública, transparência, melhoria nos atendimentos e racionalização de gastos públicos são alguns avanços que a política de governança eletrônica e digital proporcionaram. (Brasil, 2023a)

Como explicitado, desde o início dos anos 2000 até os dias atuais, houve uma proliferação de iniciativas dentro da política pública de informação para dar corpo à produção, uso e acesso da informação digital no país, sendo que nos últimos 10 anos, estas iniciativas tornaram-se mais numerosas. No Quadro 2 estão apresentadas algumas normativas, projetos e outros que foram criados no âmbito do Governo Eletrônico/Governo Digital.

Quadro 2 – Iniciativas do Governo Eletrônico e Governo Digital

(continua)

Ano	Iniciativa
2000	Decreto inclui número de 3 de abril de 2000 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação.
	Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal pelo Grupo de Trabalho Interministerial.
	Programa “Sociedade da Informação” - Ministério de Ciência e Tecnologia (Socinfo/MCT).
2001	Decreto nº 3.996/2001 - Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal (Revogado pelo Decreto nº 10.543, de 2020).
2004	Lançamento da Infovia Brasília.
2007	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).
	Portaria SLTI nº 3/2007 - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.
2011	Portal Governo Eletrônico.
	Lei nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. - Lei de Acesso à Informação.
2012	Arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.

Quadro 2 – Iniciativas do Governo Eletrônico e Governo Digital

(continuação)

Ano	Iniciativa
2014	Portaria Interministerial nº 2.320/2014 - Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
	Lei nº 12.965/2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
2016	Decreto nº 8.638/2016 - Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Decreto nº 8.936/2016 - Plataforma de Cidadania Digital (PCD).
	Decreto nº 8.777/2016 - Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
2017	Decreto nº 9.094/2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.
2018	Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.
	Decreto nº 9.637/2018 - Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI).
	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (e-Digital).
2019	Decreto nº 9.756/2019 - Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal.
	Decreto nº 10.046/2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
2020	Decreto nº 10.543/2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.
	Decreto nº 10.332/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.996/2022 e pelo Decreto nº 11.260/2022) - Estratégia de Governança Digital (EGD) da Administração Pública Federal.
	Decreto nº 10.209/2020 - Dispõe sobre a requisição de informações e documentos e sobre o compartilhamento de informações protegidas pelo sigilo fiscal.
	Decreto nº 10.543/2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.

Quadro 2 – Iniciativas do Governo Eletrônico e Governo Digital

(conclusão)

Ano	Iniciativa
2020	Decreto nº 10.278/2020 - Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.
2021	Suite VLibras - conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
	Lei nº 14.129/ 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
	SOUGOV.BR - plataforma digital destinada aos servidores públicos federais.
	Serviço de assinatura digital do portal gov.br - Portal de Assinatura Eletrônica.
	Portaria GM/MS nº 1.768/2021 - Política Nacional de Informação e Informática (PNIIS).
	Plano de Transformação Digital (PTD).
2022	Decreto nº 11.266/ 2022 - Altera o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
	Mapa de Governo Digital.
	Portaria MCTI nº 6.543/2022 - Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).
2023	Portaria SGD/MGI nº 852/2023 - Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2023a)

Para Pinheiro (2012), a mudança de um Estado burocrático⁵¹ para um Estado informacional reflete nas políticas públicas de informação nacionais. Porém, como ressaltado pela autora, "Forçoso é inteirar-se da origem disciplinar das informações e conhecimentos

⁵¹ Com a modernidade e a construção da administração pública subjacente, o Estado adota o modelo burocrático e passa a ser pautado por regras universais e impessoais previamente estabelecidas, o que gera um modelo que dá suporte à dominação de tipo racional-legal e ao respectivo monopólio legítimo do uso da força (Abrucio; Loureiro, 2018, p. 25).

necessários ao governo para a colocação de um quadro legal, capaz de evitar as disfuncionalidades e garantir a sua explicitação em leis” (Pinheiro, 2012, p. 70).

Com o mercado de dados e Estado informacional, as informações dos cidadãos são coletadas constantemente e mais expostas às fragilidades de segurança das novas TICs. Assim, dentre as iniciativas legais, no âmbito da política pública informacional do Governo Digital, destaca-se a (LGPD), a qual coloca o direito à privacidade e proteção informacional do cidadão como seu cerne.

3.2.2 A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Segundo Jardim, Silva e Nharreluga (2009, p.15) “Mais do que controlar uma política pública, a legislação pertinente é muitas vezes produto de uma política. [...] A Legislação é um dos fundamentos para a definição e implementação de políticas públicas de informação”. Para nortear a implementação de políticas públicas como sistema de regras, é primordial criar um padrão de comportamento, através de normas, buscando-se um termo de equilíbrio entre a multiplicidade de interesses. Uma das recentes ações governamentais para a política pública informacional brasileira é a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece “[...] o tratamento de dados⁵² pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (Brasil, 2018a, Art. 1º). Inspirada no Regulamento Europeu de Proteção de Dados (GDPR), a LGPD trouxe para a legislação brasileira uma garantia jurídica maior para a proteção de dados, dando complementaridade à Lei nº 12.965/2014 que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da *Internet* no Brasil (Brasil, 2014a).

⁵² Em relação à utilização dos termos “dado” e “informação”, vale uma especificação. O conteúdo de ambos se sobrepõe em várias circunstâncias, o que justifica certa promiscuidade na sua utilização. Ambos os termos servem para representar um fato, determinado aspecto de uma realidade. Não obstante, cada um carrega um peso particular a ser considerado. [...]

[...] A doutrina [Dir.] não raro trata estes dois termos – dado e informação – indistintamente, ou então, procede a uma diferenciação algo empírica que merece ao menos ser ressaltada (Doneda, 2011, p. 94). No caso da legislação brasileira, não há distinção técnico-científica entre dado e informação como a que está amplamente estudada e discutida na área da CI (vide Davenport, 1998, p. 18-20) e.g. na Lei de Acesso à Informação tem-se o termo “informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.” (Brasil, 2011, Art. 3º, IV). Já na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais foi aplicado o termo “dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável” (Brasil, 2018, Art. 5º, I).

A “[...] LGPD surgiu para atender a uma necessidade global de intercambiar dados pessoais de maneira mais segura, mitigando os riscos deste processo” (ENAP, 2020, p. 5), tendo em vista que, atualmente, os serviços disponibilizados na *Internet* prestados pelas organizações públicas ou privadas transformou a informação em um dos ativos mais valiosos, especialmente dados pessoais, cujo mercado torna-se “[...] um segmento cada vez mais importante da chamada economia informacional” (Silveira; Avelino; Souza, 2016, p. 218).

A Lei nº 13.709/2018 trouxe para a política informacional brasileira algo inédito: a autodeterminação informacional como fundamento para a proteção de dados pessoais (Brasil 2018a). Assim, consiste na

[...] liberdade que o titular dos dados tem de dispor de suas informações pessoais, consoante seu próprio interesse. Dito de outra forma, é o direito que tem o indivíduo de escolher com quem pretende compartilhar suas informações, partindo do pressuposto de que pode vetar qualquer ingerência não consentida e, porquanto, são dados e informações de caráter pessoal que quer manter em sigilo (Ruaro, 2015, p. 45).

O direito à autodeterminação informacional, na doutrina [Dir.] é sinônimo de direito à privacidade informacional⁵³ (Vieira, 2007). Este fundamento da LGPD está expresso na vontade do titular em disponibilizar os dados pessoais para tratamento e livre acesso às informações sobre o tratamento de seus dados como: finalidade, forma e duração, identificação, contato da pessoa física ou jurídica, pública ou privada, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, uso compartilhado de dados e finalidade, responsabilidade dos agentes que decidem e que realizam tratamento de dados pessoais, e outras informações.

Os atores estabelecidos na LGPD (Art. 5º) são:

- Titular: pessoa natural a quem os dados pessoais se referem. Pode ser criança, adolescente, adulto ou idoso.
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por decisões referentes ao tratamento de dados pessoais como: a aplicação de hipótese legal⁵⁴, a finalidade e a conduta do tratamento de dados pessoais. Conforme a lei, pode executar o tratamento ou designar responsável(is) para a sua realização.

⁵³ Dentre as categorias de classificação da privacidade de acordo com o âmbito de proteção, a informacional está relacionada à proteção das “[...] informações sobre determinada pessoa, abarcando não só aquelas relacionadas a sua esfera mais íntima, mas também a dados pessoais.” (Vieira, 2007, p. 27)

⁵⁴ Hipótese legal é a condição estabelecida em documento normativo que deve auxiliar a identificação da base legal aplicável. As hipóteses legais devem ser apreciadas “[...] em conjunto e de forma sistemática com os critérios adicionais previstos no art. 23 [da LGPD], que complementam e auxiliam a interpretação e a aplicação prática das bases legais no âmbito do Poder Público [...]” (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2022, p. 6). As hipóteses legais estão previstas na LGPD nos artigos 7º e 11 para amparar o tratamento

- Operador: pessoa jurídica (em geral), de direito público ou privado, ou pessoa natural que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- Encarregado⁵⁵: pessoa natural indicada pelo controlador ou operador para atuar como moderador entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Também possui, como uma de suas atividades, orientar os funcionários e os contratados do Controlador a respeito das práticas relativas à proteção de dados pessoais. Além disso, a ANPD é responsável pelo estabelecimento de “[...] normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados” (Brasil, 2018a, Art. 41).

A LGPD estabelece hipóteses para o tratamento de dados pessoais de forma que não haja um desequilíbrio entre a privacidade dos titulares e os fluxos de dados e informações em um ambiente de mercado e economia digital, garantindo, assim, a proteção destes dados. Por isso, propõe regramentos sobre como os agentes de tratamento (controlador e operador) devem realizar operações sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados, ao fornecerem produtos e serviços à sociedade.

Os principais direitos do titular de dados tratados que devem ser atendidos pelo controlador, a qualquer tempo mediante solicitação, e que a este último cabe definir os requisitos por meio dos quais esses direitos serão cumpridos, são:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (Redação dada pela Lei nº 13.853 de 2019).
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis (Art. 5º I e II). Já a base legal é o texto normativo que permite sustentar, confirmar e comprovar, as hipóteses trazidas da LGPD (e.g. dados para financiamento bancário (CPF, profissão, telefone, renda, endereço) - hipótese: tratamento para a proteção do crédito (Art. 7, X); base legal: Código de Defesa do Consumidor (CDC) e/ou Lei n. 12.414/2011 (Lei do Cadastro Positivo).

⁵⁵ Ao contrário da GPDR com o DPO (*Data Protection Officer*), a LGPD não determinou o contexto de indicação de um encarregado, contudo sua indicação é uma regra geral, com exceção para os Agentes de Tratamento de Pequeno Porte (Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 janeiro de 2022). Também, não faz distinção se o encarregado deve ser pessoa física ou jurídica, e se deve ser um funcionário da organização ou um agente externo.(Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2022)

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei. (Brasil, 2018a, Art. 18).

É importante salientar que, para a LGPD, qualquer inconformidade legal, como por exemplo, a indisponibilidade para o titular dos seus dados tratados, implica em "violação de dados", ou seja, a infração não acontece apenas com invasão de bancos de dados ou vazamento de informações, podendo a ocorrência implicar a determinação, por parte da ANPD, do término do tratamento de dados.

De acordo com o Comitê Central de Governança de Dados (Brasil, 2020b), a definição de dados pessoais na LGPD é composta por quatro elementos (Quadro 3).

Quadro 3 – Por que informações como CPF e endereço são dados pessoais?

Elemento do dado pessoal	Informação	Pode ter natureza objetiva (<i>e.g.</i> idade) ou subjetiva (<i>e.g.</i> o devedor X é confiável).
	Relacionada a	Um dado pode ser considerado relacionado a um indivíduo se ele diz respeito a um dos seguintes critérios: (i) se relaciona a um conteúdo sobre o indivíduo; (ii) tem a finalidade de avaliar um indivíduo ou seu comportamento; ou (iii) tem um impacto sobre interesses ou direitos do indivíduo.
	Pessoa Natural⁵⁶	Para ser pessoal, a informação deve estar relacionada a um indivíduo humano.
	Identificada ou identificável	“Identificada” significa que a ligação ao indivíduo é feita de forma direta, como pelo tratamento de seu nome completo ou sua foto. Como “identificável”, a ligação é indireta, e um processo de cruzamento de dados pode ser necessário para a identificação. Isto, contudo não elimina a caracterização do dado como dado pessoal. É o caso de identificadores como o RG, CPF, o endereço e o telefone de uma pessoa natural.

Fonte: Brasil (2020b, p. 21)

Para a LGPD, dado pessoal é “informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (Brasil, 2018a), ou seja, podem ser considerados como informações sobre alguém

⁵⁶ Nesse caso, pressupõe-se que a sua incidência se dá no âmbito do tratamento de dados pessoais de pessoas naturais, ou seja, vivas, já que, de acordo com o art. 6º do Código Civil, a existência da pessoa natural termina com a morte. A proteção post morte dos direitos da personalidade dos titulares de dados pessoais não estaria, então, abarcada pela LGPD, pois não mais há desenvolvimento de personalidade. Dessa forma, a LGPD se aplica apenas a informações relacionadas a pessoas naturais, ou seja, vivas, identificáveis ou identificadas (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023b, p.1).

(CPF; RG; CNH; carteira de trabalho; passaporte; título de eleitor, endereço, etc.), assim como informações criadas por alguém (*tweets, posts, curtidas, comentários, visualizações, localização, buscas em sites e outros*), além de dados que façam referência aos hábitos de consumo, perfil de comportamento, aparência e traços de personalidade de determinada pessoa natural sendo passíveis de identificação (Brasil, 2018a; Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2021).

Complementarmente, o *World Economic Forum* (WEF, 2011) considera que dados pessoais são definidos por dados e metadados criados por e sobre pessoas em três circunstâncias:

- dados voluntários (*Volunteered data*) – são dados que são incluídos, criados e compartilhados pelos cidadãos de forma espontânea. (*e.g.* perfis de redes sociais);
- dados observados (*Observed data*) – são os dados criados e coletados pelas ações de indivíduos. (*e.g.* dados de localização geográfica ao usar determinados aplicativos de celulares); e
- dados de inferência (*Inferred data*) – são dados sobre indivíduos com base em análise de uma quantidade de dados voluntários ou observados (*e.g.* score de crédito).

Segundo o Artigo 7º, inciso III, da LGPD, a Administração Pública pode tratar dados pessoais para finalidades específicas de execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e atendimento de sua finalidade pública, “[...] com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público” (Brasil, 2018a, Art. 23).

Contudo, os órgãos devem informar as hipóteses em que

[...] realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos (Brasil, 2018a, Art. 23, inc. I).

O tratamento de dados pessoais pode abarcar dados sensíveis como: origem racial ou étnica, orientação sexual, convicções religiosas, filosóficas ou morais, opiniões políticas, filiação sindical, filiação partidária, filiação a organizações de caráter religioso, filosófico ou político. Porém, os dados anonimizados⁵⁷ não serão considerados dados pessoais para os fins da LGPD.

⁵⁷Nos termos da LGPD, tal dado é considerado o dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023a, p. 6).

As hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis são mais restritos e estão relacionadas no Art. 11 da LGPD:

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
- c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;
- e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- f) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019)
- g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer tratamento de dados pessoais que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica (Brasil, 2018a, Art. 11.).

Além do tratamento, deve-se observar a existência de limitação de acesso à informação pessoal abordada pela LGPD. Pela LAI, que é uma Lei anterior (Lei nº 12.527/2011), não era toda informação pessoal, mas somente “aquela com potencial de vulnerar os direitos de personalidade, tais como definidos no art. 5º, X da Constituição Federal, estaria sob uma proteção especial” (Brasil, 2020b, p. 20), ou seja, somente aquelas relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem. Como explicado em Brasil (2020b, p.20),

Diferentemente da LAI, no entanto, os direitos e salvaguardas sobre dados pessoais da LGPD incidem sobre todos os tipos de dados pessoais, observadas as legislações existentes, inclusive os regimes existentes de transparência e acesso à informação. Ou seja, a tutela da lei se estende não mais apenas aos dados pessoais sensíveis ou diretamente relacionados aos direitos de

A LGPD indica a diferenciação entre os conceitos de anonimização e pseudonimização ao dispor sobre o tema no contexto do regramento sobre tratamento de dados pessoais em pesquisa na área de saúde pública. Conforme o texto legal do art. 13, § 4º, “a pseudonimização é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro”. [...] Assim, a identificação dos titulares dos dados permanece possível a partir do acesso ao segredo de pseudonimização, mantido separadamente, e adotadas as medidas de segurança e administrativas apropriadas (Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023a, p.8).

personalidade, mas, em maior ou menor medida, a todos os dados pessoais (Brasil, 2020b, p. 20).

Ademais, a Controladoria-Geral da União (2022, p. 152) esclarece que a LAI, a LGPD e a Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital) são “[...] sistematicamente compatíveis entre si e harmonizam os direitos fundamentais do acesso à informação, da intimidade e da proteção aos dados pessoais, não havendo antinomia entre seus dispositivos”.

A Orientação Conjunta nº 1/2021/ME/CGU estabelece que informações pessoais, relacionadas a uma determinada pessoa identificada ou identificável como, por exemplo, RG, CPF, estado de saúde do servidor ou familiares, informações financeiras, informações patrimoniais, dentre outras possuem caráter restrito. Essas informações só podem ser acessadas por agentes públicos legalmente autorizados ou a própria pessoa a quem a informação se referir, mediante identificação.

Quadro 4 – Dado pessoal”, “informação pessoal” e “dado pessoal sensível”⁵⁸

LGPD (Brasil, 2018a)	LAI (Brasil, 2011)
DADO PESSOAL: “informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (Art. 5º, inciso I).	INFORMAÇÃO PESSOAL: “aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (Art. 4º, inciso IV); “relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem” (Art. 31, § 1º)
DADO PESSOAL SENSÍVEL: “dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (Art. 5º, inciso II).	Não há na LAI conceito possível de ser relacionado a “dado pessoal sensível” da LGPD.

Fonte: Barros, Silva e Schmidt (2019, p. 30)

A Lei nº 13.709/2018 estabelece que qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realizar o tratamento de dados pessoais deve utilizar medidas técnicas e administrativas que possam proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de

⁵⁸ É primordial lembrar que os textos legais brasileiros como a LGPD e a Lei de Acesso à Informação (LAI) apesar de trazerem em todo o texto legal o termo dado ou informação, percebe-se que não há uma distinção de base conceitual teórica entre informação e dado como é realizada na Ciência da Informação. Pode-se, então, considerar o uso dos termos dado e informação, por parte das legislações brasileiras, como sinônimos e significando qualquer elemento referencial registrado, processado ou não, que pode ser utilizado para produção e para transmissão de conhecimento, contido em qualquer meio, suporte ou formato.

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, sendo este direito posteriormente ratificado no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, inciso LXXIX, incluído pela Emenda Constitucional nº 115/2022, “é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.” Fica evidente a importância da proteção das informações que permitem identificação pessoal, em especial os dados cadastrais (CPF, Título de Eleitor, e-mail, endereço, etc.) possuem uma maior vulnerabilidade à violação, por serem os mais cobiçados pelo mercado de dados pessoais. Por esses motivos, é importante protegê-los e limitar sua coleta quando possível, pois por meio destes dados é possível a obtenção ou o acesso aos dados sensíveis. Surge, desta forma, a necessidade de mecanismos e estratégias de segurança para acesso a essas informações aos dados pessoais como uma barreira de segurança para os dados pessoais sensíveis.

O tratamento de dados, definido pela LGPD, essencial para garantir a proteção da liberdade, da privacidade e da dignidade do cidadão, contempla um ‘ciclo de vida’.⁵⁹ Este ciclo “[...] tem início com a coleta do dado e se encerra com a eliminação ou descarte. Cada fase do ciclo de vida tem correspondência com operações de tratamento definidas na LGPD” (Brasil, 2020b, p. 45). Possui as seguintes fases:

Fase 1) Coleta - obtenção, recepção ou produção de dados pessoais independente do meio utilizado.

Fase 2) Retenção - arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independente do meio utilizado.

Fase 3) Processamento - qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.

Fase 4) Compartilhamento - qualquer operação que envolva transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.

Fase 5) Eliminação - qualquer operação que visa apagar ou eliminar dados pessoais. (Brasil, 2020b, p. 45)

⁵⁹ Ciclo de vida (ou ciclo vital) também é um termo utilizado na Gestão Documental para designar a “[...]sucessivas de fases por que passam os documentos (corrente, intermediária, permanente), desde o momento em que são produzidos até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente)” (Arquivo Nacional, 2005, p. 47). Como os documentos arquivísticos são registros das informações orgânicas de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, produzidos no decorrer de suas atividades, é imprescindível ressaltar “[...] que grande parte dos dados pessoais a que se refere a LGPD está contida em documentos arquivísticos, em qualquer suporte” (Brasil, 2020b, p. 8).

Quadro 5 – Relacionamento das fases do ciclo de vida e operações sobre dados pessoais⁶⁰

(continua)

Fase	Operação	Definição	Atores responsáveis
Coleta	coleta	recolhimento de dados com finalidade específica	Operador
	produção	criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados	Operador
	recepção	ato de receber os dados ao final da transmissão	Operador
Retenção	arquivamento	ato ou efeito de manter registrado um dado em qualquer das fases do ciclo da informação, compreendendo os arquivos corrente, intermediário e permanente, ainda que tal informação já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;	Operador
	armazenamento	ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado	Operador
Processamento	classificação	maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido	Operador
	utilização	ato ou efeito do aproveitamento dos dados	Operador
	reprodução	cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo	Operador
	processamento	ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado	Operador
	avaliação	analisar o dado com o objetivo de produzir informação	Operador

⁶⁰ A operação de tratamento “acesso” (LGPD, art. 5º, X) está presente em todas as fases do ciclo de vida dos dados pessoais, pois de alguma forma temos que realizar acesso ao dado pessoal para viabilizar sua coleta, retenção, processamento, compartilhamento ou eliminação. (Brasil, 2020b, p. 45)

Quadro 5 – Relacionamento fases ciclo de vida e operações sobre dados pessoais⁶¹
(conclusão)

Fase	Operação	Definição	Atores responsáveis
Processamento	controle da informação	ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado	Operador
	extração	ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava	Operador
	modificação de dados	ato ou efeito de alteração do dado	Operador
	difusão	ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados	Operador
Compartilhamento	transmissão	movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos, etc.;	Operador
	comunicação	transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados	Operador
	transferência	mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro	Operador
	distribuição	ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido	Operador
Eliminação	eliminação	ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório	Controlador e Operador ⁶²

Fonte: Elaborado pela autora adaptado de Brasil (2020b, p. 11, 45)

A Lei 13.709/2018 traz, em seu texto, em que consiste no tratamento de dados pessoais, por quem deve ser executado, quem deve ser responsabilizado, quais as hipóteses de tratamento, ou seja, estabelece regras claras sobre o tratamento de dados pessoais, além de apresentar os

⁶¹ A operação de tratamento “acesso” (LGPD, art. 5º, X) está presente em todas as fases do ciclo de vida dos dados pessoais, pois de alguma forma temos que realizar acesso ao dado pessoal para viabilizar sua coleta, retenção, processamento, compartilhamento ou eliminação. (Brasil, 2020b, p. 45)

⁶² “Outra associação rápida que se pode fazer entre a LGPD e a Lei de Arquivos é que a finalidade de tratamento, com respeito a propósitos legítimos e específicos para isto, guarda estreita relação com o conceito de arquivos [...]” (Schwaitzer, 2019, p.10) Considerando que os dados pessoais são tratados para o desenvolvimento de atividades da organização, tornando-se informações orgânicas, a eliminação de dados pessoais teria como base legal mínima a Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ no qual os corresponsáveis pela atividade são: o responsável pela seleção, o presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (operadores) e a autoridade do órgão/entidade a quem compete aprovar a listagem de eliminação (controlador).

princípios que o regem como: finalidade; adequação; necessidade; livre acesso; qualidade dos dados; transparência; segurança; prevenção; não discriminação; e responsabilização e prestação de contas. Contudo, não há nenhum indicativo claro de que forma as operações de tratamento de dados deverão ser realizadas, nem a maneira como essas operações devem ser registradas.

Art. 50. Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais (Brasil, 2018a).

Na Lei nº 13.709/2018, há exigências de implementação de medidas por parte de pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado para que seja garantida a segurança e proteção de dados pessoais coletados em território nacional, respeitando determinados princípios.

É exigência legal da LGPD (Brasil, 2018a, Art. 37) que esse tratamento de dados realizado seja registrado pelos órgãos e que os mesmos sejam mantidos, principalmente se estiver baseado no legítimo interesse. Por esse motivo, para auxiliar os controladores dos órgãos e entidades, neste sentido, um modelo inventário de dados pessoais foi publicado, em 2021, pelo Ministério da Economia, podendo ser adaptado para se adequar a cada contexto particular.

3.2.2.1 *Inventário de Dados Pessoais - IDP*

De acordo com o Comitê Central de Governança de Dados (Brasil, 2023b), o Inventário de Dados Pessoais (IDP) (ANEXO A) é o registro das operações de tratamento dos dados pessoais realizado pela instituição preconizado no Art. 37 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)⁶³. Ele proporciona uma descrição de elementos do tratamento de dados pessoais realizado pelo órgão ou entidade como:

- atores envolvidos (agentes de tratamento e o encarregado);
- finalidade (o que a instituição faz com o dado pessoal);
- hipótese (Arts. 7º e 11 da LGPD);
- previsão legal;
- dados pessoais tratados pela instituição;

⁶³ O controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse. (Brasil, 2018a, Art. 37)

- categoria dos titulares dos dados pessoais;
- tempo de retenção dos dados pessoais;
- instituições com as quais os dados pessoais são compartilhados;
- transferência internacional de dados (Art. 33 LGPD); e
- medidas de segurança atualmente adotadas (Brasil, 2023b, p. 6).

O Comitê Central de Governança de Dados (Brasil, 2023b) ressalta que o IDP é um documento importante de governança de dados⁶⁴ pessoais e também é uma base para o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD). O IDP é um inventário estruturado em planilha eletrônica e teve como base os modelos propostos pelas autoridades de proteção de dados da França, Bélgica e Inglaterra para a GDPR - *General Data Protection Regulation*.

O IDP está dividido em 4 partes:

- “1-Orientações” – orientações gerais sobre preenchimento do *template*;
- “2-Lista Inventário” – lista geral dos serviços/processos de negócio institucionais que realizam o tratamento de dados pessoais;
- “3-Template” – modelo de inventário de dados pessoais a ser elaborada para cada serviço/processo de negócio da instituição; e
- “4-Listas” – apresenta uma sugestão de informações para preenchimento do inventário de dados com valores padronizados. A lista não é exaustiva e por isso pode ser ajustada de acordo com a realidade de cada instituição (Brasil, 2023b, p. 7)

Os itens 1- Orientações, 2 - Lista Inventário, e 4 - Listas são um complemento ao item 3 - Template com o intuito de orientar o preenchimento do IDP. Este modelo de inventário, apresentado no item 3 - Template, deve ser elaborado para cada serviço/processo de negócio da instituição. É flexível, podendo ser adaptado de acordo com as necessidades da instituição ou às regulamentações específicas ou às estruturas de governança de dados já estabelecidas.

O uso do modelo do IDP não é obrigatório e pode também combinar e incorporar a documentação de suas atividades de tratamento de dados pessoais com as práticas existentes de inventário de dados contanto que cumpra o estabelecido na LGPD, principalmente o disposto no Art. 37. “A forma de obtenção dos dados pessoais, [...] tem influência direta nos mecanismos que devem ser implementados para assegurar os princípios da qualidade dos dados” (Brasil, 2023b, p. 18).

Contudo, é pertinente destacar que a descrição do tratamento de dados registrado no IDP, não apresenta alguma possibilidade de registro relativo à preservação da informação, atividade basilar tanto para a GD quanto para os propósitos de uma política de informação.

⁶⁴ “[...]a governança de dados é um conjunto de práticas dispostas em um *framework* com o objetivo de organizar o uso e o controle adequado dos dados com um ativo organizacional” (Barbieri, 2020, p. 52). Desta forma, busca “[...] alinhar tecnologia, processos e pessoas para definir os papéis, as responsabilidades e os processos necessários para gerir os dados estratégicos da empresa” (Rêgo, 2013 p. 88).

Em suma, o IDP descreve o fluxo de tratamento de dados, sem o registro sobre a preservação da informação ao longo do tratamento de dados pessoais, e aponta para a atuação do operador neste fluxo.

4 GESTÃO E AUDITORIA DA INFORMAÇÃO PARA O TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O elemento “informação” para a Ciência da Informação (CI),

[...] é utilizado pensando em seus aspectos constitutivos, em que são estudados os processos de classificação, organização, tratamento e armazenamento, com base em uma perspectiva devotada ao acesso a uma informação de boa qualidade, que possibilite aos indivíduos solucionarem seus problemas informacionais (Monteiro; Duarte, 2018, p. 102).

Segundo Dodebei (2002), o ciclo⁶⁵ da informação, ou modelo de transferência da informação, é um modelo de caráter sistêmico representado em seis etapas: produção, registro, aquisição, organização, disseminação e assimilação. “Essas etapas buscam representar de forma simplificada os processos envolvidos na produção, acumulação, uso e produtos gerados de fontes primárias, secundárias ou terciárias”. Nessa mesma linha de pensamento, Floridi (2002, p.8, tradução nossa) define o ciclo vital da informação como “[...] uma série de estágios de forma e função pelos quais a informação pode passar, desde sua produção até sua utilização e seu possível descarte”⁶⁶.

O ciclo informacional é iniciado quando se detecta uma necessidade informacional, um problema a ser resolvido, uma área ou assunto a ser analisado. É um processo que se inicia com a busca da solução a um problema, da necessidade de obter informações sobre algo, e passa pela identificação de quem gera o tipo de informação necessária, as fontes e o acesso, a seleção e aquisição, registro, representação, recuperação, análise e disseminação da informação, que, quando usada, aumenta o conhecimento individual e coletivo [...] (Tarapanoff, 2006, p. 23).

Neste contexto, Tarapanoff (2006) considera uma definição simples da Gestão da informação (GI) como sendo um processo da CI para a aplicação do ciclo da informação às organizações, evidenciando, desse modo, a relação intrínseca entre ciclo da informação, GI e Ciência da Informação. Complementarmente, pela sua natureza, destaca-se que “[...] a GI

⁶⁵ Ciclo é uma palavra com origem no termo grego *kýklos*, que dentre seus conceitos mais gerais podemos defini-lo como: “Intervalo de tempo durante o qual se completa uma sequência ou uma sucessão regularmente recorrente de eventos ou fenômenos”. (CICLO, 2015, online) ou também como “Sequência de ações, fatos ou fenômenos constituintes de um processo periódico que, partindo de um ponto inicial, acabam por desembocar em um ponto-final que nada mais é que o retorno a esse ponto inicial e consequente recomeço.” (CICLO, 2015, online) Os mais variados campos da ciência utilizam-se deste termo para expressar determinados fenômenos como a física, a biologia, história, economia e outros.

⁶⁶ [...] the series of various stages in form and functional activity through which information can pass, from its initial occurrence to its initial utilization and possible disappearance.

encontra-se muito interligada com a ação operacional e foi assumida em CI como área de estudos marcadamente transversal e aplicada [...]” (Pinto, 2017, p. 144,). À vista disso,

A gestão da informação como um exemplo pragmático de uma solução estudada pela Ciência da Informação tem suas relações com essa ciência focados no estudo do processo de aquisição, organização, controle, disseminação e uso da informação, de maneira que possa suprimir os efeitos do intensivo volume de informações produzidos a cada dia e valorizar essa informação, para que ela seja aplicada da melhor maneira, a depender da necessidade específica de cada atividade (Monteiro; Duarte, 2018, p. 101).

A gestão da informação (GI) pode ser compreendida como:

[...] um conceito amplo, um conjunto de atividades realizadas com a finalidade de controlar, armazenar e recuperar, de maneira eficiente, a informação produzida, recebida ou retida, desde que traga benefícios para a organização em questão, na tomada de decisões e na possibilidade de inovar e de adquirir conhecimentos. No campo científico, a gestão da informação é estudada em diversas ciências, como a Ciência da informação, a Administração e a Ciência da computação entre outras (Monteiro; Duarte, 2018, p. 99-100).

A GI trabalha com os fluxos formais de informação, “[...] ou seja, são dados e informações que já estão consolidados em algum tipo de veículo de comunicação, como exemplo pode-se citar desde o livro impresso até a rede Internet” (Valentim, 2002, p. 5). A informação no âmbito na GI é todo tipo de informação de valor podendo ser tanto de origem interna quanto externa à organização. Compreende recursos procedentes da produção de dados (*e.g.* documentos e arquivos) oriundos de uma vasta gama de fontes (*e.g.* gestão de pessoal, pesquisa de mercado, observação e análise utilizando os princípios da inteligência competitiva) (Tarapanoff, 2006).

A GI possui “[...] como elemento básico a gestão do ciclo de vida deste recurso e ocorre em qualquer organização” (Moraes; Fadel, 2010, p. 37). O principal objetivo da GI é “[...] identificar e potencializar recursos informacionais de uma organização ou empresa e sua capacidade de informação, ensinando-a a aprender e adaptar-se a mudanças ambientais” (Tarapanoff, 2006, p. 22).

Para Martins (2014), a maioria das organizações dispõe de um microambiente informacional e que, a seu turno, são pertencentes a um macroambiente informacional. Se o ambiente organizacional for considerado “[...] como um ecossistema e a informação como insumo principal, na literatura da gestão da informação (GI) podem ser encontrados vários modelos que buscam traduzir estes fenômenos” (Martins, 2014, p. 17). Este autor, ao fazer um levantamento da literatura em GI, verificou a existência de vários modelos de processos de GI.

“Tais modelos são fruto de observações científicas e práticas profissionais de alguns autores em inúmeros casos nos quais tiveram participação direta ou indireta” (Martins, 2014, p. 5).

Para Dutra e Barbosa (2020), por não haver um modelo de GI único e aceito consensualmente entre os estudiosos, há, conseqüentemente, uma subjetividade das etapas propostas pelos cientistas que são “[...] condizentes com a realidade de cada problema pesquisado” (Dutra; Barbosa, 2020, p. 125). Há diversas teorias e modelos de GI em ambientes organizacionais desenvolvidos por muitos autores, contudo alguns deles “[...] possuem produções profissionais e acadêmicas mais reconhecidas e destacadas – e conseqüentemente consagradas – do que outros” (Martins, 2014, p. 51).

Em suas conclusões sobre um estudo comparativo entre quatro modelos de GI, Carvalho e Araújo Júnior (2014) apontaram que, independentemente do modelo a ser aplicado, o objetivo da GI em uma organização sempre será “[...] o melhor aproveitamento dos seus recursos informacionais, para assim ter condições de tomar decisões de forma mais segura” (Carvalho; Araújo Júnior, 2014, p. 83).

A inclusão da função de auditoria interna, tanto da área contábil quanto da organização empresarial, foi fator determinante para o surgimento e desenvolvimento de um conjunto de tipos de auditorias as quais estão fundamentalmente associadas a ativos intangíveis ou imateriais (informação, conhecimento, cultura organizacional, etc.), que apresentam uma série de dificuldades adicionais para sua valoração. Inclui-se, neste tipo de auditoria, a auditoria de informação, a qual classifica-se como auditoria de gestão, embora para determinadas tarefas se insira na tipologia da auditoria interna de gestão (Martínez Díaz; Armenteros Vera, 2006).

O surgimento das auditorias de informação deveu-se à necessidade de se aprofundar nas medidas de controle da informação, fenômeno o qual foi influenciado pela ênfase na GI como recurso a partir da década de 1980 (Ponjuán Dante, 2008).

As práticas de auditoria de informação proliferaram, a partir da década de 1990, em diversos tipos de organizações com as mais variadas finalidades. O desenvolvimento da auditoria de informação nas organizações teve a contribuição de vários fatores, dentre eles: o desenvolvimento alcançado pelas técnicas de gestão nas últimas décadas, as novas formas de sistematização do trabalho nas organizações e o nível global alcançado pelas TIC (Martínez Díaz; Armenteros Vera, 2006).

A função da auditoria da informação vai além da identificação das necessidades dos usuários em termos de fontes, serviços e sistemas, verificando como as pessoas, no desenvolvimento de suas atividades, utilizam os recursos de que dispõem de acordo com o

escopo dos objetivos da organização (Martínez Díaz; Armenteros Vera, 2006). Através da auditoria de informação

[...] se conoce a realidade de uma organização em todos os seus níveis no que se refere a seus sistemas estabelecidos para a GI, seja no âmbito empresarial (fornecendo informações valiosas sobre requisitos, opiniões, cultura organizacional, fluxo de informações, lacunas e duplicações), ou também em organizações de serviços como instituições de informação (analisando se os indicadores de qualidade estão em correspondência ou custo e benefício dos sistemas, serviços e produtos de informação que são oferecidos) (González Guitián, 2016, p. 42 tradução nossa)⁶⁷.

Ponjuán Dante (2008, p. 7), citando o trabalho de Dubois (1995), considera que as auditorias de informação são “[...] uma das ferramentas mais importantes para a gestão da informação nas organizações”, tendo em vista que além de contribuir para uma adequada gestão dos recursos e serviços de informação, possibilitam a conscientização da organização sobre como são estabelecidos esses recursos e serviços para o desenvolvimento das atividades organizacionais (Ponjuán Dante, 2008).

A auditoria de informação, também é considerada como

[...] um processo que determinará, de maneira mais realista, o ambiente de informações atual, identificando quais informações são necessárias para atender às necessidades da organização. Ela estabelece quais informações são fornecidas atualmente e permite uma correspondência entre necessidades de informação de uma organização com os serviços e recursos existentes para identificar lacunas, inconsistências e duplicações. O processo também facilitará o mapeamento dos fluxos de informação interno e externo à organização e entre a organização e seu ambiente externo para permitir a identificação de gargalos e ineficiências (Henczel, 2000, p. 211 tradução nossa)⁶⁸.

Em sua pesquisa, González Guitián (2016) ao elaborar um quadro com as definições de auditoria de informação propostas por autores como: Bel *et al.* (2003); Booth (1994); Buchanan e Gibb (1998); Cornel la (2001); Cortez e Kazlauskas (1996); Dubois (1995); Ellis e outros. (1993); Griffiths, (2012); Henczel (2001); Morton (1998); Orna (1999); Oxbrow (1998);

⁶⁷ Sintetizando, mediante la AI se conoce la realidad de una organización en todos sus niveles en lo referido a sus sistemas establecidos para la GI, ya sea del ámbito empresarial (proporcionando información valiosa sobre requerimientos, opiniones, cultura organizacional, flujo de información, vacíos y duplicación), o también en organizaciones de servicios como por ejemplo en instituciones de información (analizando si los indicadores de calidad están en correspondencia con el costo y el beneficio de los sistemas, servicios y productos de información que se ofrecen).

⁶⁸ The information audit is a process that will effectively determine the current information environment by identifying what information is required to meet the needs of the organization. It establishes what information is currently supplied and allows a matching of the two to identify gaps, inconsistencies and duplications. The process will also facilitate the mapping of information flows throughout the organization and between the organization and its external environment to enable the identification of bottlenecks and inefficiencies.

Robertson (1997); Soy i-Aumatell (2003); St. Clair (1997); Theakston (1998); Thornton, (2001); Vilaragut, Carro e Orozco, (2006), percebeu que todos convergiram para uma visão deste tipo de auditoria “[...] como um processo sistemático para avaliar como os recursos de informação são usados nas organizações”⁶⁹ (González Guitián, 2016, p. 34).

Neste sentido, a auditoria de informação acaba por atender “[...] a recursos de informação, recursos humanos (tanto produtores quanto usuários), fluxos de informações e formulação de políticas baseadas em objetivos” (Tramullas, 2003, p. 25, tradução nossa)⁷⁰. Por conseguinte, a auditoria de informação é “[...] uma ferramenta poderosa para examinar se as necessidades de informação e as informações disponíveis ou geradas correspondem à missão e aos objetivos organizacionais” (González Guitián, 2016, p. 32, tradução nossa)⁷¹.

A auditoria de informação está voltada para os ativos informacionais explícitos de uma organização. Isso significa que esta categoria de auditoria atua nos documentos (eletrônicos ou não), arquivos, bases de dados, acervos, etc. Identifica, igualmente, a existência de redundância, duplicidade, inconsistência ou incompatibilidade no Sistema de Gestão de Informação, além de analisar a qualificação técnica dos colaboradores (Ponjuán Dante, 2004, *apud* González Guitián, 2016).

Ao realizar uma revisão de literatura, González Guitián (2016) elaborou um quadro com os objetivos da auditoria de informação com os seguintes teóricos: Buchanan e Gibb (2007); Burt e Horton (1988); Ellis *et al.* (1993); García Morales Huidobro (2000); Griffiths (2012); Henczel (2000); Jones, Mutch e Valero Silva (2013); Orna (1999) e Stanat (1992) (Quadro 6).

Quadro 6 – Objetivo das auditorias de informação

(continua)

Relacionados a	Objetivos
Política de informação e GI	<ul style="list-style-type: none"> ● descobrir problemas; ● desenvolver estratégias; ● desenvolver política de informação integrada; ● monitorar e avaliar a conformidade de acordo com padrões, legislação e diretrizes vigentes; ● identificar os objetivos da GI da organização.

⁶⁹ Estos coinciden en ver este tipo de auditoría como un proceso sistemático para evaluar cómo son utilizados los recursos de información en las organizaciones.

⁷⁰ La auditoría de la información atiende, entonces, a recursos de información, recursos humanos (tanto productores como usuarios), flujos de información, y formulación de políticas en función de objetivos.

⁷¹ Es una poderosa herramienta para examinar si las necesidades de información y la información disponible o generada, se corresponden con la misión y objetivos organizacionales.

Quadro 6 – Objetivo das auditorias de informação

(conclusão)

Relacionados a	Objetivos
Recursos, fontes e fluxos de informação	<ul style="list-style-type: none"> ● inventariar recursos; ● verificar a eficácia das fontes; ● mapear os fluxos de informações; ● analisar o modo, finalidade e autoria do uso dos recursos; ● identificar problemas e ineficiências nos fluxos; ● verificar o funcionamento do sistema de armazenamento e recuperação de informações; ● apurar áreas de falha, duplicação, inconsistências, lacunas, ineficiências e sobrecarga de informações; ● identificar novas fontes de informação.
Necessidades informacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● identificar; ● atribuir um nível de importância estratégica; ● verificar as necessidades de informação por áreas.
Produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> ● analisar; ● detectar; ● avaliar o custo/benefício.
Uso da informação	<ul style="list-style-type: none"> ● analisar mais a interação entre informação, pessoas, cenários e conhecimentos; ● verificar pontos fortes e fracos em relação à qualidade da informação, sua acessibilidade, comportamento, eficácia e uso.
Custo e valor da informação	<ul style="list-style-type: none"> ● identificar custos; ● avaliar o custo do repositório institucional (RI) dentro do sistema corporativo; ● avaliar o valor da informação considerando a sua integridade, adequação, atualidade, pertinência, fiabilidade, grau de duplicação ou exclusividade.
Sistema de informação (SI)	<ul style="list-style-type: none"> ● estabelecer as barreiras que atuam sobre os sistemas de informação (SI) operacionais; ● indicar onde os recursos de informação estão em relação ao restante do si; ● avaliar os SI existentes; ● verificar se a informação tratada pelo SI é adequada; ● examinar a distribuição e utilização da tecnologia; ● identificar possíveis alterações no sistema atual;
Estratégia de negócios	<ul style="list-style-type: none"> ● identificar oportunidades para uso dos recursos de informação para vantagem competitiva estratégica; ● detectar oportunidades de integração de investimentos de TI com iniciativas estratégicas de negócios.

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de González Guitián (2016, p. 37-39)

O trabalho de Botha e Boon (2004) citado por Ponjuán Dante (2008), concebe que as contribuições da auditoria da informação com os processos da GI estão nos seguintes níveis:

Nível 1) Gestão da informação pessoal - neste nível a auditoria de informação corrobora ao permitir a visualização dos recursos disponíveis, bem como determinar como se usa, preserva e divulga as informações (González Guitián, 2016).

Nível 2) Gestão da informação operacional - aqui a auditoria de informação contribui ao possibilitar a identificação e avaliação das necessidades de informação, e também a criação, localização e divulgação da informação necessária, relevante ou de valor para os usuários (González Guitián, 2016).

Nível 3) Gestão de informação organizacional - neste nível a auditoria de informação auxilia na formulação de política de informação organizacional ao trazer elementos para sua formulação e permite, igualmente, a identificação das necessidades de informação estratégica (González Guitián, 2016).

Nível 4) Gestão da informação corporativa e estratégica - aqui a auditoria de informação coopera das seguintes formas: no exame das tecnologias que possibilitam a GI, na definição dos custos e do valor da informação, na compilação do inventário de unidades de informação, na simplificação da coordenação e da implementação de uma política de informação, na organização da informação em um sistema, na sensibilização dos integrantes da organização sobre a importância dos recursos de informação, e no planejamento do desenvolvimento e na avaliação contínua de Sistema de informação (SI) (González Guitián, 2016).

Ponjuán Dante (2008) considera três perspectivas para as auditorias de informação: as que têm a ver com o domínio estratégico, com o domínio dos processos e, por último, com o domínio dos recursos (Quadro 7).

Quadro 7 – Perspectivas para as auditorias de informação

Domínio	Enfoque	Principais resultados	Recomendações	Autores
Estratégico	estratégia informativa da organização	desenvolvimento da estratégia de informação.	orientadas para a direção estratégica futura marcando o papel dos recursos de informação nela.	Buchanan e Gibb (2007) e Henczel (2001)
Processos	processos organizacionais	mapeamento baseado em processos e uma análise dos fluxos de informação e dos recursos de informação.	orientadas para o melhoramento dos fluxos existentes mediante um melhor abastecimento de informação, apoio e gestão e contribuem para determinadas iniciativas dos processos de gestão.	Gibb (2006)
Recursos	identificação, classificação e avaliação dos recursos de informação	dispor de um inventário dos recursos de informação e uma avaliação completa deles.	permitem um melhor trabalho com esses recursos e uma manipulação mais eficaz dos mesmos.	–

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Ponjuán Dante (2008, p. 10-11)

Ainda através de uma revisão de literatura, com base nos trabalhos dos autores Dysart (2005); Downs (1996); Henczel (2006); Jones, Mutch e Valero Silva (2013); Kilzer (2012); Orna (1999); Mircea, Ghilic Micu e Stoica (2012); Moro Cabrero (2011); Ponjuán Dante (2008); Soy i Aumatell (2003a, 2003b); e Vo Tran (2011), González Guitián (2016) destacou os benefícios da auditoria de informação, dentre eles:

- identificação das informações que são transferidas, compartilhadas, disseminadas, sob quais condições e por quem;
- verificação do valor e dos benefícios do uso de fontes de informações corporativas;
- avaliação do serviço de informação e dos sistemas de gerenciamento de documentos;
- identificação das oportunidades no uso da informação para oportunidades estratégicas;
- compreensão do padrão de comunicação corporativa;
- definição dos conteúdos adequados às necessidades da instituição;
- indicação de uma avaliação confiável da relação custo-benefício da informação e seu uso; e
- promoção do acesso à informação que apoia os processos organizacionais.

Mesmo tendo aplicações vantajosas, na opinião de Buchanan e Gibb (2007) a auditoria de informação é, muitas vezes, preterida ou rejeitada pelas organizações em favor de processos e práticas de desenvolvimento de sistemas mais conhecidos e integrados. Esses autores destacam alguns fatores para este fenômeno:

Priorização das fases e componentes técnicos do desenvolvimento de sistemas em detrimento da análise e envolvimento organizacional.

A concentração da modelagem e a análise de informações no domínio da solução/projeto e não na organização como um todo.

O gerenciamento do escopo da auditoria de informação quanto à complexidade e escala do empreendimento, o que pode torná-la extensa e cara. Além disso, há pouca orientação prática sobre o escopo da auditoria de informação e como adaptá-la às circunstâncias e objetivos específicos.

Não existe uma abordagem metodológica padrão e consensual. Atualmente, há uma variedade de métodos acadêmicos e proprietários, fazendo com que o profissional tenha dificuldade em selecionar uma metodologia precisa para seus objetivos.

Além disso, Carvalho (2019, p. 57) destaca que, “[...] Griffiths (2012) observa a escassa adoção da auditoria de informação na área de Biblioteconomia e de Ciência da Informação”. Ainda complementa que

[...] esse distanciamento decorre das seguintes causas: a) a má reputação da auditoria; b) a confusão entre os vários tipos de auditoria existentes; c) a ausência de uma metodologia padronizada de auditoria de informação; d) a dificuldade de acesso a relatos de experiência; e) o desconhecimento dos resultados obtidos com esse tipo de auditoria.

Contudo, a não aplicação da auditoria de informação na organização acaba gerando lacunas na direção estratégica e uma abordagem fragmentada do gerenciamento dos recursos de informação. (Buchanan; Gibb 2007) Ademais, a inexistência de padronização de métodos de auditorias de informação pode ser positiva tendo em vista as diversas características dos ativos informacionais (Carvalho, 2019), e a variedade de estrutura, natureza e ambiente nas organizações nas quais as auditorias de informação são conduzidas (Henczel, 2000).

As auditorias de informação são realizadas com base em

[...] várias técnicas combinadas como observação, questionários, entrevistas, inventário de recursos de informação, mapeamento ou fluxo de informação, análise de necessidades de informação; benchmarking, revisão, avaliação e análise do ambiente, tabelas de ponderação para determinação do custo e valoração dos recursos, utilização de matrizes bidimensionais, modelos e

bases de dados para a captação e identificação dos mesmos (González Guitián, 2016, p. 45).

Mesmo não dispondo de um método ou modelo padrão, nem diretrizes universais e nem um consenso na aplicação de técnicas (González Guitián, 2016; Henczel, 2000; Orna, 1999), os autores Buchanan e Gibb (2008) ao fazerem um estudo comparativo dos métodos de auditoria de informação propuseram uma linha de base metodológica de sete etapas:

Etapa 1) Preparação - nesta etapa são definidos o escopo do projeto, planejamento, objetivos, desenvolvimento de comunicações organizacionais e análise preliminar.

Etapa 2) Revisão - análise de estratégias (interna e externa), análise organizacional com identificação da sua cultura.

Etapa 3) Levantamento - entrevistas e aplicação de questionários com os usuários, coleta de informações em bancos de dados, documentos, dentre outros, e mapeamento do fluxo informacional.

Etapa 4) Conta - custo, benefícios e/ou valor da informação/recursos de informação e serviços associados.

Etapa 5) Análise - nesta fase são realizadas as interpretações dos fluxos de informações, e analisados os dados das coletas e dos levantamentos realizados.

Etapa 6) Relatório - produção e disseminação das recomendações e melhorias como redução das lacunas e duplicações de informações, etc.

Etapa 7) Guia - estratégias pós-implementação e políticas de informação, planos formais de mudança, execução de programas de implementação, estabelecimento de uma auditoria regular de informação cíclica com ações de monitoramento e controle.

Ademais, independentemente do método as auditorias de informação acabam gerando três tipos de produtos (Tramullas, 2003):

- a) **Inventário de informação** - ferramenta essencial na auditoria de informação. Neste documento são descritos: recursos de informação, processos de informação, os usuários da informação, criadores, disseminadores e proprietários da informação.
- b) **Mapa de informação** - considerada “[..] uma representação gráfica bidimensional ou tridimensional dos processos de atividade realizados, indicando expressamente as pessoas ou grupos de pessoas que deles participam, bem como o uso que fazem dos

recursos de informação explícita disponíveis.” (Tramullas, 2003, p. 258, tradução nossa)⁷²

- c) **Memória final** (ou relatório final) - documento que aponta o “[...] estado dos recursos de informação, sua utilização, os fluxos de informação detectados e as recomendações necessárias para realizar a gestão estratégica da informação no âmbito da organização, cenário dos recursos, fontes, serviços e produtos de informação na organização.” (Tramullas, 2003, p. 258, tradução nossa)⁷³

Ante o exposto, nota-se a relevância da aplicação da auditoria de informação como uma abordagem estruturada para a avaliação, aperfeiçoamento e averiguação da GI no ambiente organizacional. A auditoria de informação proporciona o reconhecimento e análise dos recursos, serviços, fontes e fluxos, subsidia o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, e contribui para a elaboração de políticas de informação no contexto dos objetivos da organização.

Considerando que o tratamento de dados pessoais engloba operações sobre dados pessoais visivelmente relacionadas ao ciclo da informação e tendo em vista que o tratamento destes dados necessita ser gerenciado, a aplicação da GI é aconselhável, pois é um conjunto de processos constituídos de atividades para criação ou aquisição, organização, distribuição e uso da informação apresentando as necessidades de informação, selecionando as informações relevantes, e delineando fluxos para o alcance dos objetivos da organização. A GI contribui para o tratamento de dados pessoais à medida que propicia o controle e a regulação de como os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, usados e eliminados, e ainda delimita as fontes de dados e seus usuários e delineia os fluxos dos dados pessoais da instituição.

A auditoria da informação é um importante recurso para verificar o estado atual da GI, já que é uma série de operações e técnicas que proporcionam aferir o uso da informação e relacionar as necessidades de informação de uma organização com os serviços, recursos, fontes e fluxos e produtos de informação para atingir os objetivos organizacionais, além de identificar gargalos e ineficiências informacionais, os SI e custo e valor da informação.

⁷² [...] es una representación gráfica, bidimensional o tridimensional, de los procesos de actividad desarrollados, con indicación expresa de las personas o grupos de personas que participan en los mismos, así como la utilización que hacen de los recursos de información explícita disponibles.

⁷³ La memoria o informe es la síntesis final del proceso de auditoría y contiene un estado de los recursos de información, de su utilización, de los flujos de información detectados y de las recomendaciones necesarias para llevar a cabo una gestión estratégica de la información en el marco de la organización.

Assim, para o tratamento de dados, a auditoria da informação pode verificar como o tratamento instituído na LGPD está sendo gerenciado pelas organizações, além de fazer a sua avaliação e monitorar iniciativas já implementadas através de técnicas, levantamentos e métodos variados. Consequentemente, consegue apresentar informações relevantes como os tipos dos dados pessoais tratados, volume, frequência, período de retenção, duração do tratamento, abrangência do tratamento, relacionamento da organização com os titulares, formas de acesso dos titulares aos seus dados, dentre outras. Com isso, a auditoria de informação pode proporcionar igualmente uma visão do cenário institucional relativo aos processos que envolvem o tratamento dos dados pessoais com relação à natureza, ao escopo, à finalidade, à probabilidade e à gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.

Deve-se considerar também que todos os dados que são tratados são insumo para as atividades desenvolvidas pelas organizações para atingir os seus objetivos e apresentam-se, em sua maioria, registrados em documentos, ou seja, nos documentos arquivísticos de valor primário.

Essas operações de tratamento de dados pessoais se cruzam com os procedimentos e operações da gestão de documentos, nas diversas fases do ciclo de vida do documento. Quando os dados pessoais integram documentos arquivísticos, os procedimentos e operações da gestão de documentos também precisam ser efetivados conjuntamente, como por exemplo, produção, recebimento, tramitação, arquivamento, classificação, indexação, atribuição de restrição de acesso, avaliação, transferência, acesso e eliminação (Brasil, 2023b, p. 46).

Portanto, ainda no escopo da GI para o tratamento de dados pessoais, também deve-se considerar a Gestão Documental (GD),⁷⁴ tendo em vista que essa última consiste em procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos para disponibilização da informação em tempo hábil, bem como racionalização e redução de recursos e custos operacionais.

⁷⁴ Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (Brasil, 1991, Art. 3º)

Quadro 8 – Relacionamento das fases do ciclo de vida dos documentos de arquivo X procedimentos e operações de gestão de documentos

DOCUMENTOS DE ARQUIVO	
DOCUMENTOS DE ARQUIVO FASE DO CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO	OPERAÇÕES DE TRATAMENTO NA GESTÃO DE DOCUMENTOS (INDEPENDENTEMENTE DO SUPORTE MATERIAL E DA ENTIDADE PRODUTORA) – LEI Nº 8.159/1991 E NORMA ABNT NBR ISO 15489:2018
Produção	Elaboração, recebimento, registro, classificação, indexação e atribuição de restrição de acesso
Utilização (uso e manutenção)	Tramitação, controle, arquivamento, transferência para guarda intermediária, acesso e empréstimo.
Destinação final	Avaliação, seleção, eliminação e recolhimento para guarda permanente.

Fonte: Brasil (2023b, p. 46)

Destaca-se que contribuição da GD para o tratamento de dados pessoais não se limita à aplicação teórica e prática para o gerenciamento e preservação de documentos, mas igualmente, pelo seu contexto normativo, ou seja, a legislação arquivística brasileira e correlata, consolidando o tratamento de dados pessoais da LGPD e contribuindo para a proteção e salvaguarda de dados pessoais em meio digital ou não.

5 A PERSPECTIVA DA AUDITORIA DE INFORMAÇÃO PARA O REGISTRO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nesta seção, são apresentadas as análises e reflexões realizadas a partir da aplicação da metodologia nos textos selecionados na revisão documental, na revisão integrativa de literatura e no formulário estruturado (lista de verificação).

5.1 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES DA INVESTIGAÇÃO

Nas últimas décadas, ficou evidente a profusão de iniciativas na política pública de informação nacional, especialmente após a implementação do Governo digital, que até 2016 era denominado Governo eletrônico (e-Gov). Este último, apresentou-se como uma estratégia de modernização do Estado que teve como objetivo melhorar a qualidade de suas informações e fornecer serviços aos cidadãos por meios eletrônicos, reduzindo a burocracia e tornando seus canais de comunicação mais padronizados e acessíveis. (Brasil, 2023a). Desta forma, acabou por concentrar muitos dados pessoais em seus arquivos, banco de dados, servidores, etc. Porém, isto também colaborou para aumentar o interesse nessas informações, especialmente pelo mercado de dados. No Brasil, ainda há carência de infraestrutura, principalmente na esfera pública para a proteção e preservação a longo prazo de informações recebidas e produzidas no âmbito digital. Além disso, alguns incidentes, nos últimos anos vêm mostrando o quanto essas informações no âmbito digital estão vulneráveis (*e.g.* vazamento de dados de segurados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 2022⁷⁵).

A LGPD é uma norma cuja elaboração surge em um contexto de Governo digital, e é 13.709/2018, o reflexo da política de informação do Governo eletrônico, está inserida em ambientes informacionais como mercado de dados, no âmbito do setor privado e, no âmbito da esfera pública, o Governo aberto (*i.e.* *Open government*) que é uma forma de gestão pública que busca a transparência e participação popular através da otimização de recursos, eficiência, inovação e confiança estatal, bem como atender as necessidades de seus cidadãos.

A partir da revisão do escopo teórico e filosófico, através das pesquisas bibliográfica e documental, gerou-se um modelo analítico que realiza uma modelagem do fluxo da informação no IDP a partir das diretrizes do RI no domínio da LGPD como ilustrado no Quadro 17.

⁷⁵ ANPD. Relatório de Instrução nº 01/2024/CGF/ANPD. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/relatorio-de-instrucao-1_2024.pdf

Quadro 9 – Regime de informação para a LGPD

Regime de Informação [ambiente informacional] Mercado de dados - Governo Aberto [Governo Digital]			
Dispositivo de Informação	Atores sociais	Artefatos de Informação	Ações de informação
LGPD	Controlador e Operador (agentes de tratamento)	Ativos organizacionais: → bases de dados; → documentos; → equipamentos; → locais físicos (arquivos, bibliotecas e outros), → pessoas, → sistemas; e → unidades organizacionais	Relacional: Tratamento de dados (coleta; retenção; processamento; compartilhamento e eliminação); Aplicação dos direitos do titular de dados; e Inventário de Dados Pessoais (IDP) ou o registro das operações de tratamento de dados pessoais e Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD).
	Encarregado		Mediação: Guias do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Repositório de publicações pela ANPD com guias e documentos técnicos; e Cartilhas, manuais, guias e orientações publicados pelo Controlador sobre as práticas de tratamento de dados.
	Titular		Formativa: Cursos, treinamentos, e demais atividades de capacitação para instruir os colaboradores vinculados ao agente de tratamento.
	ANPD		

Fonte: Elaborado pela autora, com base na estrutura proposta por González de Gómez (1999a)

Na primeira análise de conteúdo realizada – explicação, todos os itens foram verificados de forma pormenorizada. Foi elaborada, com base na revisão documental, uma declaração explicativa, com exceção dos itens 8.1 - Dados que revelam origem racial ou étnica até o 8.8 - Dados referentes à saúde ou à vida sexual, que são considerados dados sensíveis. Para estes, não foram encontradas, nos materiais selecionados, a descrição de quais dados pessoais tratados estão nestas categorias ou qualquer informação explicativa detalhada.

A análise teve como resultado o maior entendimento dos itens do IDP, conseguindo, dessa forma, atingir o objetivo de interpretar e obter uma maior compreensão das informações solicitadas em cada item do inventário e dar base para a análise final aplicada na lista de verificação.

Os documentos do governo analisados foram importantes para uma maior compreensão das informações que devem constar em cada item do IDP. Contudo, faltam algumas orientações para as organizações públicas e privadas quanto ao preenchimento dos itens: 1.2 - Nº Referência/ID, 8.1 - Dados que revelam origem racial ou étnica até o 8.8 - Dados referentes à saúde ou à vida sexual.

O item 1.2 - Nº Referência/ID, possui a seguinte paráfrase interpretativa: Identificação numérica (número de referência) ou sigla (ID) da atividade de tratamento de dados pessoais relacionada ao serviço/processo de negócio. Ainda para o item 1.2 - Nº Referência/ID, foi elucidado o seguinte:

Com a finalidade facilitar a identificação do serviço ou processo inventariado, o item 1.2 da Figura 2 deve ser preenchido com um número de referência ou um ID para identificação da atividade de tratamento de dados pessoais relacionada ao serviço/processo de negócio. Exemplos de número de referência: 0001, 0002, etc. Exemplo de ID adotando Sigla do Serviço informado no campo "Nome do serviço/Processo de Negócio: AVA, CRRA e etc. (Brasil, 2023b, p. 15).

Assim, o seguinte questionamento foi levantado pela pesquisadora: qual(is) o(s) parâmetro(s) para a criação de um ID ou número de referência? Essas identificações já deveriam ser atribuídas ao serviço/ processo de negócio antes do levantamento?

Essas dúvidas foram enviadas para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) através do e-mail ouvidoria@anpd.gov.br e, pela demora do retorno, foi também aberta uma solicitação de acesso à informação no Fala.BR⁷⁶ (protocolo nº 00263.000697/2023-22). Contudo, a pesquisadora não obteve resposta sob a alegação de falta de clareza sobre qual seria o documento da referida dúvida sendo solicitada a abertura de um novo pedido de acesso à informação de forma mais objetiva e específica “[...] ou indicando, por exemplo, o(s) documentos(s) ou processo(s) a que a demanda se refere” (Serviço de Informação ao Cidadão da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023, p. 1). Sugeriram que se as informações fossem referentes ao Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais – LGPD, a dúvida

⁷⁶ Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal.
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

deveria ser enviada para a “[...] Secretaria de Governo Digital por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que foi o órgão responsável pela elaboração do referido material” (Serviço de Informação ao Cidadão da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 2023, p. 1).

Conforme orientação, foi enviada uma manifestação para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (protocolo nº 18002.003043/2023-97) com direcionamento para a Secretaria de Governo Digital. Também foi enviada outra solicitação ao mesmo órgão (protocolo nº 18002.003046/2023-21) questionando a localização de informações referentes à descrição das categorias de dados sensíveis no IDP (itens 8.1 até 8.8).

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informou que apesar dos exemplos apresentados no Guia, não foi objetivo neste item da publicação orientar uma forma específica para criação de ID/nº de referência. Esclareceram que essa identificação está a cargo de cada órgão de acordo com a realidade de seus serviços/ processos. Adicionalmente, recomendaram que “[...] o órgão já possua esses identificadores antes do procedimento de elaboração dos inventários de dados pessoais, de forma a facilitar ao próprio órgão a identificação de seus serviços/ processos.” (Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, 2023a, p. 1)

Como o preenchimento deste item tem como objetivo facilitar a identificação dos serviços/processos do próprio órgão, o Ministério poderia considerar a elaboração de uma orientação para a constituição desse número de referência, até para que a própria organização possa fazer a recuperação do IDP com parâmetros. Isso poderia ser realizado da mesma forma como foi estabelecido a formação do NUP - Número Único de Protocolo⁷⁷ na Portaria Interministerial nº 11, de 25 de novembro de 2019 (Brasil, 2019b)⁷⁸. Isso poderia assessorar, principalmente, aquelas organizações que não possuem um padrão para distinguir e/ou designar seus processos de negócio/ serviços. Este ponto chama atenção tendo em vista que, na falta de parâmetros para a constituição do ID/ nº de referência, pode suceder que diferentes processos

⁷⁷ Número atribuído para cada processo administrativo ou documento avulso autuado na Administração Pública Federal.

⁷⁸ Art. 3º O NUP atribuído ao documento, avulso ou processo, será constituído de dezessete dígitos, separados em quatro grupos (00000.000000/0000-00), conforme descrito abaixo:

I - primeiro grupo: constituído de cinco dígitos, referentes ao código numérico que identifica a unidade protocolizadora do órgão ou entidade de origem do documento, avulso ou processo;

II - segundo grupo: constituído de seis dígitos, separado do primeiro grupo por um ponto, determina o registro sequencial dos documentos, avulsos ou processos, sequência que deverá ser reiniciada a cada ano;

III - terceiro grupo: constituído de quatro dígitos, separado do segundo grupo por uma barra, indica o ano de atribuição do NUP aos documentos, avulsos ou processos; e

IV - quarto grupo: constituído de dois dígitos, separado do terceiro grupo por hífen, indica os dígitos verificadores, calculados de acordo com os procedimentos descritos no Anexo a esta Portaria Interministerial.

de negócio/ serviços, dentro de uma mesma organização, tenham ID iguais ou utilizem parâmetros diferentes de formulação do número de referência para um mesmo serviço/processo de negócio, podendo, inclusive, ocorrer até o preenchimento de mais de um IDP para um mesmo serviço/processo de negócio, por exemplo.

Já sobre os itens referentes às informações sensíveis o MGI informou que “Em atenção à sua solicitação, informa-se que de fato, não foram apresentadas tabela ou informações relativas às subcategorias e descrições dos dados pessoais sensíveis nos Anexos do Guia de Elaboração do Inventário de Dados Pessoais” (Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, 2023b, p.1)

Esclareceram que no Guia, não há detalhamento das categorias e subcategorias dos dados sensíveis, pois teve como base o Art. 5, inciso II da LGPD, ou seja, quais são os dados referentes à saúde ou à vida sexual, por exemplo. Além disso, sugerem que, como a LGPD é baseada na European General Data Protection Regulation (GDPR)⁷⁹, uma leitura seja realizada do Art. 4º itens (13), (14) e (15), Art. 9º e considerações (51) a (56) da GDPR, na possibilidade de encontrar detalhamento de algumas das categorias de dados pessoais sensíveis, mencionados na LGPD. Contudo, as indicações da referida lei internacional não mencionam nem detalham categorias e subcategorias dos dados sensíveis.

O órgão poderia considerar a elaboração de um anexo igual ao apresentado no Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais (Brasil, 2023b, p. 30-37), ou até mais detalhado, para os dados pessoais sensíveis, com a possibilidade até de desdobramentos em publicações específicas (*e.g.* Guia de dados pessoais sensíveis dos estabelecimentos de saúde) Essa descrição é muito significativa para conscientizar os agentes de tratamento sobre quais espécies e tipos⁸⁰ documentais, sendo eletrônicos ou não, necessitam de maiores medidas de proteção e controle de acesso, além de tornar mais clara a distinção entre as informações pessoais sensíveis das que não são consideradas sensíveis pela legislação.

Na segunda análise de conteúdo – sumarização, realizada através da seleção dos treze textos científicos, foi feita verificação de quais são os métodos mais descritos na literatura:

⁷⁹ General Data Protection Regulation (GDPR) Disponível em: <https://gdprinfo.eu/>

⁸⁰ Espécie documental: Divisão gênero documental que reúne tipos documentais por seus tipos documentais formato. São exemplos de espécies documentais ata, carta, decreto, disco, filme, folheto, folheto fotografia, fotografia memorando, ofício, planta, planta relatório. (Arquivo Nacional, 2005, p. 85)

Tipo documental: Divisão de espécie documental espécie documental espécie documental que reúne documentos por documentos suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro. São exemplos de tipos documentais cartas precatórias, cartas régias, cartas-patentes, decretos sem número, decretos-leis, decretos legislativos, daguerreótipos, litogravuras, serigrafias, xilogravuras. (Arquivo Nacional, 2005, p.163)

Reynolds (1980); Worlock (1987); Riley (1975); Alderson (1993); Gruber (1983); Gillman (1985); Burk e Horton (1988); Barker (1990); Stanat (1992); Ellis *et al.* (1993); Booth e Haines (1993); Webb (1994); Buchanan e Gibb (1998); Orna (1999); Henczel (2001); Botha e Boon (2003); Soy i-Aumatell (2003); Villardefrancos Álvarez (2005) e González-Guitián e Ponjuán Dante (2011).

Também foram analisadas suas etapas e atividades, bem como os elementos em comum dos métodos de auditoria de informação, tendo como unidade de contexto capítulo, tópico, parágrafo, etc. que descreveu, discutiu e/ou comparou métodos de auditoria de informação. Os elementos em comum apresentados pelos métodos dos dezoito autores citados nos trabalhos analisados são apresentados no Quadro 10.

Quadro 10 – Elementos em comum dos métodos de auditoria de informação

(continua)

Elementos	Atividades envolvidas
Apoio estratégico	São ações que visam informar aos membros da organização objetivos, benefícios, escopo, cronograma, relatórios e garantir recursos da gestão para a sua realização. Está incluído, também, a obtenção do apoio e o comprometimento dos membros da organização para a realização da auditoria, além de garantir recursos da gestão para a sua realização. Este elemento auxilia no envolvimento dos recursos humanos no projeto ao divulgar os objetivos e benefícios da auditoria.
Ambiente informacional	Compreende detectar as limitações no sistema de informação (SI), estilo de gestão, cargos estratégicos, fluxos, suporte tecnológico, usuários e sua posição na organização e como estes fatores afetam a eficácia do fluxo de informação. Este elemento ajuda o auditor a verificar os possíveis participantes da auditoria, compilar um perfil apropriado dos usuários, sistemas e fluxos de informação, e também, o nível de consciência e valorização da informação na organização como recurso estratégico.
Fluxos de informação	Abarca inventariar a distribuição de informações formais dentro do contexto organizacional. Este elemento contribui para a auditoria de informação com uma visão mais detalhada da transmissão da informação do transmissor ao receptor. Possibilita assim, a identificação dos envolvidos no fluxo de informação, os canais de informação, as fontes de informação, a tecnologia da informação e comunicação de suporte e barreiras de acesso à informação.

Quadro 10 – Elementos em comum dos métodos de auditoria de informação

(continua)

Elementos	Atividades envolvidas
Necessidades de informação	Engloba o estabelecimento da hierarquia de necessidade de informação, a importância da informação prestada aos usuários, sua atualidade, presteza, adequação e confiabilidade. Também é possível determinar e avaliar as necessidades de informação dos usuários no que diz respeito a fontes/serviços e produtos de informação para entregar a informação certa no momento exato. Este pode ser um estágio elementar no levantamento da auditoria de informação já que revela se as informações recebidas estão auxiliando os colaboradores no desenvolvimento de suas atividades e atingindo, dessa forma, os objetivos da organização.
Recursos de informação	Este elemento busca detectar os recursos críticos e os menos importantes em relação aos objetivos da organização, bem como determinar se os recursos atendem às necessidades, se são utilizados com eficiência, como são armazenados e conservados, se o ambiente organizacional afeta o uso e o fluxo das informações. Através deste levantamento o auditor será capaz de obter uma visão mais global de como os recursos de informação, no ambiente informacional da organização, estão sendo utilizados e verificar a sua eficiência e eficácia para uso, arranjo e guarda.
Recursos tecnológicos	Este elemento da auditoria consiste em identificar a tecnologia para gerenciar os recursos de informação (computadores, terminais, redes, modems e pacotes de <i>software</i>). Neste sentido, a auditoria de informação irá verificar se recursos deste tipo estão sendo utilizados como dispositivos para a coleta, organização, controle, disseminação e uso dos recursos de informação.
Fontes de informação	Abarca a identificação de fontes de informação internas e externas publicadas, avaliação da sua utilização e frequência na organização, bem como na avaliação das fontes de acordo com sua importância estratégica, utilidade e problemas associados. Dessa forma, a auditoria possibilita o reconhecimento de quais colaboradores têm acesso, coletam, tratam, disseminam, divulgam a informação.
Serviços de informação	Abrange a detecção das áreas de concentração destes serviços, a identificação dos serviços prestados e as unidades que prestam serviços de informação. Este elemento contribui para que o auditor, através dos serviços de informação, possa observar melhor a relação entre recursos de informação, necessidades e objetivos da organização.
Sistemas de informação (SI)	Abrange a observação dos produtores, localização, interface e deficiências do SI. Também compila um inventário dos SI e aponta os seus objetivos. Com estas informações é possível verificar a utilidade e o nível de confiança dos SI, bem como ter um registro do estado atual dos SI, seus equipamentos e seu acesso.

Quadro 10 – Elementos em comum dos métodos de auditoria de informação

(continuação)

Elementos	Atividades envolvidas
Custo/valor da informação	Com este elemento é possível identificar e avaliar os custos e valor dos recursos, fontes e serviços de informação em termos de investimento financeiro e percepção de valor pelos usuários (abrangência, velocidade de acesso, atualização e aceitabilidade). Não é um elemento que tenha um método padronizado e detalhado pelos autores. Contudo, é por meio deste que é possível identificar quais são as informações mais importantes para que a organização atinja seus objetivos, bem como os recursos financeiros investidos em informação.
Levantamento e análise de dados	Consiste em determinar a amostra a investigar e conduzir a auditoria de informação por meio do uso de questionários, <i>surveys</i> e entrevistas individuais ou em grupo, etc. Inclui, também, recolher, gerenciar e estruturar a análise dos dados recolhidos com auxílio de planilhas, matrizes, atividades em grupo. Isso vai auxiliar o auditor a obter uma visão holística da relação informação, produtor e falhas informacionais e com isso ter uma base para o desenvolvimento de planos estratégicos e testes, além de revelar alternativas para falhas apresentadas.
Melhorias e recomendações	Compreende em traçar, propor, comunicar e implementar recomendações para solucionar os problemas detectados, falhas em pontos-chave e áreas prioritárias para melhorias, além de revisar a estratégia pós-implementação, e ainda pode incluir o estabelecimento da política de informação da organização. Este elemento da auditoria tem como base os achados durante a execução da auditoria e a análise e interpretação dos dados pelo auditor. Geralmente, resulta em um documento no qual deve ser preferencialmente enviado para a gestão e divulgado para os colaboradores da organização com o intuito de que as melhorias e mudanças sugeridas sejam publicizadas. Neste momento, pode ser desenvolvida uma estratégia informacional para a organização.
Acompanhamento controle e conformidade	Compreende a preparação de um programa de acompanhamento e avaliação das recomendações da auditoria. Do mesmo modo, abarca a realização de auditorias subsequentes, além de assegurar que as decisões tomadas na auditoria estejam de acordo com os regulamentos e normas estabelecidos na organização. Através deste elemento, será possível para o auditor verificar se as necessidades de informação do usuário estão sendo supridas, se o nível de satisfação do usuário aumentou com relação aos sistemas, serviços e produtos de informação, bem como se as decisões, recomendações e melhorias apresentadas estão sendo executadas e se estão sendo eficazes para as falhas informacionais encontradas.
Planejamento da auditoria	Consiste em definir o plano de trabalho (objetivos, escopo, procedimento, atividades e tempo estimado), equipe, o tempo, os recursos necessários, ferramentas, métodos e técnicas a serem utilizados, bem como variáveis, indicadores, critérios de atribuição de valores positivos ou negativos e como integrar as avaliações. Percebe-se que esta é a fase em que são determinados os propósitos da auditoria para corroborar com as expectativas dos gestores da organização. Neste momento a auditoria é delineada (tempo de execução, custos previstos, equipe, etc.), sendo um guia para a sua execução.

Quadro 10 – Elementos em comum dos métodos de auditoria de informação

(continuação)

Elementos	Atividades envolvidas
Custos da auditoria	Neste elemento são definidos critérios de custo e são distribuídos pesos aos custos estimados em relação à eficácia do projeto e também estabelece modelos de custo para cada alternativa da auditoria. Como todo projeto que deve ser executado, a auditoria de informação também possui custos. Se for executada somente um setor terá um custo, já se abranger vários setores ou a organização como um todo terá outro custo. Este é um elemento importante para detalhar e ressaltar para os gestores o custo-benefício da realização da auditoria de informação.
Execução da auditoria	Consiste em preparar os instrumentos para coletar as informações, inventariar recursos e fontes de informação, analisar e avaliar a informação recolhida na auditoria. Nesta etapa, o auditor deverá pôr em prática todo o planejamento feito, seguindo e executando profissionalmente as entrevistas, questionários dentre outros métodos necessários para o levantamento das informações para obter dados de como os recursos de informação organizacional contribuem para os objetivos organizacionais.
Análise da auditoria	Abrange localizar e analisar os gargalos e problemas informacionais, estudar e interpretar os resultados obtidos com base na comparação entre o estado corrente e o desejado. Dessa forma, o auditor ao analisar todas as informações que ele recolheu durante a execução da auditoria, poderá aferir os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças encontrados relativos à informação organizacional.
Relatório final	Consiste na elaboração do documento final, para submissão, que inclua as conclusões e constatações da auditoria estruturadas em: índice, introdução, visão geral da organização, análise por componentes auditados, conclusões, observações e recomendações, para uma direção estratégica integrada. Neste sentido, a auditoria de informação produz um documento que expressa a visão geral das necessidades e das tendências de usos da informação, proporcionando bases para a elaboração de planejamento para o gerenciamento da informação organizacional.

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

Não foram incluídos os elementos: política de informação organizacional e recursos da GI. O primeiro, por ter sido apresentado somente pelos teóricos Booth e Haines (1993), não foi incluído como elemento em comum. Além desses, somente Orna (1999) incluiu o estabelecimento da política de informação como atividade de implementação de mudanças, ou seja, vinculado ao elemento melhorias e recomendações. Já o segundo, elencado somente por Orna (1999) e Soy i-Aumatell (2003), apresentou-se como uma redução de paráfrases cujas atividades incluíam a definição ou análise de: recursos de informação; fluxos de informação; custo/valor da informação; recursos tecnológicos; ambiente informacional; custo/valor dos recursos em uma mesma etapa da auditoria. A redução teve como base a compreensão de recursos para a GI de Silva e Tomaél (2007), incluindo o custo e valor da informação tendo em

vista que “[...] é um dos critérios de comparação entre os modelos de GI identificados por Savić (1992, p. 134)” (Martins, 2014, p.72).

Com esses elementos a auditoria de informação consegue reunir informações suficientes para compilar o perfil do estado atual da informação na organização, ou seja, verificar quais as informações necessárias para cumprir os objetivos organizacionais, onde estão localizadas, como são utilizadas e se estão sendo disponibilizadas. Dessa forma, proporciona o estabelecimento de diretrizes específicas para a gestão da informação com o propósito de desenvolver uma efetiva estratégia informacional nas organizações para que este recurso tenha um controle sobre seu ciclo, além de proporcionar bases para formulação de política de informação organizacional.

Ante o exposto, nota-se a relevância da aplicação da auditoria de informação como uma abordagem estruturada para a avaliação, aperfeiçoamento e averiguação da GI no ambiente organizacional. A auditoria de informação proporciona o reconhecimento, levantamento e análise dos recursos, serviços, fontes e fluxos, subsidia o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, e contribui para a elaboração de políticas de informação no contexto dos objetivos da organização. Assim, como ferramenta da GI, se constitui em um relevante mecanismo se a instituição nunca realizou qualquer levantamento desta natureza.

Os métodos de auditoria de informação são diferentes entre si principalmente pelos seus enfoques, porém apresentam como ponto em comum os componentes dos processos da GI (Buchanan; Gibb, 1998) como: fluxos de informação, pessoas, tecnologia da informação, fontes, serviços e sistemas de informação. Além disso, todos usam combinações de várias técnicas de levantamento de dados como observação, questionários, entrevistas, *surveys*, e também produzem documentos como inventários, mapas e relatórios.

Para a elaboração da folha de verificação (*checklist*), as unidades de registro excluídas foram aquelas que estão vinculadas diretamente à auditoria de informação como: apoio estratégico; levantamento e análise de dados; melhorias e recomendações; acompanhamento, controle e conformidade; planejamento da auditoria; custos da auditoria; execução da auditoria; análise da auditoria e relatório final. A exclusão ocorreu tendo em vista que a natureza do IDP não é capaz de abarcar estes elementos. Poder-se-ia dizer que as características do IDP são mais próximas dos documentos que são produtos da auditoria de informação, já que esta última é um processo desenvolvido em várias etapas, com a aplicação de diversas metodologias e realização de análises. Assim, as unidades de registro escolhidas foram: contexto organizacional; ambiente informacional; fluxos de informação; necessidades de informação; recursos de informação;

recursos tecnológicos; fontes de informação; serviços de informação; sistemas de informação e custo/valor da informação.

No *checklist*, cada item do IDP foi analisado através elementos da auditoria da informação considerando:

- Contexto Organizacional: são informações referentes ao perfil organizacional (metas, objetivos, funções, número de funcionários, departamentos, clientes, etc.);
- Ambiente informacional: são as informações sobre estratégia da informação (informações necessárias para atingir os objetivos operacionais), política da informação, cultura e comportamento em relação à informação, equipe da informação, processos de administração informacional e Arquitetura da Informação (Davenport, 1998);
- Fluxos de informação: são informações sobre a distribuição de informações formais na organização;
- Necessidades de informação: são informações sobre as necessidades de informação resultantes das atividades da organização;
- Recursos de informação: são informações sobre recursos de informação, suas localizações, tipos, pertinência, armazenamento e conservação;
- Recursos tecnológicos: são informações sobre tecnologia para gerenciar os recursos de informação (computadores, terminais, redes, modems e pacotes de *software*);
- Fontes de informação: são informações sobre as fontes internas e externas existentes e/ou usadas pela organização, sua identificação, descrição e localização;
- Serviços de informação: são informações sobre quais são os serviços de informação prestados, como e para quem, e também as unidades que prestam estes serviços;
- Sistemas de informação: são informações sobre os sistemas de informação (produtores, localização, *interface*, armazenamento e organização dos estoques de informação);
- Custo/valor da informação: são informações sobre custo e valor financeiro da informação, bem como percepção de valor pelos usuários (abrangência, velocidade de acesso, atualização e aceitabilidade);

Ao aplicar a análise de conteúdo – coocorrência, foi verificada uma menor demanda no IDP de informações referentes aos seguintes elementos da auditoria: contexto organizacional, ambiente informacional, fluxos de informação, recursos tecnológicos, serviços de informação e, principalmente, custo/valor. Assim, o IDP mostra-se um instrumento muito mais voltado para coleta de informações para identificar e reconhecer as necessidades de informação, as fontes de informação relevantes sobre dados pessoais, os recursos de informação nos quais estão concentrados estes dados e, por considerar que muitos dos dados pessoais são produzidos,

usados e armazenados em ambiente digital, as informações solicitadas acabam indicando, em certa medida, informações sobre sistemas de informação. Dessa forma, pode-se considerar que o propósito do documento esteja centrado na identificação dos dados tratados pela organização.

Contudo, se houvesse mais itens relativos, por exemplo, ao custo/valor da informação, isso poderia resultar em mais informações a respeito da indispensabilidade do tratamento dos dados pessoais, da localização e utilização de outras bases legais para alcançar o mesmo propósito, e do direcionamento do tratamento para os dados que de fato possuem relevância para os objetivos organizacionais, ou seja, demonstrar se o tratamento tem propósito legítimo, específico e explícito.

Já mais itens referentes ao contexto organizacional, poderiam auxiliar na compreensão da necessidade daquele dado pessoal específico com os objetivos do serviço/processo de negócio ambiente informacional, ou seja, fornecer informações mais precisas e coesas para adequação do tratamento de dados pessoais aos princípios da necessidade e finalidade, ou seja, utilização do mínimo de dados necessários e proporcionais para a finalidade a qual se destina o tratamento.

A inclusão de mais informações referentes aos fluxos de informação poderia acrescentar informações ao fluxograma inicial descrito no item 4.1 - Descrição do Fluxo do tratamento dos dados pessoais, bem como possibilitaria um diagnóstico em relação aos fluxos informacionais do tratamento do dado pessoal utilizado para o serviço/processo de negócio.

Já a inserção de mais itens sobre recursos tecnológicos poderia contribuir para um levantamento sobre compartilhamento de infraestrutura (*hardware* e *software*) e de sistemas de informação para a otimização e simplificação de operações com os dados tratados. Por outro lado, itens a mais referentes aos serviços de informação poderiam contribuir para a inclusão de informações sobre as unidades que, utilizando os dados pessoais coletados, facilitam o acesso à informação aos usuários, assim como para os titulares, principalmente as referidas no Art. 18 da LGPD.

Ressalta-se que apesar da demanda de informações referentes aos sistemas de informação estar em grande parte difusa e incluída em itens mais direcionados para as necessidades, fontes e recursos de informação, é importante que haja itens no IDP mais voltados para este elemento para que seja possível conhecer o trajeto dos dados por e entre sistemas e módulos.

5.2 PROPOSTA DE NOVO MODELO DE INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS (IDP)

A seguir são apresentadas sugestões de itens (APÊNDICE E) para inclusão no IDP com base nos elementos da auditoria de informação cuja presença não foi expressiva na análise da lista de verificação (*checklist*)

Para o elemento contexto organizacional, os seguintes acréscimos no item “1 - Identificação dos serviços/processo de negócio de tratamento de dados pessoais” são propostos para aumentar o controle do titular sobre os dados e conhecer a natureza do relacionamento da organização com os indivíduos (Quadro 11):

- 1.5 - Unidade organizacional: indicar o nome e sigla atualizados da unidade organizacional que realiza o tratamento.
- 1.6 - Subordinação da unidade organizacional: indicar nome da unidade superior e vínculo hierárquico da unidade organizacional.
- 1.7 - Competência da unidade organizacional relativa ao serviço/processo de negócio: descrever dentre as diversas competências da unidade, qual está diretamente vinculada ao serviço/processo de negócio em levantamento.
- 1.8 - Previsão legal do serviço/processo de negócio: indicar lei, decreto, instrução normativa, regimento, etc. que determine e/ou regulamente a execução do serviço/processo de negócio pela unidade.
- 1.9 - Finalidade do serviço/processo de negócio: descrever a finalidade do serviço/processo de negócio prestado.

Quadro 11 – Acréscimos do elemento contexto organizacional

1 - Identificação dos serviços / processo de negócio de tratamento de dados pessoais	
1.1 - Nome do serviço / Processo de negócio	
1.2 - Nº Referência / ID	
1.3 - Data de Criação do Inventário	
1.4 - Data Atualização do Inventário	
1.5 Unidade Organizacional	
1.6 Subordinação da Unidade Organizacional	
1.7 Competência da Unidade Organizacional Relativa ao Serviço/Processo de Negócio	
1.8 Base Legal do Serviço/Processo de Negócio	
1.9 Finalidade do Serviço/Processo de Negócio	

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

Para o elemento fluxo de informação, as seguintes inclusões são indicadas no item “4 - De que forma (como) os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, processados/usados, compartilhados e eliminados” para a visualização do relacionamento do ciclo vida do tratamento dos dados pessoais com agentes, unidades organizacionais, equipamentos e serviços (Quadro 12):

- 4.1 - Indicar o fluxo de informação do(s) dado(s) tratado(s)⁸¹ com as seguintes colunas:
 - 1) Determinação das exigências: descrever brevemente a necessidade e finalidade de utilização do(s) dado(s);
 - 2) Obtenção: descrever as fontes de informação e/ou localização do(s) dado(s). Incluir informações como outra(s) forma(s) de obtenção desse(s) dado(s), e também se existe(m) outra(s) unidade(s) que também colete(m) esse(s) dado(s);
 - 3) Distribuição: indicar como ocorre a circulação para atendimento das necessidades informando qual(is) a(s) outra(s) unidade(s) que vai (vão) utilizar esse(s) dado(s) que está(ão) na unidade, e também descrever os meios de transmissão desse(s)

⁸¹ Com base no modelo de fluxo de informação proposto por Davenport e Prusak (1998).

dado(s) (sistemas, TIC, entrega física, etc.); 4) Utilização: indicar como a informação será utilizada e o que será gerado a partir do uso desse(s) dado(s)

Além disso, é necessária uma correção do item 4.1 do IDP para 4.2 - Fluxo descritivo ou fluxograma do tratamento dos dados pessoais.

Quadro 12 – Acréscimos do elemento fluxo de informação

4 - De que forma (como) os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, processados/usados, compartilhados e eliminados				
4.1 - Indicar o fluxo de informação do(s) dado(s) tratado(s)	Determinação das exigências	Obtenção	Distribuição	Utilização
4.2 - Fluxo descritivo ou fluxograma do tratamento dos dados pessoais)				
4.3 - Recurso(s) tecnológico(s) envolvido(s) no tratamento	Fase/operação do tratamento		Descrição	Localização

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

Para o elemento recursos tecnológicos, sugere-se para inclusão no item “4 - De que forma (como) os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, processados/usados, compartilhados e eliminados do IDP” para dar destaque aos recursos tecnológicos que estão envolvidos no tratamento de dados ou que contribuem para a proteção de dados:

- 4.3 - Recurso(s) tecnológico(s) envolvido(s) no tratamento indicar as seguintes informações sobre recursos tecnológicos utilizados nas respectivas colunas: fase/operação do tratamento, descrição e localização (Quadro 12).

Ainda há a indicação, para este elemento, da inserção de uma coluna para “Recurso(s) tecnológico(s) aplicado(s)” no item “12 - Medidas de Segurança/Privacidade.” (Quadro 13)

Quadro 13 – Acréscimos do elemento Recursos tecnológicos

12 - Medidas de Segurança/Privacidade	Tipo de medida de segurança e privacidade	Recurso(s) tecnológico(s) aplicado(s)	Descrição do(s) Controle(s)
12.3 - Medida de Segurança/Privacidade 1			
12.2 - Medida de Segurança/Privacidade 2			

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

Para o elemento sistemas de informação, com o objetivo de verificar o estado atual dos sistemas, utilização dos sistemas para tratamento de dados, salvaguarda e transferência de dados, são propostas as alterações para os seguintes itens (Quadro 14):

- 9 - Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados, no subitem 9.3 - Fases do tratamento dados pessoais e dados pessoais sensíveis que são desempenhadas no(s) sistema(s) de informação (fase/operação do tratamento, identificação/ tipo do(s) sistema(s)⁸², pessoas, *hardware*, *software*, recursos de rede)
- 11 - Compartilhamento de Dados Pessoais - uma coluna seria acrescentada para inclusão de informações sobre identificação e/ou o(s) tipo(s) de sistema(s) de informação utilizado(s) para este fim. Deverão ser incluídas informações como: nome e sigla do sistema e/ou tipo.
- 13 - Transferência Internacional de Dados Pessoais - uma coluna seria acrescentada para inclusão de informações sobre o(s) tipo(s) de sistema(s) de informação utilizado(s) para este fim como: nome e sigla do sistema e/ou tipo.
- 18 - Realização de pesquisa, localização e apresentação de dados para a organização. Neste item serão registradas informações sobre meios e/ou sistema(s) utilizado(s) para realização de pesquisa, localização e apresentação de dados. Acompanha colunas referentes à Tipo (e.g.: física ou digital); Local (e.g.: arquivo, sistema de informação (nome), banco de dados, etc.); Instrumentos (e.g.: guias, inventários, catálogos, repertórios, índices, vocabulário controlado e tesouro, parâmetros de busca predefinidos por metadados associados); e Dispositivos (e.g. monitor de vídeo, impressora, caixa de som etc.). É subdividida em:

⁸² Sistema de informações transacionais (SIT), sistema de informações gerenciais (SIG), sistemas de apoio a decisão (SAD) e sistema de informações executivas (SIE) O'Brien; Marakas (2013).

- 18.1 - Pesquisa;
- 18.2 - Busca e localização;
- 18.3 - Apresentação de dados.

Quadro 14 – Acréscimos do elemento sistemas de informação

(continua)

9 - Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados						
9.3 - Fases/operações do tratamento dados pessoais e dados pessoais sensíveis que são realizadas no(s) sistema(s) de informação	fase/operação do tratamento	identificação/ tipo(s) do(s) sistema(s)	pessoas	hardware	software	rede
Categoria de Dados Pessoais 1						
Categoria de Dados Pessoais 2						

11 - Compartilhamento de Dados Pessoais	Dados pessoais compartilhados	Identificação/ tipo(s) de sistema(s) de informação utilizado(s)	Finalidade do compartilhamento
11.1 - Nome da Instituição 1			
11.2 - Nome da Instituição 2			
11.3 - Nome da Instituição 3			
11.4 - Nome da Instituição 4			

Quadro 14 – Acréscimos do elemento sistemas de informação

(conclusão)

13 - Transferência Internacional de Dados Pessoais	País	Dados pessoais transferidos	Identificação/ tipo(s) de sistema(s) de informação utilizado(s)	Tipo de garantia para transferência
13.1 - Organização 1				
13.2 - Organização 2				
13.3 - Organização 3				

18 - Realização de pesquisa, localização e apresentação de dados para a organização	Tipo	Local	Instrumentos	Dispositivos
18.1 - Pesquisa				
18.2 - Busca e localização				
18.3 - Apresentação de dados				

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

O elemento serviços de informação possui o intuito de registrar informações sobre as requisições e reivindicação dos titulares dos dados para o controlador em relação aos dados por ele tratados sem custos, nos prazos e nos termos previstos em regulamento. Os seguintes itens deverão ser incluídos (Quadro 15):

- 16 - Direitos do titular - solicitações. Como colunas deste item: unidade organizacional (e.g.: coordenação de recursos humanos), local (e.g.: requisição no site institucional) e meio (e.g.: e-mail) e os subitens:
 - 16.1 - Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados.
 - 16.2 - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
 - 16.3 - Revogação do consentimento nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.
 - 16.4 - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
 - 16.5 - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto de acordo com a regulamentação da autoridade nacional.
 - 16.6 - Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular.
- 17 - Acesso à informação pelo titular. Acompanha as seguintes colunas: unidade organizacional responsável, local e meio e os subitens:

17.1 - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

17.2 - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Quadro 15 – Acréscimos do elemento serviços de informação

16 - Direitos do titular - Solicitações			
	Unidade organizacional responsável	Local	Meio
16.1 Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados			
16.2 Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.			
16.3 Revogação do consentimento nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.			
16.4 Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD			
16.5 Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto de acordo com a regulamentação da autoridade nacional.			
16.6 Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular			
17 - Acesso à informação pelo titular	Unidade organizacional responsável	Local	Meio
17.1 - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.			
17.2 - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.			

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

O elemento custo⁸³/valor⁸⁴ da informação tem o propósito de registrar informações sobre o custo e valor da informação para auxiliar a verificar o equilíbrio dos interesses do órgão com os do titular. Irá identificar os custos e valores do(s) dado(s) e seu tratamento em cada serviço ou processo de negócio (Quadro 16):

- 15 - Custo e valor do tratamento e do dado pessoal, com os subitens:

15.1 - Custo do tratamento de dados pessoais: Neste item serão descritos o custo de cada elemento utilizado para cada etapa do tratamento por um determinado período. Deverá possuir as seguintes colunas: descrição do elemento (e.g.: material de armazenamento, envio, equipe, serviços contratados, software, hardware, etc.) e custo e período (e.g.: mês, ano, semestre, etc.) e possuir as seguintes subdivisões:

15.1.1 coleta;

15.1.2 retenção;

15.1.3 processamento;

15.1.4 compartilhamento e

15.1.5 eliminação.

15.2 - Valor do tratamento e do dado(s) pessoal(is).⁸⁵ Deverão ser incluídas as seguintes subdivisões:

15.2.1 - Qualidade do tratamento - incluir a seguinte lista na aba “4- Listas” do IDP: pertinente; proporcional; e não excessivo.

15.2.2 - Qualidade do dado - incluir a seguinte lista na aba “4- Listas” do IDP: íntegro; exato; claro; relevante; e atual.

15.2.3 - Vantagem do(s) dado(s) tratado(s): (e.g.: acessibilidade intelectual, acessibilidade física, adaptabilidade, acesso fácil, uso fácil, flexibilidade, frequência de uso, estabilidade física, e reprodutibilidade).

15.2.4 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na produtividade organizacional: (e.g.: melhorias no processo decisório, melhorias na qualidade do

⁸³ Custo da informação: o custo incorrido na aquisição e/ou produção de informação, bem como no seu armazenamento e manutenção, na sua utilização, na sua comunicação e na sua eliminação. Estão incluídos os custos dos recursos de entrada utilizados para produzir informação e outras despesas relacionadas incorridas na produção, armazenamento e divulgação. Do ponto de vista contábil, esta produção é semelhante à produção (fabricação) de mercadorias físicas. Ambos envolvem a conversão de algo bruto (inacabado) em produto acabado, aplicando recursos como mão de obra direta, equipamentos, despesas gerais e informações, a fim de agregar valor a ele. (Burk; Horton, 1988, p. 78, tradução nossa)

⁸⁴ Valor da informação: é o valor atribuído à informação produzida ou adquirida pelas organizações, entidades e pessoas, e entregue na forma de produto ou serviço de informação. O valor pode ser considerado imediatamente ou algum tempo depois. (Burk; Horton, 1988, p. 79, tradução nossa)

⁸⁵ Adaptado de Burk; Horton, 1988, p.75-112.

produto/serviço, operações mais eficientes, ganho de produtos e serviços necessários, redução de incertezas, e economia de tempo).

15.2.5 - Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na efetividade organizacional: (e.g.: encontro de objetivos e metas, aumento da produtividade, melhorias do serviço, diferenciação do produto, e aumento da satisfação do consumidor).

15.2.6 - Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na posição financeira: (e.g.: economia de custo, redução de despesas, e melhoria nos lucros).

15.2.7 - Problema(s) encontrado(s) no tratamento do(s) dado(s): - incluir a seguinte lista na aba “4- Listas” do IDP: qualidade dos dados; armazenamento, duplicação de dados, falha de uso de dados disponíveis, problemas nos sistemas de informação, e processamento de dados desnecessários.

Quadro 16 – Acréscimos do elemento custo/valor da informação

15 - Custo e valor do tratamento e do(s) dado(s) pessoal(is)			
15.1- Custo do tratamento	Descrição do elemento	Custo	Período
15.1.1 coleta			
15.1.2 retenção			
15.1.3 processamento			
15.1.4 compartilhamento			
15.1.5 eliminação			
15.2 - Valor do tratamento e do(s) dado(s) pessoal(is)			
15.2.1 Qualidade do tratamento			
15.2.2 Qualidade do dado			
15.2.3 Vantagem do(s) dado(s) tratado(s)			
15.2.4 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na produtividade organizacional			
15.2.5 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na efetividade organizacional			
15.2.6 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na posição financeira			
15.2.7 Problema(s) encontrado(s) no tratamento do(s) dado(s)			

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

Para além da complementação do IDP com elementos da auditoria de informação, foi verificada a necessidade de outras alterações e inclusões para torná-lo um registro mais integrativo.

Nas colunas dos itens 7 e 8 referentes à “Nome Base de Dados” é interessante que haja uma alteração para “Local de guarda/retenção”. O termo “Nome da base de dados” remete automaticamente ao tratamento exclusivamente em meio digital e a LGPD leva em conta o tratamento do dado pessoal independentemente do meio (Art. 3º).

Um quesito não mencionado no IDP e que não aparece como elemento da auditoria da informação, mas deve ser considerado tanto pela perspectiva da Gestão da informação (GI) quanto pela da Gestão documental (GD) é a preservação. A preservação estabelece um conjunto de ações a serem desenvolvidas para resguardar o suporte⁸⁶ da informação registrada de danos físicos ou, no caso das unidades de registro de informações digitais, manter sua funcionalidade e conteúdo, garantindo seu o acesso em longo prazo. A integridade dos documentos digitais e a garantia de sua autenticidade⁸⁷ e acessibilidade, por exemplo, devem ser alcançadas “[...] pela adoção de estratégias institucionais e metodológicas de preservação.” (Arquivo Nacional 2019, p. 65).

A aplicação da preservação para os dados pessoais pode contribuir para o cumprimento dos princípios das atividades de tratamento de dados pessoais. Contudo, para o cenário digital “Ações de preservação podem implicar desde mudanças nos tipos de mídia de armazenamento até a conversão para outros formatos digitais além de atualização do ambiente tecnológico: *hardware* e *software*.” (Arquivo Nacional, 2019, p. 65). Desta forma, sugere-se a inclusão de um item referente à preservação (Quadro 17):

- 19 - Preservação, com os subitens:

19.1 e 19.2 (podendo ser expandido) Tipo de suporte/ armazenamento: informar o tipo de suporte de registro do dado pessoal sendo físico ou digital.

Para o preenchimento deste item, deverão ser incluídas na aba “4 - Listas” do IDP duas colunas: uma para “Suporte” com uma linha para “papel”, e outra coluna “Armazenamento digital” com a seguinte lista: CD, DVD, Blu-Ray, HD, SSD, disco magnético, fita magnética (K7), banco de dados, armazenamento em nuvem (*cloud storage*), *pen drive*, e cartão de memória (SD ou Micro SD).

⁸⁶ Material no qual são registradas as informações (Arquivo Nacional, 2005, p.159)

⁸⁷ [...] e que é livre de adulterações ou qualquer outro tipo de corrupção. Conselho Nacional de Arquivos (Brasil), 2022, p. 29.

Na coluna da direita dos itens 19.1 e 19.2 está o item “Medidas de manutenção”: deve ser registrado tanto para o caso do dado registrado em suporte físico quanto em dispositivo de armazenamento digital. Para o preenchimento deste item, deverão ser incluídas na aba “4 - Listas” do IDP 2 colunas: uma coluna “Medidas de manutenção do suporte físico” com a seguinte listagem nas suas linhas: monitoramento e controle ambiental, restrições de acesso, cuidados no manuseio direto, obtenção de suportes e materiais mais duráveis.⁸⁸ A outra coluna seria referente à “Medidas de manutenção digital” com a seguinte listagem nas suas linhas: conversão de formatos, preservação da tecnologia, prevenção a danos físicos ao dispositivo de armazenamento digital, emulação, encapsulamento e preservação da tecnologia, adoção de formatos digitais abertos, e utilização de repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq). A lista não é exaustiva tendo em vista que deverá haver a inclusão de novas tecnologias que disponibilizam procedimentos para preservar documentos digitais

- 19.3 Estratégia de preservação: informar se os procedimentos e as estruturas de metadados da estratégia de preservação adotada estão documentados. Neste item, teremos as seguintes colunas: 1) Tipo de documento (*e.g.* política de preservação digital, lei, decreto, instrução normativa, etc.); 2) Informações sobre o documento (*e.g.* número, data, local de publicação, etc.) e 3) localização (*e.g.* banco de dados, arquivo, site organizacional, etc.)

Quadro 17 – Acréscimos do quesito preservação da informação

19 - Preservação	Medida de manutenção		
19.1 Tipo de suporte/armazenamento 1			
19.2 Tipo de suporte/armazenamento 2			
19.3 Estratégia de preservação	Tipo de documento	Informações sobre o documento	Localização

Fonte: Elaboração própria - resultado da pesquisa

⁸⁸ Conselho Nacional de Arquivos (Brasil), 2022.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para uma melhor compreensão do impacto e do poder do Estado informacional na sociedade exercidos por meio das políticas de informação, é necessário ir além do estabelecimento do tratamento da informação. É recomendado que sejam analisados o ambiente informacional, os atores envolvidos, as práticas sociais, para e por quem essas políticas são elaboradas, ou seja, o regime informacional (Pinheiro, 2012) e, dessa forma, conseguir compreender as lacunas, discrepâncias e conflitos em torno da produção, usos e fluxos da informação.

A LGPD, no contexto das políticas de informação, é mais um instrumento normativo que traz o escopo de aplicação, os regramentos e sanções sobre o uso, tramitação e armazenamento da informação. Há, nesta legislação, um início de redistribuição dos recursos informacionais que altera e flexibiliza as posições de poder, a partir do momento que estabelece como uma das suas fundamentações a autodeterminação informacional e o titular como ator social. É um movimento inicial, porém tímido, de gestão social da informação produzida sobre o cidadão.

Pode-se considerar que os regimes de informação, pela perspectiva das legislações, são redirecionados ou mantidos. A LGPD, como elemento jurídico-normativo, incluiu, por exemplo, atores sociais com papéis bem definidos, não considerados explicitamente, e dessa forma redireciona formalmente o regime anteriormente estabelecido tacitamente.

Portanto, a adaptação, a reinterpretção ou a substituição de certas leis ou regras ao nível micro, obriga-nos a pensar as políticas de informação e de inteligência a partir da análise dos diferentes regimes ao longo do ciclo de criação, do tratamento, dos fluxos e da utilização da informação, a serem repensadas em seus novos contextos (Pinheiro, 2012).

As políticas de informação, e em especial, as suas ações regulatórias como a LGPD, que funcionam como dispositivos de informação nos regimes de informação são produtos e, ao mesmo tempo, contribuem para ampliação ou estabelecimento de regimes de informação. Neste sentido, corrobora com o pensamento de Santos e Freire (2020) de que essas políticas são criadas para que os valores políticos, regras, objetivos e ações exclusivos e inseparáveis do respectivo regime de informação a que pertencem se estabeleçam, conduzindo e balanceando os interesses da sociedade, do Estado e do mercado.

Resumidamente, percebe-se, portanto, uma relação de mão dupla:

- Políticas de informação para os regimes - percepção da sua construção teórico-conceitual e determinação do seu direcionamento ou sua validação; e

- Regime de informação para as políticas de informação - compreensão do contexto de elaboração, implementação e avaliação, bem como no entendimento da relação Estado, sociedade e informação.

Além disso, é recomendável que o Governo Federal incluísse, formalmente, como apoio à ANPD, os órgãos centrais de sistemas do governo ou supervisores de sistemas nacionais (e.g. Arquivo Nacional (AN), Ministério da Economia, Ministério da Saúde, Receita Federal e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Banco Central (BC)) na elaboração de diretrizes e orientações sobre a Lei nº 13.709/2018 para instituições públicas e privadas, enriquecendo, assim, o escopo e participação de atores sociais desse regime de informação.

Outro ponto a se considerar é a possibilidade abordada na LGPD sobre a natureza do operador ser tanto uma pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstra que há uma aceitação tácita de que por mais que haja estrutura jurídico-normativa para embasar as atividades desempenhadas pela esfera pública, esta muitas vezes não possui infraestrutura para desenvolver o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei. Pela perspectiva do tratamento, não é considerado um ponto negativo, já que esta é uma atividade complexa e que deve ser desenvolvida da melhor forma possível com todos os recursos disponíveis para tal fim. Porém, o trabalho de um operador de natureza jurídica privada para um controlador de natureza jurídica pública, necessita, inevitavelmente, de mais regulamentações para que as responsabilidades e as relações de contratação sejam melhor definidas.

Uma sugestão para futuras pesquisas seria como outros dispositivos de informação atuariam em conjunto com a LGPD nesse regime de informação (e.g.: Lei Complementar nº 105/2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências) ou sua interação com outros regimes (e.g.: regime de informação no domínio da saúde no Brasil)⁸⁹

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi executado um levantamento dos métodos de auditoria de informação mais citados na literatura da área nos últimos dez anos, o que contribuiu para a compilação de estudos sobre auditoria de informação na CI. Ademais, a pesquisa documental proporcionou conhecimento das informações mínimas exigidas no IDP com o entendimento das etapas e informações requeridas no documento. Tendo sido constituída uma base para a compreensão sobre auditoria de informação e seus elementos, bem como sobre os itens e informações do IDP, foi possível verificar quais itens do IDP necessitavam de uma complementação para um levantamento mais integrativo, ou seja, que abranja fontes, serviços,

⁸⁹ Amaral *et al.* (2023).

sistemas, e meios de controle e acesso aos dados. Então, foram indicados elementos dos métodos de auditoria de informação para integrar o IDP, ampliando, dessa forma, o modelo de IDP proposto pelo Ministério da Economia. Dessa forma, subsídios teóricos e metodológicos foram elaborados para ampliar o modelo de IDP, com base nos critérios da auditoria de informação, conforme apresentado no APÊNDICE E.

O Inventário de Dados Pessoais (IDP), proposto pelo Ministério da Economia, mostrou-se um instrumento que, como um levantamento inicial, tem seus pontos positivos como, por exemplo, ser o primeiro instrumento técnico para coleta e agregação de informações sobre o tratamento e os dados pessoais. Isso pode corroborar com o controle das informações pessoais coletadas e assim possibilitar seu gerenciamento trazendo um equilíbrio entre transparência exigida para o Estado e opacidade, estabelecida pela restrição de acesso, que informações pessoais demandam. Porém, da maneira como se apresenta, ainda está aquém quando colocado como um instrumento de apoio à gestão da informação (GI), sendo necessária a complementação para coleta de informações como: fluxos de informação, pessoas, tecnologia da informação, fontes, serviços e sistemas de informação, ou seja, componentes do processo da GI.

Ao fazer a análise dos resultados da pesquisa foi constatado que a auditoria de informação contribui para que o IDP seja um registro mais representativo do atual cenário do tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio ao fornecer base teórica e fundamentada na CI para análise dos itens do IDP. Desta forma, as etapas ou atividades estabelecidas nas auditorias de informação mostram-se como recursos norteadores para a aproximação do IDP em uma perspectiva da GI. Deste modo, foi possível verificar que o documento carece de mais informações sobre os dados e seu tratamento para: contexto organizacional, ambiente informacional, fluxos de informação, recursos tecnológicos, serviços de informação e, principalmente, custo/valor da informação.

Buscou-se, a partir dessas informações levantadas na pesquisa, oferecer sugestões de inclusões e correções de itens do IDP agregando elementos da auditoria de informação, com o intuito de torná-lo um instrumento capaz de registrar um levantamento mais integrativo, abarcando fontes, serviços, sistemas, e meios de controle e acesso às informações organizacionais. Isso, muitas vezes, proporciona uma maior precisão e completude das informações relativas aos recursos de informação, neste caso, do tratamento de dados realizado pelo controlador, pois esta ferramenta da GI permite uma avaliação embasada do atual cenário do tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio, apontando como a

organização trata os dados pessoais, onde estão, quais são e que operações são realizadas com eles.

Destaca-se que o documento IDP carece de mais orientações com relação ao seu preenchimento como: criação do ID ou número de referência, e detalhamento das categorias e subcategorias dos dados sensíveis, já que houve a criação de um anexo com a listagem dos dados considerados não sensíveis. Espera-se que, por ser um instrumento recente, estas orientações sejam publicadas em instrumentos técnicos em breve.

Além de ter um documento mais voltado à coleta de informações relativas ao estágio atual da gestão dos dados pessoais coletados, usados, armazenados e descartados nas organizações, a combinação do IDP com elementos da auditoria de informação pode gerar desdobramentos como, por exemplo, a criação de indicadores de adequação para a LGPD. Assim, podem-se obter informações técnicas de como as organizações tanto públicas quanto privadas, por exemplo, estão cumprindo a lei. Isso pode, inclusive, ampliar a possibilidade de estratégias de segurança da informação em conjunto com o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L.; LOUREIRO, M. R. Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira. *In*: PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. (org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil**: interseções analíticas. Brasília: Ipea - Enap, 2018.p. 23-57. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3247>. 27 set. 2023.
- AMARAL, L. A. F. *et al.* Regime de Informação e tipologia documental no âmbito dos serviços de saúde: noções aplicadas à gestão da informação em hospitais federais do estado do Rio de Janeiro. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 469-487, jul./set. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.29397/reciis.v17i3.3710>. Acesso em: 23 out. 2023.
- ARAÚJO, C. A. Á. Correntes teóricas da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 192–204, set./dez. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652009000300013>. Acesso em: 10 de out. 2022.
- ARAÚJO, C. A. A. Manifestações (e ausências) de pensamento crítico na ciência da informação. **BIBLOS**, Rio Grande, RS, v. 27, n. 2, p. 9-30, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/3364>. Acesso em: 15 out. 2022
- ARAÚJO, C. A. A. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMS, 2018.
- ARAÚJO, C. A. A. O que é ciência da informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 1-30, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2014v19n1p01>. Acesso em: 21 ago. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_copy_of_dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf. Acesso em: 16 out. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Gestão de documentos**: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos Arquivo - SIGA da administração pública federal . Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf. Acesso em: 23 out. 2023.
- AUN, M. P. A construção de políticas nacional e supranacional de informação: desafio para os Estados nacionais e blocos regionais. **Ciência da Informação**, v. 28, p. 115-123, maio, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19651999000200003>. Acesso em: 23. set. 2022.
- AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Brasil). **Estudo técnico sobre anonimização de dados na LGPD**: análise jurídica. Brasília, DF: ANPD, v.1 2023a. Disponível em: <https://11nk.dev/cijLF> . Acesso em: 14 maio 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Brasil). **Guia orientativo para definições dos agentes de tratamento de dados pessoais e do encarregado**. 2v. Brasília - DF: ANPD, 2022. Disponível em: <https://11nk.dev/5mueI>. Acesso em: 23 abr. 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Brasil). **Nota Técnica nº 3/2023/CGF/ANPD** - Manifestação técnica da Coordenação-Geral de Fiscalização acerca da possibilidade de criação de Memorial no Portal Web da Polícia Rodoviária Federal. Brasília, DF: ANPD, 2023b. Disponível em: <https://11nk.dev/znhIo>. Acesso em: 14 maio 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Brasil). **Perguntas frequentes**. Brasília, DF: ANPD, 2021. Disponível em: <https://11nk.dev/VEsGn>. Acesso em: 4 abr. 2024.

BARBIERI, C. **Governança de dados: práticas, conceitos e novos caminhos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARRETO, A. D. A. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 67-74, jul. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392002000300010>. Acesso em: 1 mai. 2023.

BARRETO, A. D. A. A oferta e a demanda da informação: condições técnicas, econômicas e políticas. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 28, n. 2, p. 168-168, maio 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19651999000200009>. Acesso em: 01 mai. 2023

BARROS, G. S. ; SILVA, L. S.; SCHMIDT, C. Documentos públicos e dados pessoais: o acesso sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Arquivo**, São Paulo, v.5, n 9, p. 22-39, 2019. Disponível em: https://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/09/artigo_01.php#inicio_artigo. Acesso em: 12 mar. 2022

BERGERON, P. Information resources management. **Annual Review of Information Science and Technology (ARIST)**, v. 31, p. 263-300, 1996. Disponível em: <https://ppggoc.eci.ufmg.br/downloads/bibliografia/Bergeron1996.pdf>. Acesso em 21 abr. 2023.

BEZERRA, A. C. Da teoria matemática para uma proposta de teoria crítica da informação: a integração dos conceitos de regime de informação e competência crítica em informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 182-201, set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-4026>. Acesso em: 29 abr.2022

BEZERRA, E. P. *et al.* Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 60–86, 11 ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245222.60-86>. Acesso em: 24 set. 2022

BOEHME-NEßLER, V. Privacy: a matter of democracy. Why democracy needs privacy and data protection. **International Data Privacy Law**, Oxford, v. 6, n. 3, p. 222-229, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/idpl/ipw007>. Acesso em: 24 abr. 2023.

BOOTH, A.; HAINES, M. Information audit: whose line is it anyway? **Health Libraries Review**, v. 10, n. 4, p. 224-232, dez. 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1046/j.1365-2532.1993.1040224.x>. Acesso em: 2 abr. 2024.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. *In*: BRAMAN, S. (ed.). **The emergent global information policy regime**. Hampshire: Palgrave, 2004.

BRAMAN, S. A economia representacional e o regime global da política de informação. *In*: MACIEL, M. ; ALBAGLI, S. (org.). **Informação, conhecimento e poder** : mudança tecnológica e inovação social. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 41-66.

BRASIL. Comitê Central de Governança de Dados. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**: guia de boas práticas para implementação na administração pública federal. Versão 2.0. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 maio. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020**. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República; 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016**. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República; 2016b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm. Acesso em: 30 mar 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República; 2016a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 30 mar 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018**. Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. Brasília, DF: Presidência da República;

2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019**. Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal. Brasília, DF: Presidência da República; 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9756.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm. Acesso em: 28. ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República; 2014b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República; 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 28. jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.853, de 8 de junho de 2019**. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República; 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113853.htm. Acesso em: 28. jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretária de Governo Digital. **Guia de elaboração de inventário de dados pessoais: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Versão 2.0**. Brasília, DF, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_inventario_dados_pessoais.pdf/view. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços. Estratégia de governança digital: do eletrônico ao digital. **Gov.br**. Brasília, DF, 1 jun. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>. Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. **Portaria Interministerial MJ/ME nº 11, de 25 de novembro de 2019.** Dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Ministério da Justiça; 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRASIL. **Portaria Interministerial MJ/MPOG nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.** Institui o Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Ministério da Justiça; 2014b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 12. jan. 2022.

BRETON GUERRERO, M. K.; JIMENEZ DE LA CRUZ, A. **Propuesta para el desarrollo de la auditoría de información como base para la creación del sistema de información de la Vicerrectoría Académica de la Unphu.** 2017. 169 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Projetos) - Universidad Nacional Pedro Henríquez Ureña, República Dominicana. 2017.. Disponível em: <https://repositorio.unphu.edu.do/handle/123456789/4573>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BUCHANAN, S.; GIBB, F. The information audit: an integrated strategic approach. **International Journal of Information Management**, v. 18, n. 1, p. 29-47, 1998. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0268-4012\(97\)00038-8](https://doi.org/10.1016/S0268-4012(97)00038-8). Acesso em: 4 dez. 2022

BUCHANAN, S.; GIBB, F. The information audit: methodology selection. **International Journal of Information Management**. v. 28, n. 1, p. 3-11, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2007.10.002>. Acesso em 04 mar. 2023.

BUCHANAN, S.; GIBB, F. The information audit: role and scope. **International Journal of Information Management**, v. 27, n. 3, p. 159-172, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2007.01.002>. Acesso em 04 dez. 2022

CARDOSO, A. M. P. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/38274>. Acesso em: 24 out. 2022

CARVALHO, A. V. Auditoria e gestão da informação e do conhecimento: interações e perspectivas teórico-práticas. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 48, n. 2, 6 set. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v48i2.4693>. Acesso em: 14 out. 2022.

CARVALHO, L. F.; ARAÚJO JÚNIOR, R. H. Gestão da informação: estudo comparativo entre quatro modelos. **BIBLOS**, Rio Grande, RS, v. 28, n. 1, p. 71-84. 2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/4159>. Acesso em: 27 maio 2022

CAVALCANTE, L. F. B.; VALENTIM, M. L. P. Informação e conhecimento no contexto de ambientes organizacionais. In: VALENTIM, M. L. P. (org.) **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. *E-book*. (390 p.). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j4gkh/pdf/valentim-9788579831171-12.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

CICLO. *In*: **Michaelis dicionário brasileiro da língua portuguesa on-line**. São Paulo: Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ciclo/>. Acesso em: 6 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **e-ARQ Brasil**: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos [recurso eletrônico], 2 v. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **e-ARQ Brasil**: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 2. versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

COSTA, G. B. **Subsídios para a construção de uma política de informação**: estudo de caso aplicado a uma instituição pública de ensino superior. 2017. 115 f. Dissertação (Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25390>. Acesso em: 24 out. 2022.

CRESWELL, J. W. ; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

CUNHA, M. B.; CAVALCANTI, C. R. O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da informação**: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DELAIA, C. R.; FREIRE, I. M. Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 107-130, set./dez, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362010000300007>. Acesso em: 11 nov. 2021

DODEBEI, V. L. D. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói; Rio de Janeiro: Intertexto; Interciência, 2002.

DONEDA, D. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, Chapecó, v. 12, n. 2, p. 91-108, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1315>. Acesso em: 9 set. 2022

DUQUE, V. N. A. **Auditoria de informação**: requisitos para um modelo. 2021. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Documentação e Informação) – Universidade de Lisboa, Portugal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/49293/1/ulflvnaduque_tm.pdf. Acesso em: 26 jan. 2023.

DUTRA, F. G. C.; BARBOSA, R. R. . Modelo de etapas para a gestão da informação: uma revisão sistemática de literatura. **Em Questão**. Porto Alegre, v. 26, n. 2 , p. 106-131, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.19132/1808-5245262.106-131>. Acesso em: 10 maio 2022.

EKBIA, H. Information in action: a situated view. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009a. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/meet.2009.1450460233>. Acesso em: 2 abr. 2024.

EKBIA, H. Digital artifacts as quasi-objects: qualification, mediation, and materiality. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 60, n. 12, p. 2554-2566, dez. 2009b. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/asi.21189>. Acesso em: 2 abr. 2024.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap). **Módulo 1 - O tratamento de Dados Pessoais no Setor Público**. Brasília - DF: Enap, 2020.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 5 ed. 2006

FLORIDI, L. **Information: a very short introduction**. New York: Oxford University Press, 2010.

FLORIDI, L. On defining library and information science as applied philosophy of information. **SSRN**, v. 16, n. 1, p. 37-49, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3848497>. Acesso em: 26 maio 2022.

FRANÇA, M. N.; SOUZA, K. P.; PORTELA, P. O. Quanto vale a informação? calculando o valor econômico dos serviços de uma biblioteca. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 15, n. 1, p. 265-281, 2017. Disponível e: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/40118>. Acesso em: 1 maio 2023.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton, Alberta. **Proceedings** [...]. Canadá: Citeseer, 1995. v. 23, p. 7-10. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=40176306291e2cf81caecb4b6c9412853ae54031>. Acesso em: 22 mar. 2024.

FROST, R. B.; CHOO, C. W. Revisiting the information audit: a systematic literature review and synthesis. **International Journal of Information Management**, v. 37, n. 1, p. 1380-1390, fev. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2016.10.001>. Acesso em: 15 mar. 2024.

FUNG, A.; WEIL, D. Open government and open society. *In*: LATHROP, D.; RUMA, L. **Open government: collaboration, transparency, and participation in practice**. Sebastopol: O'Reilly Media, Inc., 2010, p. 105–113.

GARCÍA SOLER, I. **Estado de la cuestión de la auditoría de la información como metodología para la optimización del conocimiento en las organizaciones**. 2008, 88 f. Tese (Mestrado em Conteúdo e Aspectos Legais da Sociedade da Informação) – Universidad

Politecnica de Valencia, Valencia, 2008. Disponível em:
https://riunet.upv.es/bitstream/handle/10251/12502/Garc%c3%ada%20Soler_Isabel.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 jan. 2023.

GARCIA, R.; FADEL, B. Cultura organizacional e as interferências nos fluxos informacionais. In: VALENTIM, M. L. P. (org.) **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. *E-book*. (390 p.). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j4gkh/pdf/valentim-9788579831171-11.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

GOMEZ BARYOLO, O. *et al.* Modelo de gestión de log para la auditoría de información de apoyo a la toma de decisiones en las organizaciones. **ACIMED**, Havana, v. 23, n. 2, p. 187-200, jun. 2012. Disponível em:
http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1024-94352012000200008&lng=es&nrm=iso. Acesso em 19 dez. 2022.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 67-93, abr. 1999c.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 31, n.1, p. 27-40, 2002. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0100-19652002000100004>. Acesso em: 23 set. 2022.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare: Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999b. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/41753>. Acesso em: 23 set. 2022.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Política e gestão da informação: novos rumos [editorial]. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 28, n 2, 1999a. Disponível em:
<https://doi.org/10.18225/ci.inf.v28i2>. Acesso em: 11 nov. 2021.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>. Acesso em: 25 set. 2022.

GONZÁLEZ GUTIÁN, M. V. **Auditoría de información y de conocimiento en las organizaciones**. Diseño y aplicación de una metodología integradora. 2016. 354 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidad de Granada, Granada, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10481/42672>. Acesso em: 17 out. 2022.

GONZÁLEZ GUTIÁN, M. V. G.; PONJUÁN DANTE, G. Mirada contextual a los nexos entre las auditorías de información y las auditorías de conocimiento. **Ciencias de la Información**, v. 42, n. 1, p. 31-37, 2011. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/pdf/1814/181418901005.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

GONZÁLEZ GUTIÁN, M. V.; PONJUÁN DANTE, G. Metodologías y modelos para auditar la información. Análisis reflexivo. **Revista General de Información y**

Documentación, v. 24, n. 2, p. 233-253, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.5209/rev_rgid.2014.v24.n2.47402. Acesso em: 15 mar. 2024.

GUEDES, W. A Teoria matemática da comunicação e a ciência da informação. *In.*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 12, 2011, Brasília-DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: ANCIB, 2011. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/178153>. Aceso em 14mai. 2024.

HAN, B. **No exame**: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2018. 136 p.

HEISIG, P.; OGAZA, M. A.; HAMRAZ, B. Information and knowledge assessment: results from a multinational automotive company. **International Journal of Information Management**, v. 54, 102137, out. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2020.102137>. Acesso em: 15 mar. 2024.

HENCZEL, S. The information audit as a first step towards effective knowledge management: an opportunity for the special librarian. **INSPEL**, v. 34, n. 3/4, p. 210-226. 2000. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/d2/inspel/00-3hesu.pdf>. Acesso em 15 out. 2022.

HERNON, P.; RELYEA, H. C. Information policy. *In*: DRAKE, M. A (ed.). **Encyclopedia of library and information science**. New York: Marcel Dekker, 2. ed., 2003. v. 2.

ITI - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Programa de integridade e compliance**: orientações para o ITI. Brasília, 2018, 58 p. Disponível em: https://www.gov.br/iti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Programa_de_Integridade_e_Compliance___Assinado_1.pdf. Acesso em 30 mar. 2023.

JARDIM, J. M. A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 59, n. 1, p. 81-92, 2008b. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v59i1.141>. Acesso em: 23 set. 2022.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

JARDIM, J. M. Políticas públicas de informação - a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 9., 2008. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo: ANCIB, 2008a. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/180386>. Acesso em: 9 out. 2022.

JARDIM, J. M.; SILVA, S. C. A.; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 2–22, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362009000100002>. Acesso em: 9 nov. 2022.

JONAS, J.; HARPER, J. Open Government: the Privacy Imperative. *In*: LATHROP, D.; RUMA, L. **Open government**: collaboration, transparency, and participation in practice. Sebastopol: O'Reilly Media, Inc., 2010, p. 315-324.

KAUARK, F.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 96 p.

KUNEVA, M. **Roundtable on online data collection, targeting and profiling**. Brussels, 31 March 2009. Disponível em : https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/SPEECH_09_156. Acesso em: 11 out. 2022.

LANDERDAHL, C. *et al.* **Guia orientativo: tratamento de dados pessoais pelo poder público**. Versão 2.0. Brasília, DF: ANDP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/documentos-de-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf> Acesso em: 15 jan. 2024.

MACHADO RIVERO, M. O. **Evaluación de las actividades desarrolladas por el Centro de Estudio Documentación e Información de Medicamentos (CEDIMED)**. 2011. 385 f. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia e Informação) – Universidad de la Habana, Cuba, Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Manuel-Osvaldo-Machado-Rivero/publication/281377680_Evaluacion_de_las_actividades_desarrolladas_por_el_Centro_de_estudio_Documentacion_e_Informacion_de_Medicamentos_CEDIMED/links/55e4c2a608aeb1a7ccb89fd/Evaluacion-de-las-actividades-desarrolladas-por-el-Centro-de-estudio-Documentacion-e-Informacion-de-Medicamentos-CEDIMED.pdf. Acesso em: 30 jan. 2023.

MAIA, M. **Produção científica em auditoria de informação: características do fenômeno da cauda longa e outros elementos de análise bibliométrica**. 2016. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/147519128.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MARCIANO, J. L. P. Bases teóricas para formulação de políticas de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 16, n. 2, p. 37-50, 2006. Disponível em: www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/download/622/147. Acesso em: 10 out. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTÍNEZ DÍAZ, M. C.; ARMENTEROS VERA, I. Orígenes y clasificación de la auditoría de la información. **ACIMED**, v. 14, n. 5, out. 2006. Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1024-94352006000500017&lng=es&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 23 nov. 2022.

MARTINS, S. C. **Gestão da informação: estudo comparativo de modelos sob a ótica integrativa dos recursos de informação**. 2014. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10725/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_SERGIO%20MARTINS.pdf. Acesso em: 26 de maio de 2022.

MAYRING, P. **Introdução à pesquisa social e qualitativa: uma orientação ao pensamento qualitativo**. 5. ed. Weinheim: Beltz. 2002.

MAYRING, P. **Qualitative content analysis: theoretical foundation, basic procedures and software solution**. Austria: GESIS - Leibniz Institut für Sozialwissenschaften, 2014. 144 p. Disponível em: <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/39517>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MESQUITA, K. A evolução do governo eletrônico no Brasil e a contribuição das TIC na redefinição das relações entre governo e sociedade. **Comunicologia - Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 159-180, jul.-dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.31501/comunicologia.v12i2.10900>. Acesso em: 24 abr. 2023.

MONTEIRO, S. A.; DUARTE, E. N. Bases teóricas da gestão da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 9 n. 2, n. 2, p. 89-106, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v9i2p89-106>. Acesso em: 12 maio 2022

MORAES, R. B.; FADEL, B. Gestão do conhecimento nas organizações: perspectivas de uso da metodologia sistêmica (soft systems methodology). In: VALENTIM, M. L. P. (org.) **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. *E-book*. (390 p.). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j4gkh/pdf/valentim-9788579831171-03.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

MOTTA, F. C. P. **O que é burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

NEVES, B. C.; AGUIAR, N. C. Políticas públicas de informação e bibliotecas escolares: panorama brasileiro. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 27, n. 3, dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1809-4783.2017v27n3.33296>. Acesso em: 15 out. 2022.

NIEMAND, C. J. P. **Measuring the effectiveness of an information architecture - Measuring the effectiveness of an information architecture**. 2018, 212 f. Tese (Doutorado em Gestão da Informação e do Conhecimento) – University of Johannesburg, Johannesburgo, 2018. Disponível em: <https://ujcontent.uj.ac.za/esploro/outputs/doctoral/Measuring-the-effectiveness-of-an-information/9912347007691/filesAndLinks?index=0>. Acesso em: 30 jan. 2023.

O'BRIEN, J. A., MARAKAS, G. M. **Administração de sistemas de informação**. 15. ed. São Paulo: McGrall Hill; Bookman, 2013. 620 p.

OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Espaço cívico no Brasil**. 2021, p. 2. Disponível em: <https://web-archive.oecd.org/2020-12-22/575397-civic-space-brazil-pt.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022. Informativo.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 1997, 320 p.

ORNA, E. **Practical information policies**. Aldershot: Gower Pub, 1999. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=qYf7BltnE50C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 20 dez 2022.

PATSCHIKI, L. A internet no Brasil: a utilização política da tecnologia da informação. **Publicatio UEPG: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes**, Ponta Grossa, v. 19, n. 2, p. 129-140, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/publicatiohum.v.19i2.0003>. Acesso em: 18 mar. 2024.

PESTANA, O. Auditoria de informação: definição e evolução da atividade no contexto da gestão da informação e das organizações. **Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas** (Portugal), v. 3 n. 2, p. 49–64, 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/78995>. Acesso em: 14 out 2022.

PINHEIRO, M. M. K. Estado informacional: implicações para as políticas de informação e de inteligência no limiar do século XXI. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 61-77, jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752012000100004>. Acesso em: 24 abr. 2023.

PINHEIRO, M. M. K. Processo de transformação das políticas de informação no estado informacional. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 113–126, jan./dez. 2010. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/119353>. Acesso em: 20 set. 2022.

PINTO, M. M. G. A. Gestão da informação: para um mapeamento de abordagens e perspectivas. **Páginas a&b: Arquivos e Bibliotecas**, (Portugal), v. 3 n. especial, p. 144-157, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21747/21836671/pag2017a10>. Acesso em: 18 mar. 2024.

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD) **Gov.br**. Brasília, DF, 15 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/governanca-de-tic/plano-de-transformacao-digital-ptd>

PONJUÁN DANTE, G. Auditoria da informação e do conhecimento organizacional: gênese de uma integração. **Brazilian Journal of Information Science**, v. 2, n. 2, p. 3-16, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4364399/1.pdf>. Acesso em: 20 mar 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

RAMÍREZ AZOFEIFA, A. R. **Propuesta de una auditoría de información como herramienta para crear un modelo de gestión del conocimiento: el caso del área legal de la corte interamericana de derechos humanos**. 2017. 216 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Biblioteconomia e Estudos da Informação com ênfase em Tecnologia da Informação) – Universidad de Costa Rica, Costa Rica, 2017. Disponível em:

<https://www.kerwa.ucr.ac.cr/bitstream/handle/10669/78012/TFG2018NC.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 jan. 2023.

RÊGO, B. L. **Gestão e governança de dados: promovendo dados como ativo de valor nas empresas**. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

ROSSI, G. B.; SERRALVO, F. A.; JOÃO, B. N. Análise de conteúdo. **Revista Brasileira de Marketing**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 39-48, set. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4717/471747342004.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

RUARO, R. L. Privacidade e autodeterminação informativa obstáculos ao estado de vigilância? **Arquivo Jurídico**, Teresina, v. 2, n. 1, p. 41-60, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/raj/article/download/4505/2647>. Acesso em: 19 jun 2021.

SAMPAIO, R. C. Do conceito de governo aberto às suas relações com a e-democracia. In: PIMENTA, M. S.; CANABARRO, D. R. (org.). **Governança Digital**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2014, p. 12-22. *E-book*. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/214562/000953763.pdf?sequence=1> . Acesso em: 27 set. 2022.

SANTOS, J. C.; VALENTIM, M. L. P. Gestão documental e gestão da informação como ferramentas da memória organizacional: foco na memória repositório. **ÁGORA: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, v. 31, n. 62, p. 1-25, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/957>. Acesso em: 12 maio 2022.

SANTOS, R. N. M.; FREIRE, I. M. Sobre políticas públicas e políticas de informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 15, n. 3, p. 131-145, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/150761>. Acesso em: 28 out. 2022

SAYÃO, L. F. Modelos teóricos em ciência da informação - abstração e método científico. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 30, n. 1, p. 82-91, abr. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0100-19652001000100010>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SCHWAITZER, L. B. S. LGPD, instituições públicas e profissionais de arquivo: uma reflexão necessária. **Revista do Arquivo**, São Paulo, n° 9, p. 10-12, 2019. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/09/dossie_entrevista_01.php#inicio_artigo. Acesso em: 12 mar. 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Orientação Conjunta nº 1/2021/ME/CGU**. Transparência no Processo Administrativo Eletrônico. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/arquivos/OrientaoConjunta_01_2021_ME_CGU.pdf . Acesso em: 18 mai. 2021.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. [Resposta à manifestação de pedido de informação nº 00263.000697/2023-22]. Destinatário: Nadine Passos Conceição D'Oliveira. Brasil, 3 abr. 2023. 1 resposta. Disponível em:

<https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>. Acesso em: 15 abr. 2023.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS [Resposta à manifestação de pedido de informação nº 18002.003043/2023-97]. Destinatário: Nadine Passos Conceição D'Oliveira. Brasil, 8 set. 2023a. 1 resposta. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>. Acesso em: 10 set. 2023.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. [Resposta à manifestação de pedido de informação nº 18002.003046/2023-21]. Destinatário: Nadine Passos Conceição D'Oliveira. Brasil, 8 set. 2023b. 1 resposta. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/Manifestacao/ConsultarManifestacaoCidadao.aspx>. Acesso em: 10 set. 2023.

SHANNON, C.; WEAVER, W. **The mathematical theory of communication**. Illinois: University of Illinois Press, 1964. Disponível em: https://pure.mpg.de/rest/items/item_2383164/component/file_2383163/content. Acesso em: 25 abr. 2023.

SILVA, B. L. G. **Análise de conteúdo em fóruns de saúde na web**: proposta de um esquema de classificação. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Engenharia e Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Portugal, 2016. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/85236/2/140743.pdf>. Acesso em 18 mai. 2023

SILVA, M. R. V. A proteção de dados pessoais e seus desafios regulatórios. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 114, p. 791-815, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8235.v114p791-815>. Acesso em: 23 set. 2022.

SILVA, T. E.; TOMAÉL, M. I. A gestão da informação nas organizações. **Informação & Informação**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 148-149, nov. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2007v12n2p148>. Acesso em: 24 mar 2023.

SILVEIRA, S. A.; AVELINO, R.; SOUZA, J. A privacidade e o mercado de dados pessoais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.12, n. 2, p. 217-230, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v12i2.902>. Acesso em: 12 abr. 2022.

SOUZA, A. G. F. *et al.* **Leitura de língua inglesa**: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

SOUZA, M. T. D.; SILVA, M. D. D.; CARVALHO, R. D. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102–106, mar. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>. Acesso em 08 mai. 2023.

SOY IAUMATELL, C. **Auditoría de información**: análisis de la información generada en la empresa. Barcelona: Editorial UOC, 2003.

TAKAHASHI, T. (org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília, DF: Ministério da Ciência e da Tecnologia, 2000. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/handle/1/434>. Acesso em: 24 abr. 2023.

TARAPANOFF, K. (org.). **Inteligência, informação e conhecimento**. Brasília: IBICT, UNESCO, 2006. *E-book*. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/465/1/Inteligencia%2c%20informa%c3%a7%c3%a3o%20e%20conhecimento.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024

THORSTENSEN, V. ; ZUCHIERI, A. M. Governo aberto (open government): análise a partir da perspectiva da OCDE. *In*: THORSTENSEN, V.; ARIMA JÚNIOR, M. K.(coord.). **O Brasil e o modelo de governança da OCDE**. São Paulo: Centro de Estudos do Comércio Global e Investimentos e VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2020. Disponível em: https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/o_brasil_e_o_modelo_de_governanca_da_ocde_v9.pdf . Acesso em: 05 out. 2022

TRAMULLAS, J. El inventario de recursos de información como herramienta de la auditoría de información. **El Profesional de la Informacion**, v. 12, n. 4, p. 256-260, jul. 2003. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/8706/1/auditinfoepi.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 176 p.

UNGER, R. J. G.; FREIRE, I. M. F. Regimes de informação na sociedade da informação: uma contribuição para a gestão da informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 87-114, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/190/1/FREIRERDBCI2008.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2021.

UNGER, R. J. G.; FREIRE, I. M. F. Sistemas de informação e linguagens documentárias no contexto dos regimes de informação: um exercício conceitual. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 102-115, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/191/1/FREIRERBDBC2006.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022.

UNITED STATES GOVERNMENT. **Paperwork Reduction Act of 1995**. Washington, DC: U.S. Government Printing Office, STAT. 166 (8), 1995. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-104publ13/html/PLAW-104publ13.htm>. Acesso em: 01 mai. 2023

VALENTIM, M. L. P. *et al.* Gestão da informação utilizando o método infomapping. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 184-198, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362008000100012>. Acesso em: 10 jun. 2021.

VALENTIM, M. L. P. Inteligência competitiva em organizações: dado, informação e conhecimento. **DataGramZero**, v. 3, n. 4, ago. 2002. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/3837>. Acesso em: 13 mai. 2022.

VIEIRA, T. M. **O direito à privacidade na sociedade da informação**: efetividade desse direito fundamental diante dos avanços da tecnologia da informação. 2007. 297 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/3358>. Acesso em: 21 abr. 2023.

VO-TRAN, H. Adding action to the information audit. **Electronic Journal of Information Systems Evaluation**, v. 14, n. 2, p. 271-281, set. 2011. Disponível em: <https://academic-publishing.org/index.php/ejise/article/view/266>. Acesso em: 30 jan. 2023

WEF - WORLD ECONOMIC FORUM. **Personal data**: the emergence of a new asset class. World Economic Forum, May 2011. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_ITTC_PersonalDataNewAsset_Report_2011.pdf. Acesso em: 14 mai. 2021.

ANEXO A – Inventário de Dados Pessoais (IDP)

Para uma melhor visualização e compreensão do conteúdo do Inventário de Dados Pessoais produzido pela Secretaria de Governo Digital, o Anexo A pode ser acessado através de link de documento digital armazenado em nuvem, disponibilizado na *Internet* pelo Governo Federal com download automático em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/tratamento-de-dados-pessoais/orientacoes-e-modelos/template_inventario_dados_pessoais.xlsx

APÊNDICE A - ANÁLISE DE CONTEÚDO - EXPLICAÇÃO

Unidade de avaliação	gramatical	adicional admissível	Agrupamento do material		interpretativa(s)	Teste	Obs.
			Análise de contexto restrito	Análise de contexto amplo			
1 - Identificação dos serviços/processo de	x	x	x	estratégia de inventariar os dados pessoais por	Seção para descrever os dados pessoais	Seção para descrever os dados pessoais	
1.1 - Nome do serviço / Processo de	x	x	sociedade ou nome do processo de negócio		Nome do serviço/processo de negócio	Nome do serviço/processo de negócio	
1.2 - Nº Referência / ID	x	x	Digite o nº ID para a identificação da atividade	serviço ou processo inventariado, o item 1.2 [...]	Identificação numérica (número de	Identificação numérica (número de	
1.3 - Data de Criação do Inventário	x	x	dados pessoais	x	de dados pessoais	de dados pessoais	
1.4 - Data Atualização do Inventário	x	x	inventário	x	inventário	inventário	
2 - Agentes de Tratamento e Encarregado	Agentes de tratamento: o controlador e o	x	x	Esta fase envolve identificar os agentes de	Seção para identificar o controlador, o	Seção para identificar o controlador, o	
2.1 - Controlador	Controlador: pessoa	x	controlador: pessoa natural ou jurídica, de	natural ou jurídica, de direito público ou privado,	Pessoa jurídica responsável pelas decisões	Pessoa jurídica responsável pelas	
2.2 - Encarregado	Encarregado: pessoa	x	encarregado: pessoa indicada pelo controlador e	Além dos “agentes de tratamento”, outra figura	Pessoa indicada para atuar como	Pessoa indicada para atuar como	
2.3 - Operador	Operador: pessoa	x	operador: pessoa natural ou jurídica, de direito	direito público ou privado, que realiza o	Servidor, colaborador ou empresa	Servidor, colaborador ou empresa	
3 - Fases do Ciclo de Vida do	x	x	x	envolve as fases de: coleta, retenção,	Seção para registrar informações	Seção para registrar informações	
3.1 - Em qual fase do ciclo de vida o	x	x	de dados pessoais e seu relacionamento com os	Constatar em que fase do ciclo de vida do	Verificar em qual fase o operador	Verificar em qual fase o operador	
Coleta	coleta - recolhimento	x	x	dados pessoais independente do meio utilizado	Identificar os ativos organizacionais	Identificar os ativos organizacionais	
Retenção	x	x	x	dados pessoais independente do meio utilizado	Identificar os ativos organizacionais	Identificar os ativos organizacionais	
Processamento	processamento - ato ou	x	x	classificação, utilização, reprodução,	Identificar os ativos organizacionais onde	Identificar os ativos organizacionais	
Compartilhamento	x	x	x	envolva transmissão, distribuição, comunicação,	Identificar os ativos organizacionais	Identificar os ativos organizacionais	
Eliminação	eliminação (1)	x	x	Eliminação: qualquer operação que visa apagar	Avaliar os ativos organizacionais que	Avaliar os ativos organizacionais que	
4 - De que forma (como) os dados	x	x	x	Descrever como (de que forma) os dados	Seção para descrever a forma que os	Seção para descrever a forma que os	
4.1 - Descrição do Fluxo do tratamento	x	x	pessoais são coletados, retidos/armazenados,	Nessa fase, pode até ser elaborado um desenho	Elaborar de fluxograma para descrição	Elaborar fluxograma para descrição	
5 - Escopo e Natureza dos Dados Pessoais	x	x	x	relevantes do escopo e natureza dos dados	Seção para identificar o escopo e natureza	Seção para identificar o escopo e	
5.1 - Abrangência da área geográfica do	x	x	Informar se a abrangência dos dados tratados é	A abrangência representa o alcance geográfico	tratamento dos dados pessoais (nacional,	tratamento dos dados pessoais (nacional,	
5.2 - Fonte de dados utilizada para	x	x	Informar de qual fonte dos dados pessoais:	A fonte de obtenção de dados pessoais, pode ser	Registrar a origem dos dados pessoais:	Registrar a origem dos dados pessoais:	
6 - Finalidade do Tratamento de Dados	x	x	x	fundamentais para respaldar o tratamento dos	Seção para especificar a finalidade e	Seção para especificar a finalidade e	
6.1 - Hipótese de Tratamento	x	x	As hipóteses de tratamento estão descritas nos	realizado desde que enquadrado em uma das	Identificar a condição principal para a	Identificar a condição principal para a	
6.2 - Finalidade	manuade: reanização do tratamento para	x	Razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os	A finalidade [...] é a razão ou motivo pela qual	Identificar propósito legítimo do	Identificar propósito legítimo do	
6.3 - Previsão legal	x	x	regulamento que respalda a finalidade do	A previsão legal representa informar [...] qual	Informar qual a base legal que fundamenta	Informar qual a base legal que	
6.4 - Resultados pretendidos para o titular	x	x	x	x	realização do tratamento para o titular de	a realização do tratamento para o titular	
6.5 - Benefícios esperados para o órgão,	x	x	x	x	órgão, entidade ou para a sociedade como	órgão, entidade ou para a sociedade	
7 - Categoria de Dados Pessoais	x	x	nessa planilha não são exaustivas. Insira na	Identificar quais são os dados pessoais tratados	Seção para registrar todas as categorias de	Seção para registrar todas as categorias	
Descrição	x	x	x	Descrição: descrever de forma específica os	Descrever os dados pessoais	Descrever os dados pessoais	
Tempo retenção dos dados	x	x	Para definição do tempo de retenção e marcado	Tempo Retenção dos dados: informação sobre	Indicar prazo de armazenamanto do dado	Indicar prazo de armazenamanto do	
Fonte retenção	x	x	Informar a principal fonte de	Fonte de Retenção: em que local o dado pessoal	Informar o local de guarda dos dados para	Informar o local de guarda dos dados	
Nome base de dados	x	x	Informar o mesmo nome da base de dados	Nome Base de Dados: essa coluna deverá ser	Informar se a principal fonte de guarda	Informar se a principal fonte de guarda	
7.1 -Dados de Identificação Pessoal	x	x	x	buscou-se agrupar essas categorias em uma	Descrever se são tratados dados de pessoa	Descrever se são tratados dados de	As categorias,
7.1.1 - Informações de identificação	x	x	endereço residencia, histórico de endereços	Nome, endereço residência, histórico de	Descrever se são tratados dados como:	Descrever se são tratados dados como:	
7.1.2 - Informações de identificação	x	x	Descrever se são tratados dados: CPF, RG,	CPF, RG, número do passaporte, número da	CPF, RG, número do passaporte, número	CPF, RG, número do passaporte, número	
7.1.3 - Dados de identificação eletrônica	x	x	Descrever se são tratados dados: Endereços IP,	Endereços IP, cookies, momentos de conexão	Descrever se são tratados dados como:	Descrever se são tratados dados como:	
7.1.4 - Dados de localização eletrônica	x	x	Informar se são tratados dados: dados de	Dados de comunicação de torres de celulares	Informar se são tratados dados como:	Informar se são tratados dados como:	
7.2 - Dados Financeiros (descrição, tempo	x	x	x	x	x	x	
7.2.1 - Dados de identificação financeira	x	x	Descrever se são tratados dados: Números de identificação, números de contas bancárias, números de cartões de crédito ou débito, códigos secretos.	Números de identificação, números de contas bancárias, números de cartões de crédito ou débito, códigos secretos.	Descrever se são tratados dados como: números de identificação, números de contas bancárias, números de cartões de crédito ou débito, códigos secretos.	Descrever se são tratados dados como: números de identificação, números de contas bancárias, números de cartões de crédito ou débito, códigos secretos.	

7.2.2 - Recursos financeiros	x	x	Descrever se são tratados dados: Renda, posses, investimentos, renda total, renda profissional, poupança, datas de início e término dos investimentos, receita de investimento, dívidas sobre ativos.	Renda, posses, investimentos, renda total, renda profissional, poupança, datas de início e término dos investimentos, receita de investimento, dívidas sobre ativos.	Descrever se são tratados dados como: renda, posses, investimentos, renda total, renda profissional, poupança, datas de início e término dos investimentos, receita de investimento, dívidas sobre ativos.	Descrever se são tratados dados como: renda, posses, investimentos, renda total, renda profissional, poupança, datas de início e término dos investimentos, receita de investimento, dívidas sobre ativos.	
7.2.3 - Dívidas e despesas	x	x	Descrever se são tratados dados: Total de despesas, aluguel, empréstimos, hipotecas e outras formas de crédito.	Total de despesas, aluguel, empréstimos, hipotecas e outras formas de crédito.	Descrever se são tratados dados como: total de despesas, aluguel, empréstimos, hipotecas e outras formas de crédito.	Descrever se são tratados dados como: total de despesas, aluguel, empréstimos, hipotecas e outras formas de crédito.	
7.2.4 - Situação financeira (Solvência)	x	x	Descrever se são tratados dados: Avaliação do rendimento e avaliação de capacidade de pagamento.	Avaliação do rendimento e avaliação de capacidade de pagamento.	Descrever se são tratados dados como: avaliação do rendimento e avaliação de capacidade de pagamento.	Descrever se são tratados dados como: avaliação do rendimento e avaliação de capacidade de pagamento.	
7.2.5 - Empréstimos, hipotecas, linhas de crédito	x	x	Descrever se são tratados dados: Natureza do empréstimo, valor emprestado, saldo remanescente, data de início, período do empréstimo, taxa de juros, visão geral do pagamento, detalhes sobre as garantias.	Natureza do empréstimo, valor emprestado, saldo remanescente, data de início, período do empréstimo, taxa de juros, visão geral do pagamento, detalhes sobre as garantias.	Descrever se são tratados dados como: Natureza do empréstimo, valor emprestado, saldo remanescente, data de início, período do empréstimo, taxa de juros, visão geral do pagamento, detalhes sobre as garantias.	Descrever se são tratados dados como: Natureza do empréstimo, valor emprestado, saldo remanescente, data de início, período do empréstimo, taxa de juros, visão geral do pagamento, detalhes sobre as garantias.	
7.2.6 - Assistência financeira	x	x	Descrever se são tratados dados: Benefícios, assistência, bonificações, subsídios, etc.	Benefícios, assistência, bonificações, subsídios, etc.	Descrever se são tratados dados como: benefícios, assistência, bonificações, subsídios, etc.	Descrever se são tratados dados como: benefícios, assistência, bonificações, subsídios, etc.	
7.2.7 - Detalhes da apólice de seguro	x	x	Descrever se são tratados dados: Natureza da apólice de seguro, detalhes sobre os riscos cobertos, valores segurados, período segurado, data de rescisão, pagamentos feitos, recebidos ou perdidos, situação do contrato, etc.	Natureza da apólice de seguro, detalhes sobre os riscos cobertos, valores segurados, período segurado, data de rescisão, pagamentos feitos, recebidos ou perdidos, situação do contrato, etc.	Descrever se são tratados dados como: natureza da apólice de seguro, detalhes sobre os riscos cobertos, valores segurados, período segurado, data de rescisão, pagamentos feitos, recebidos ou perdidos, situação do contrato, etc.	Descrever se são tratados dados como: natureza da apólice de seguro, detalhes sobre os riscos cobertos, valores segurados, período segurado, data de rescisão, pagamentos feitos, recebidos ou perdidos, situação do contrato, etc.	
7.2.8 - Detalhes do plano de pensão	x	x	Descrever se são tratados dados: Data efetiva do plano de pensão, natureza do plano, data de término do plano, pagamentos recebidos e efetuados, opções, beneficiários, etc.	Data efetiva do plano de pensão, natureza do plano, data de término do plano, pagamentos recebidos e efetuados, opções, beneficiários, etc.	Descrever se são tratados dados como: data efetiva do plano de pensão, natureza do plano, data de término do plano, pagamentos recebidos e efetuados, opções, beneficiários, etc.	Descrever se são tratados dados como: data efetiva do plano de pensão, natureza do plano, data de término do plano, pagamentos recebidos e efetuados, opções, beneficiários, etc.	
7.2.9 - Transações financeiras	x	x	Descrever se são tratados dados: Valores pagos e a pagar pelo titular dos dados, linhas de crédito concedidas, avais, forma de pagamento, visão geral do pagamento, depósitos e outras garantias, etc	Valores pagos e a pagar pelo titular dos dados, linhas de crédito concedidas, avais, forma de pagamento, visão geral do pagamento, depósitos e outras garantias, etc.	Descrever se são tratados dados como: valores pagos e a pagar pelo titular dos dados, linhas de crédito concedidas, avais, forma de pagamento, visão geral do pagamento, depósitos e outras garantias, etc	Descrever se são tratados dados como: valores pagos e a pagar pelo titular dos dados, linhas de crédito concedidas, avais, forma de pagamento, visão geral do pagamento, depósitos e outras garantias, etc	
7.2.10 - Compensação	x	x	Descrever se são tratados dados: Detalhes sobre compensações reivindicadas, valores pagos ou outros tipos de compensação, etc.	Detalhes sobre compensações reivindicadas, valores pagos ou outros tipos de compensação, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre compensações reivindicadas, valores pagos ou outros tipos de compensação, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre compensações reivindicadas, valores pagos ou outros tipos de compensação, etc.	
7.2.11 - Atividades profissionais	x	x	Descrever se são tratados dados de atividades profissionais executadas pelo titular dos dados: natureza da atividade, natureza dos bens ou serviços utilizados ou entregues pela pessoa no registro, relações comerciais, etc.	Atividades profissionais executadas pelo titular dos dados: natureza da atividade, natureza dos bens ou serviços utilizados ou entregues pela pessoa no registro, relações comerciais, etc.	Descrever se são tratados dados de atividades profissionais executadas pelo titular dos dados como: natureza da atividade, natureza dos bens ou serviços utilizados ou entregues pela pessoa no registro, relações comerciais, etc.	Descrever se são tratados dados de atividades profissionais executadas pelo titular dos dados como: natureza da atividade, natureza dos bens ou serviços utilizados ou entregues pela pessoa no registro, relações comerciais, etc.	
7.2.12 - Acordos e ajustes	x	x	Descrever se são tratados dados: Detalhes sobre acordos ou ajustes comerciais; acordos sobre representação ou acordos legais, etc.	Detalhes sobre acordos ou ajustes comerciais; acordos sobre representação ou acordos legais, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre acordos ou ajustes comerciais; acordos sobre representação ou acordos legais, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre acordos ou ajustes comerciais; acordos sobre representação ou acordos legais, etc.	

7.2.13 - Autorizações ou consentimentos	x	x	Descrever se são tratados dados de: Autorizações ou consentimentos realizados pelo titular de dados, etc.	Autorizações ou consentimentos realizados pelo titular de dados, etc.	Descrever se são tratados dados como: autorizações ou consentimentos realizados pelo titular de dados, etc.	Descrever se são tratados dados como: autorizações ou consentimentos realizados pelo titular de dados, etc.	
7.3 - Características Pessoais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.3.1 - Detalhes pessoais	x	x	Descrever se são tratados dados: Idade, sexo, data de nascimento, local de nascimento, estado civil, nacionalidade.	Idade, sexo, data de nascimento, local de nascimento, estado civil, nacionalidade.	Descrever se são tratados dados como: idade, sexo, data de nascimento, local de nascimento, estado civil, nacionalidade.	Descrever se são tratados dados como: idade, sexo, data de nascimento, local de nascimento, estado civil, nacionalidade.	
7.3.2 - Detalhes militares	x	x	Descrever se são tratados dados: Situação militar, patente militar, distinções militares, etc.	Situação militar, patente militar, distinções militares, etc.	Descrever se são tratados dados como: situação militar, patente militar, distinções militares, etc.	Descrever se são tratados dados como: situação militar, patente militar, distinções militares, etc.	
7.3.3 - Situação de Imigração	x	x	Descrever se são tratados dados: Detalhes sobre o visto, autorização de trabalho, limitações de residência ou movimentação, condições especiais relacionadas à autorização de residência, etc.	Detalhes sobre o visto, autorização de trabalho, limitações de residência ou movimentação, condições especiais relacionadas à autorização de residência, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre o visto, autorização de trabalho, limitações de residência ou movimentação, condições especiais relacionadas à autorização de residência, etc.	Descrever se são tratados dados como: detalhes sobre o visto, autorização de trabalho, limitações de residência ou movimentação, condições especiais relacionadas à autorização de residência, etc.	
7.3.4 - Descrição Física	x	x	Dados de descrição física são informações físicas de uma pessoa com possibilidade de serem visivelmente indetificadas. Descrever se são tratados: Altura, peso, cor do cabelo, cor dos olhos, características distintivas, etc.	Altura, peso, cor do cabelo, cor dos olhos, características distintivas, etc.	Descrever se são tratados dados como: altura, peso, cor do cabelo, cor dos olhos, características distintivas, etc.	Descrever se são tratados dados como: altura, peso, cor do cabelo, cor dos olhos, características distintivas, etc.	
7.4 - Hábitos Pessoais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.4.1 - Hábitos	x	x	Descrever se são tratados dados: Uso de tabaco, uso de álcool , hábito alimentar, dieta alimentar etc.	Uso de tabaco, uso de álcool , hábito alimentar, dieta alimentar etc.	Descrever se são tratados dados como: uso de tabaco, uso de álcool , hábito alimentar, dieta alimentar etc.	Descrever se são tratados dados como: uso de tabaco, uso de álcool , hábito alimentar, dieta alimentar etc.	
7.4.2 - Estilo de vida	x	x	Descrever se são tratados dados: Informações sobre o uso de bens ou serviços, comportamento dos titulares dos dados, etc.	Informações sobre o uso de bens ou serviços, comportamento dos titulares dos dados, etc.	Descrever se são tratados dados como: informações sobre o uso de bens ou serviços, comportamento dos titulares dos dados, etc.	Descrever se são tratados dados como: informações sobre o uso de bens ou serviços, comportamento dos titulares dos dados, etc.	
7.4.3 - Viagens e deslocamentos	x	x	Descrever se são tratados dados: sobre antigas residências e deslocamentos, visto de viagem, autorizações de trabalho, etc.	Antigas residências e deslocamentos, visto de viagem, autorizações de trabalho, etc.	Descrever se são tratados dados sobre antigas residências e deslocamentos, visto de viagem, autorizações de trabalho, etc.	Descrever se são tratados dados sobre antigas residências e deslocamentos, visto de viagem, autorizações de trabalho, etc.	
7.4.4 - Contatos sociais	x	x	Descrever se são tratados dados: Amigos, parceiros de negócios, relacionamentos com pessoas que não sejam familiares próximos; etc.	Amigos, parceiros de negócios, relacionamentos com pessoas que não sejam familiares próximos; etc.	Descrever se são tratados dados como: amigos, parceiros de negócios, relacionamentos com pessoas que não sejam familiares próximos; etc.	Descrever se são tratados dados como: amigos, parceiros de negócios, relacionamentos com pessoas que não sejam familiares próximos; etc.	
7.4.5 - Posses	x	x	Descrever se são tratados dados: Terra, propriedade ou outros bens.	Terra, propriedade ou outros bens.	Descrever se são tratados dados como: terra, propriedade ou outros bens.	Descrever se são tratados dados como: terra, propriedade ou outros bens.	

7.4.6 - Denúncias, incidentes ou acidentes	x	x	Descrever se são tratados dados: Informações sobre um acidente, incidente ou denúncia na qual o titular dos dados está envolvido, a natureza dos danos ou ferimentos, pessoas envolvidas, testemunhas, etc.	Informações sobre um acidente, incidente ou denúncia na qual o titular dos dados está envolvido, a natureza dos danos ou ferimentos, pessoas envolvidas, testemunhas, etc.	Descrever se são tratados dados como: informações sobre um acidente, incidente ou denúncia na qual o titular dos dados está envolvido, a natureza dos danos ou ferimentos, pessoas envolvidas, testemunhas, etc.	Descrever se são tratados dados como: informações sobre um acidente, incidente ou denúncia na qual o titular dos dados está envolvido, a natureza dos danos ou ferimentos, pessoas envolvidas, testemunhas, etc.	
7.4.7 - Distinções	x	x	Descrever se são tratados dados: Distinções civis, administrativas ou militares.	Distinções civis, administrativas ou militares.	Descrever se são tratados dados como: distinções civis, administrativas ou militares.	Descrever se são tratados dados como: distinções civis, administrativas ou militares.	
7.4.8 - Uso de mídia	x	x	Descrever se são tratados dados: que definem o comportamento de uso de mídias e meios de comunicação.	Definição do comportamento de uso de mídias e meios de comunicação.	Descrever se são tratados dados que definem o comportamento de uso de mídias e meios de comunicação.	Descrever se são tratados dados que definem o comportamento de uso de mídias e meios de comunicação.	
7.5 - Características Psicológicas (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x		x	x	x	
7.5.1 - Descrição Psicológica	x	x	Descrever se são tratados dados sobre personalidade ou caráter.	Personalidade ou caráter.	Descrever se são tratados dados sobre personalidade ou caráter.	Descrever se são tratados dados sobre personalidade ou caráter.	
7.6 - Composição Familiar (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x		x	x	x	
7.6.1 - Casamento ou forma atual de coabitação	x	x	Descrever se são tratados dados: Nome do cônjuge ou companheiro(a), nome de solteira do cônjuge ou companheira, data do casamento, data do contrato de coabitação, número de filhos, etc.	Nome do cônjuge ou companheiro(a), nome de solteira do cônjuge ou companheira, data do casamento, data do contrato de coabitação, número de filhos, etc.	Descrever se são tratados dados como: nome do cônjuge ou companheiro(a), nome de solteira do cônjuge ou companheira, data do casamento, data do contrato de coabitação, número de filhos, etc.	Descrever se são tratados dados como: nome do cônjuge ou companheiro(a), nome de solteira do cônjuge ou companheira, data do casamento, data do contrato de coabitação, número de filhos, etc.	
7.6.2 - Histórico conjugal	x	x	Descrever se são tratados dados sobre casamentos ou parcerias anteriores, divórcios, separações, nomes de parceiros anteriores.	Casamentos ou parcerias anteriores, divórcios, separações, nomes de parceiros anteriores.	Descrever se são tratados dados sobre casamentos ou parcerias anteriores, divórcios, separações, nomes de parceiros anteriores.	Descrever se são tratados dados sobre casamentos ou parcerias anteriores, divórcios, separações, nomes de parceiros anteriores.	
7.6.3 - Familiares ou membros da família	x	x	Descrever se são tratados dados sobre detalhes de outros familiares ou membros da família do titular de dados.	Detalhes de outros familiares ou membros da família do titular de dados	Descrever se são tratados dados sobre detalhes de outros familiares ou membros da família do titular de dados.	Descrever se são tratados dados sobre detalhes de outros familiares ou membros da família do titular de dados.	
7.7 - Interesses de lazer (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x		x	x	x	
7.7.1 - Atividades e interesses de lazer	x	x	Descrever se são tratados dados sobre hobbies, esportes, outros interesses.	Hobbies, esportes, outros interesses.	Descrever se são tratados dados sobre hobbies, esportes, outros interesses.	Descrever se são tratados dados sobre hobbies, esportes, outros interesses.	
7.8 - Associações (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x		x	x		
7.8.1 Associações (exceto profissionais, políticas, em sindicatos ou qualquer outra associação que se enquadre em dados pessoais sensíveis)	x	x	Descrever se são tratados dados sobre participação em organizações de caridade ou benevolentes, clubes, parcerias, organizações, grupos, etc.	Participação em organizações de caridade ou benevolentes, clubes, parcerias, organizações, grupos, etc.	Descrever se são tratados dados sobre participação em organizações de caridade ou benevolentes, clubes, parcerias, organizações, grupos, etc.	Descrever se são tratados dados sobre participação em organizações de caridade ou benevolentes, clubes, parcerias, organizações, grupos, etc.	

7.9 - Processo Judicial/Administrativo/Criminal (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x		
7.9.1 - Suspeitas	x	x	Descrever se são tratados dados sobre suspeitas de violações, conexões conspiratórias com criminosos conhecidos. Inquéritos ou ações judiciais (civis ou criminais) empreendidas por ou contra o titular dos dados, etc.	Suspeitas de violações, conexões conspiratórias com criminosos conhecidos. Inquéritos ou ações judiciais (civis ou criminais) empreendidas por ou contra o titular dos dados, etc.	Descrever se são tratados dados sobre suspeitas de violações, conexões conspiratórias com criminosos conhecidos. Inquéritos ou ações judiciais (civis ou criminais) empreendidas por ou contra o titular dos dados, etc.	Descrever se são tratados dados sobre suspeitas de violações, conexões conspiratórias com criminosos conhecidos. Inquéritos ou ações judiciais (civis ou criminais) empreendidas por ou contra o titular dos dados, etc.	
7.9.2 - Condenações e sentenças	x	x	Descrever se são tratados dados sobre condenações e sentenças, etc.	Condenações e sentenças, etc	Descrever se são tratados dados sobre condenações e sentenças, etc.	Descrever se são tratados dados sobre condenações e sentenças, etc.	
7.9.3 - Ações judiciais	x	x	Descrever se são tratados dados sobre tutela, guarda temporária ou definitiva, interdição, adoção, etc.	Tutela, guarda temporária ou definitiva, interdição, adoção, etc.	Descrever se são tratados dados sobre tutela, guarda temporária ou definitiva, interdição, adoção, etc.	Descrever se são tratados dados sobre tutela, guarda temporária ou definitiva, interdição, adoção, etc.	
7.9.4 - Penalidades Administrativas	x	x	Descrever se são tratados dados sobre multas, processo disciplinar, advertências, bem como qualquer outro tipo de penalidade ou sanção administrativa prevista em leis, normas e regulamentos.	Multas, processo disciplinar, advertências, bem como qualquer outro tipo de penalidade ou sanção administrativa prevista em leis, normas e regulamentos.	Descrever se são tratados dados sobre multas, processo disciplinar, advertências, bem como qualquer outro tipo de penalidade ou sanção administrativa prevista em leis, normas e regulamentos.	Descrever se são tratados dados sobre multas, processo disciplinar, advertências, bem como qualquer outro tipo de penalidade ou sanção administrativa prevista em leis, normas e regulamentos.	
7.10 - Hábitos de Consumo (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x		
7.10.1 - Dados de bens e serviços	x	x	Descrever se são tratados dados sobre bens e serviços vendidos, alugados ou emprestados ao titular dos dados.	Bens e serviços vendidos, alugados ou emprestados ao titular dos dados.	Descrever se são tratados dados sobre bens e serviços vendidos, alugados ou emprestados ao titular dos dados.	Descrever se são tratados dados sobre bens e serviços vendidos, alugados ou emprestados ao titular dos dados.	
7.11 - Dados Residenciais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.11.1 - Residência	x	x	Descrever se são tratados dados sobre natureza da residência, propriedade própria ou alugada, duração da residência nesse endereço, aluguel, custos, classificação da residência, detalhes sobre a avaliação, nomes das pessoas que possuem as chaves.	Natureza da residência, propriedade própria ou alugada, duração da residência nesse endereço, aluguel, custos, classificação da residência, detalhes sobre a avaliação, nomes das pessoas que possuem as chaves.	Descrever se são tratados dados sobre natureza da residência, propriedade própria ou alugada, duração da residência nesse endereço, aluguel, custos, classificação da residência, detalhes sobre a avaliação, nomes das pessoas que possuem as chaves.	Descrever se são tratados dados sobre natureza da residência, propriedade própria ou alugada, duração da residência nesse endereço, aluguel, custos, classificação da residência, detalhes sobre a avaliação, nomes das pessoas que possuem as chaves.	
7.12 - Educação e Treinamento (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.12.1 - Dados acadêmicos/escolares	x	x	Descrever se são tratados dados sobre diplomas, certificados obtidos, resultados de exames, avaliação do progresso dos estudos, histórico escolar, grau de formação, etc.	Diplomas, certificados obtidos, resultados de exames, avaliação do progresso dos estudos, histórico escolar, grau de formação, etc.	Descrever se são tratados dados sobre diplomas, certificados obtidos, resultados de exames, avaliação do progresso dos estudos, histórico escolar, grau de formação, etc.	Descrever se são tratados dados sobre diplomas, certificados obtidos, resultados de exames, avaliação do progresso dos estudos, histórico escolar, grau de formação, etc.	
7.12.2 Registros financeiros do curso/treinamento	x	x	Descrever se são tratados dados sobre taxas de inscrição e custos pagos, financiamento, formas de pagamento, registros de pagamento, etc.	Taxas de inscrição e custos pagos, financiamento, formas de pagamento, registros de pagamento, etc.	Descrever se são tratados dados sobre taxas de inscrição e custos pagos, financiamento, formas de pagamento, registros de pagamento, etc.	Descrever se são tratados dados sobre taxas de inscrição e custos pagos, financiamento, formas de pagamento, registros de pagamento, etc.	

7.12.3 - Qualificação e experiência profissional	x	x	Descrever se são tratados dados sobre certificações profissionais, interesses profissionais, interesses acadêmicos, interesses de pesquisas experiência de ensino, etc.	Certificações profissionais, interesses profissionais, interesses acadêmicos, interesses de pesquisas experiência de ensino, etc	Descrever se são tratados dados sobre certificações profissionais, interesses profissionais, interesses acadêmicos, interesses de pesquisas experiência de ensino, etc.	Descrever se são tratados dados sobre certificações profissionais, interesses profissionais, interesses acadêmicos, interesses de pesquisas experiência de ensino, etc.	
7.13 - Profissão e emprego (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.13.1 - Emprego atual	x	x	Descrever se são tratados dados sobre empregador, descrição do cargo e função, antiguidade, data de recrutamento, local de trabalho, especialização ou tipo de empresa, modos e condições de trabalho, cargos anteriores e experiência anterior de trabalho no mesmo empregador, etc.	Empregador, descrição do cargo e função, antiguidade, data de recrutamento, local de trabalho, especialização ou tipo de empresa, modos e condições de trabalho, cargos anteriores e experiência anterior de trabalho no mesmo empregador, etc.	Descrever se são tratados dados sobre empregador, descrição do cargo e função, antiguidade, data de recrutamento, local de trabalho, especialização ou tipo de empresa, modos e condições de trabalho, cargos anteriores e experiência anterior de trabalho no mesmo empregador, etc.	Descrever se são tratados dados sobre empregador, descrição do cargo e função, antiguidade, data de recrutamento, local de trabalho, especialização ou tipo de empresa, modos e condições de trabalho, cargos anteriores e experiência anterior de trabalho no mesmo empregador, etc.	
7.13.2 - Recrutamento	x	x	Descrever se são tratados dados sobre data de recrutamento, método de recrutamento, fonte de recrutamento, referências, detalhes relacionados com o período de estágio, etc.	Data de recrutamento, método de recrutamento, fonte de recrutamento, referências, detalhes relacionados com o período de estágio, etc.	Descrever se são tratados dados sobre data de recrutamento, método de recrutamento, fonte de recrutamento, referências, detalhes relacionados com o período de estágio, etc.	Descrever se são tratados dados sobre data de recrutamento, método de recrutamento, fonte de recrutamento, referências, detalhes relacionados com o período de estágio, etc.	
7.13.3 - Rescisão de trabalho	x	x	Descrever se são tratados dados sobre data de rescisão, motivo, período de notificação, condições de rescisão, etc.	Data de rescisão, motivo, período de notificação, condições de rescisão, etc.	Descrever se são tratados dados sobre data de rescisão, motivo, período de notificação, condições de rescisão, etc.	Descrever se são tratados dados sobre data de rescisão, motivo, período de notificação, condições de rescisão, etc.	
7.13.4 - Carreira	x	x	Descrever se são tratados dados sobre emprego anterior e empregadores, períodos sem emprego, serviço militar, etc.	Emprego anterior e empregadores, períodos sem emprego, serviço militar, etc.	Descrever se são tratados dados sobre emprego anterior e empregadores, períodos sem emprego, serviço militar, etc.	Descrever se são tratados dados sobre emprego anterior e empregadores, períodos sem emprego, serviço militar, etc.	
7.13.5 - Absentismo e disciplina	x	x	Descrever se são tratados dados sobre registros de absentismo, motivos de ausência, medidas disciplinares, etc.	Registros de absentismo, motivos de ausência, medidas disciplinares, etc.	Descrever se são tratados dados sobre registros de absentismo, motivos de ausência, medidas disciplinares, etc.	Descrever se são tratados dados sobre registros de absentismo, motivos de ausência, medidas disciplinares, etc.	
7.13.6 - Avaliação de Desempenho	x	x	Descrever se são tratados dados sobre avaliação de desempenho ou qualquer outro tipo de análise de qualificação ou habilidades profissionais, etc.	Avaliação de desempenho ou qualquer outro tipo de análise de qualificação ou habilidades profissionais, etc.	Descrever se são tratados dados sobre avaliação de desempenho ou qualquer outro tipo de análise de qualificação ou habilidades profissionais, etc.	Descrever se são tratados dados sobre avaliação de desempenho ou qualquer outro tipo de análise de qualificação ou habilidades profissionais, etc.	
7.14 - Registros/gravações de vídeo, imagem e voz (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.14.1 - Vídeo e imagem	x	x	Descrever se são tratados arquivos de vídeos, fotos digitais, fitas de vídeo, etc.	Arquivos de vídeos, fotos digitais, fitas de vídeo, etc.	Descrever se são tratados arquivos de vídeos, fotos digitais, fitas de vídeo, etc.	Descrever se são tratados arquivos de vídeos, fotos digitais, fitas de vídeo, etc.	
7.14.2 - Imagem de Vigilância	x	x	Descrever se são tratadas imagens e/ou vídeos de câmeras de segurança/vigilância (ex: CFTV), etc.	Imagens e/ou vídeos de câmeras de segurança/vigilância (ex: CFTV), etc.	Descrever se são tratados arquivos como: imagens e/ou vídeos de câmeras de segurança/vigilância (ex: CFTV), etc.	Descrever se são tratados arquivos como: imagens e/ou vídeos de câmeras de segurança/vigilância (ex: CFTV), etc.	
7.14.3 - Voz	x	x	Descrever se são tratadas fitas e arquivos digitais de voz, bem como outros registros de gravações de voz, etc	Fitas e arquivos digitais de voz, bem como outros registros de gravações de voz, etc.	Descrever se são tratados arquivos digitais de voz, bem como outros registros de gravações de voz, etc.	Descrever se são tratados arquivos digitais de voz, bem como outros registros de gravações de voz, etc.	
7.15 - Outros (Especificar) (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)	x	x	x	x	x	x	
7.15.1 - Outros (Especificar)	x	x	x	Obs.: Conforme explicado na seção 2.7, a lista não é exaustiva. Assim, pode incluir quantas outras categorias e subcategorias que forem necessárias.	x	x	

8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis	dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (LGPD, Art. 5º, II)	x	x	Realizar o inventário de dados pessoais sensíveis é extremamente importante, visto que o uso indevido desses dados podem resultar em algum tipo de discriminação em relação ao titular dos dados pessoais sensíveis. As categorias[...] representam a lista de dados sensíveis do inciso II do art. 5º da LGPD. Realizar o inventário de dados pessoais sensíveis é extremamente importante, visto que o uso indevido desses dados podem resultar em algum tipo de discriminação em relação ao titular dos dados pessoais sensíveis.	Seção para inventariar os dados pessoais sensíveis com o intuito de garantir , principalmente, o respeito ao princípio da não discriminação	Seção para inventariar os os dados pessoais sensíveis com o intuito de garantir, principalmente, o respeito ao princípio da não discriminação	
Descrição	x	x	Caso não sejam tratados dados pessoais sensíveis, preencha a coluna "descrição" com Não se aplica	O preenchimento das colunas relativas aos dados pessoais sensíveis [...] segue a mesma forma explicada na seção 2.7 do Guia: "Descrição: descrever de forma específica os dados pessoais tratados (ex.: CPF, nome, etc.) de acordo com as subcategorias listadas no Anexo deste Guia."	Descrever de forma específica os dados pessoais sensíveis tratados (ex.: avaliação biopsicossocial; autodeclaração racial, perfil socioeconômico, ect.)	Descrever de forma específica os dados pessoais sensíveis tratados (ex.: avaliação biopsicossocial; autodeclaração racial, perfil socioeconômico, ect.)	
Tempo retenção dos dados	x	x	Para a definição do tempo de retenção é necessário verificar: - se existe alguma definição legal de tempo de retenção/guarda/arquivamento de documentos e/ou dos dados tratados pelo órgão e/ou entidade; e - tabela de temporalidade e destinação do CONARQ disponível em: << http://conarq.gov.br/publicacoes-tecnicas/37-publicacoes/20-classificacao-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo-relativo-as-atividades-meio-da-administracao-publica.html >>	Tempo Retenção dos dados: informação sobre quanto tempo o dado pessoal será armazenado. Para definição do tempo de retenção é indicado verificar: - se existe alguma definição legal de tempo de retenção/guarda/arquivamento de documentos e/ou dos dados tratados pelo órgão e/ou entidade; e - tabela de temporalidade do CONARQ5	Indicar prazo de armazenamanto do dado pessoal , observando a existência de definição de retenção estabelecida em dispositivo legal e/ou tabela de temporalidade e destinação de documentos do CONARQ	Indicar prazo de armazenamanto do dado pessoal , observando a existência de definição de retenção estabelecida em dispositivo legal e/ou tabela de temporalidade e destinação de documentos do CONARQ	
Fonte retenção	x	x	Informar a principal fonte de retenção/armazenamento dos dados para a categoria de dados pessoais descrita em cada linha da Seção "8 - Categoria de Dados Pessoais Sensíveis". Base de dados; Blockchain; Doc. eletrônico DOCX e similares Doc. eletrônico PDF e similares; Doc. em papel; Planilha eletrônica	Fonte de Retenção: em que local o dado pessoal está armazenado/retido. Nesse campo deve ser Informado a principal fonte de retenção/armazenamento dos dados para cada categoria de dados pessoais efetivamente tratada pela instituição.	Informar o local de guarda dos dados para cada categoria de dados pessoais sensíveis	Informar o local de guarda dos dados para cada categoria de dados pessoais sensíveis	

Nome base de dados			Informar o mesmo nome da base de dados registrada no Sistema de Catálogo de Dados mantido pela Secretaria de Governo Digital - SGD. O nome e descrição da base de dados deve ser atualizada na guia "4-Listas". Caso a instituição ainda não conheça a iniciativa de Catálogo de Base de Dados da SGD, acesse o link: << https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/catalogo-de-bases-de-dados >>	Nome Base de Dados: essa coluna deverá ser preenchida, se a principal fonte de retenção / armazenamento dos dados pessoais for base de dados. Informar o mesmo nome da base de dados registrada no Sistema de Catálogo de Dados mantido pela Secretaria de Governo Digital - SGD. O nome e a descrição da base de dados deve ser atualizada na guia "4-Listas" apresentada na seção 1.2 deste documento. Necessário destacar que não há obrigatoriedade de se informar o nome da base de dados, caso a instituição não tenha iniciado o citado Catálogo de Dados. Se órgão não for iniciar o cadastro do Catálogo de Base de Dados – CBD antes ou concomitante ao IDP, então a instituição pode optar por definir o nome e a descrição da base de dados, conforme orientado na guia “4-Listas” mencionada acima. Posteriormente, ao iniciar o CBD, o órgão ou entidade pode aproveitar os nomes e descrições das bases de dados definidos no inventário e informá-los no sistema do CBD.	Se a principal fonte de guarda dos dados pessoais for base de dados, informar o mesmo nome que está cadastrado no Sistema de Catálogo de Dados mantido pela Secretaria de Governo Digital - SGD	Se a principal fonte de guarda dos dados pessoais for base de dados, informar o mesmo nome que está cadastrado no Sistema de Catálogo de Dados mantido pela Secretaria de Governo Digital - SGD	
8.1 - Dados que revelam origem racial ou étnica	x	x	x	x	x	x	
8.2 - Dados que revelam convicção religiosa	x	x	x	x	x	x	
8.3 - Dados que revelam opinião política	x	x	x	x	x	x	
8.4 - Dados que revelam filiação a sindicato	x	x	x	x	x	x	
8.5 - Dados que revelam filiação a organização de caráter religioso	x	x	x	x	x	x	
8.6 - Dados que revelam filiação ou crença filosófica	x	x	x	x	x	x	
8.7 - Dados que revelam filiação ou preferências política	x	x	x	x	x	x	
8.8 - Dados referentes à saúde ou à vida sexual	x	x	x	x	x	x	
8.9 - Dados genéticos	x	x	x	atributos genéticos - características hereditárias da pessoa natural, obtidas pela análise de ácidos nucleicos ou por outras análises científicas; Atributos genéticos e biométricos, por definição legal, constituem dados pessoais sensíveis.	Descrever se são tratados dados referentes ao código genético do titular	Descrever se são tratados dados referentes ao código genético do titular	
8.10 - Dados biométricos	x	x	Dados de impressões digitais e de voz, digitalizações de iris, reconhecimento facial, reconhecimento de formato de dedo ou mão, assinaturas dinâmicas, ect.	atributos biométricos - características biológicas e comportamentais mensuráveis da pessoa natural que podem ser coletadas para reconhecimento automatizado, conforme Art. 2º, inciso II do Decreto 10.046/2019; Atributos genéticos e biométricos, por definição legal, constituem dados pessoais sensíveis.	Descrever se são tratados dados que definem as características biológicas e comportamentais do titular	Descrever se são tratados dados que definem as características biológicas e comportamentais do titular	
9 - Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados	x	x	x	Nesta fase são identificadas a frequência de tratamento dos dados pessoais e a quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pelo serviço / processo de negócio [...]. A frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados fornecerão subsídio para o escopo do tratamento de dados pessoais a serem descritos no RIPD (CCGD, 2020)	Seção para identificar a frequência do tratamento e volume de dados tratados	Seção para identificar a frequência do tratamento e volume de dados tratados	

9.1 - Frequência de tratamento dos dados pessoais	x	x	<p>Descrever em que frequência os dados são tratados. Isso representa a disponibilidade e horário de funcionamento do sistema automatizado ou processo manual que trata os dados pessoais. Abaixo segue exemplo fictício de descrição do Sistema Nacional de Desaparecidos - SND a ser preenchido no inventário.</p> <p>Exemplo: O SND está disponível no regime 24x7 (24 horas por dia nos 7 dias da semana) para comunicação (coleta) dos dados dos desaparecimentos e as demais fases e operações de tratamento são realizadas no horário comercial em dias úteis.</p>	<p>A frequência de tratamento de dados pessoais representa a disponibilidade e horário de funcionamento do sistema automatizado ou processo manual que trata os dados pessoais. Informação sobre o horário em que os dados pessoais são tratados contribui para identificar acessos ou processamentos indevidos dos dados pessoais. Considerando o exemplo acima, se operações específicas de tratamento de dados pessoais somente ocorre em horário comercial e dias úteis uma ação no sistema fora desses parâmetros pode indicar que alguma operação suspeita sobre os dados foi realizada.</p>	<p>Registrar a disponibilidade e horário de funcionamento do sistema automatizado ou processo manual que trata os dados pessoais</p>	<p>Registrar a disponibilidade e horário de funcionamento do sistema automatizado ou processo manual que trata os dados pessoais</p>	
9.2 - Quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados	x	x	<p>Informar a quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis descritos no inventário.</p> <p>Exemplo: Tratamento de dados pessoais de detalhes pessoais como idade, sexo, data de nascimento, local de nascimento, estado civil, nacionalidade.</p> <p>Tratamento de dados pessoais de saúde como CID10 e data de último exame médico</p> <p>A informação que deve ser preenchida no inventário é:</p> <p>São tratados 6 dados pessoais e 2 dados pessoais sensíveis, totalizando 8 dados pessoais tratados pelo serviço.</p>	<p>Totalizar a quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados propicia uma visão quantitativa do número de dados pessoais tratados. Essa totalização é muito relevante, pois quantos mais dados pessoais são tratados maior será o potencial impacto aos titulares dos dados pessoais em caso, por exemplo, de vazamentos.</p>	<p>Registrar o número de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados.</p>	<p>Registrar o número de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados.</p>	
10 - Categorias dos titulares de dados pessoais	x	x	<p>Se forem tratadas mais de duas categorias de titulares de dados pessoais, insira quantas linhas forem necessárias a fim de registrar todas as categorias tratadas pela instituição.</p> <p>Exemplo: Categoria 1, Categoria 2, Categoria 3, Categoria 4, etc.</p> <p>A inserção de novas categorias pode ser atualizada na guia "4-Listas"</p> <p>Se for tratada apenas uma categoria, exclua a linha "Categoria2".</p>	<p>Além de elencar os dados pessoais tratados, é necessário identificar em relação a esses dados [...]: quais são as categorias (tipos) de titulares a quem pertencem os dados pessoais; e se são tratados dados pessoais de crianças/adolescentes, bem como de outro grupo vulnerável</p> <p>Na planilha eletrônica que automatiza o IDP, podem ser inseridas quantas categorias de titulares que forem necessárias para o fiel registro dos tipos de titulares de dados pessoais que estão envolvidos pelo tratamento de dados realizado pelo serviço / processo de negócio. Os tipos de categorias já estão previamente definidos na divisão "4-Listas" citada na seção 1.2, mas pode ser alterados e ajustados de acordo com o contexto da instituição.</p>	<p>Seção para identificar os tipos, os titulares dos dados e verificar se há o tratamento de dados pessoais de menores de idade e/ou grupo vulnerável</p>	<p>Seção para identificar os tipos, os titulares dos dados e verificar se há o tratamento de dados pessoais de menores de idade e/ou grupo vulnerável</p>	
Tipo de categoria			Beneficiários; Clientes; Contribuintes; Dependentes	Os tipos de categorias já estão previamente definidos na divisão "4-Listas" citada na seção 1.2, mas pode ser alterados e ajustados de acordo com o contexto da instituição.	Indicar a categoria de titulares de acordo com a aba "4-Listas" do IDP	Indicar a categoria de titulares de acordo com a aba "4-Listas" do IDP	

Descrição			Se necessário, descreva informações complementares detalhando a categoria do titular dos dados pessoais. Exemplo 1: Categoria de titular = Pessoas. Nesse caso, a coluna "Descrição" poderia ser preenchida com "Pessoas com deficiência", "Pessoas de baixa renda", etc. Exemplo 2: Categoria de titular = Dependentes. Nesse caso, a coluna "Descrição" poderia ser preenchida com "Dependentes para fins de IRRF", "Dependentes de para fins de Plano de Saúde", etc.	A coluna "Descrição" [...], deve ser preenchida se for necessário descrever informações complementares, detalhando a categoria do titular dos dados pessoais.	Incluir descrição de informações complementares para detalhamento da categoria do titular dos dados pessoais se for necessário.	Incluir descrição de informações complementares para detalhamento da categoria do titular dos dados pessoais se for necessário.	
10.1 - Categoria 1	x	x	x	x	x	x	
10.2 - Categoria 2	x	x	x	x	x	x	
10.3 - Trata dados de crianças e adolescentes	x	x	x	No item 10.3 [...], o RIPD propõe constatar se são tratados dados de crianças e adolescentes. Tal constatação é fundamental no sentido de o órgão ou entidade analisar se são atendidas as determinações do art. 14 da LGPD. Considerações sobre esse tema podem ser conferidas na seção 2.1.4 do Guia de Boas Práticas LGPD (CCGD, 2020). [...] A identificação do tratamento de dados pessoais propiciada pelos itens 10.3 e 10.4 [...] fornecerão elementos para descrição do contexto de tratamento no RIPD (CCGD, 2020) subsidiando a composição do cenário de riscos para avaliar quais medidas de segurança devem ser tomadas para proteção dos dados de crianças, adolescentes e outros grupos vulneráveis em alinhamento à legislação vigente que os protegem.	Identificar se há tratamento de dados pessoais de menores de idade	Identificar se há tratamento de dados pessoais de menores de idade	
10.4 - Além de crianças e adolescente trata dados de outro grupo vulnerável	x	x	x	O item 10.4 [...], permite identificar se é tratado dado pessoal de algum outro grupo vulnerável como, por exemplo: idosos, população em condição de rua, pessoas com deficiência física ou sofrimento mental etc. A identificação do tratamento de dados pessoais propiciada pelos itens 10.3 e 10.4 [...] fornecerão elementos para descrição do contexto de tratamento no RIPD (CCGD, 2020) subsidiando a composição do cenário de riscos para avaliar quais medidas de segurança devem ser tomadas para proteção dos dados de crianças, adolescentes e outros grupos vulneráveis em alinhamento à legislação vigente que os protegem.	Identificar se há tratamento de dados pessoais de grupo vulnerável	Identificar se há tratamento de dados pessoais de grupo vulnerável	
11 - Compartilhamento de Dados Pessoais	x	x	Informe com quais instituições os dados são compartilhados. Insira na planilha quantas linhas forem necessárias para registrar todas as instituições que tem acesso ao dado pessoal via compartilhamento. Se compartilhar com menos de 4 instituições, exclua as linhas que não serão preenchidas. Exemplo: Se compartilhar dados pessoais com apenas duas instituições, então exclua as linhas identificadas por "Nome da Instituição 3" e Nome da Instituição 4".	Informar com quais instituições os dados pessoais são compartilhados e para qual finalidade (Figura 12). Devem ser inseridas quantas linhas forem necessárias para registrar todas as instituições que têm acesso ao dado pessoal via compartilhamento. Caso sejam compartilhados dados pessoais com menos de 4 instituições, indica-se a exclusão das linhas excedentes.	Seção para registrar as informações das instituições com as quais os dados são compartilhados.	Seção para registrar as informações das instituições com as quais os dados são compartilhados.	

Dados pessoais compartilhados	x	x	Informe nessa coluna quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados. No preenchimento da coluna utilize, no que couber, as informações descritas nesta planilha nas seções "7 - Categorias de Dados Pessoais" e "8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis". Se não compartilhar dados com outras instituições, preencha esta coluna com Não se Aplica.	[...] a coluna "Dados pessoais compartilhados" [...] é preenchida com os dados pessoais e dados pessoais sensíveis compartilhados com as instituições destinatárias dos dados. No preenchimento dessa coluna utilize, no que couber, as informações descritas nas seções "7 - Categorias de Dados Pessoais" e "8 Categorias de Dados Pessoais Sensíveis" explicitadas nas seções 2.7 e 2.8 deste Guia. Se não compartilhar dados com outras instituições, preencha a coluna "Dados pessoais compartilhados" do item "11.1 - Nome da Instituição 1" [...] com "Não se Aplica".	Informar quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados.	Informar quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados.	
Finalidade do compartilhamento	x	x	x	Esta fase é finalizada com o preenchimento finalidade do compartilhamento. Nesse caso, é fundamental atentar que a finalidade do compartilhamento deve ser compatível com a finalidade que embasou o tratamento do dado pessoal discutida na seção 2.6 deste Guia. Se existir incompatibilidade, então esse é um ponto de atenção a ser tratado pela instituição no sentido de existir uma adequação da finalidade do compartilhamento ou até mesmo sua interrupção. Essa situação é um dos pontos de atenção a ser considerado na seção 2.16 deste documento.	Indicar a finalidade do compartilhamento que deve estar consonante à finalidade do tratamento	Indicar a finalidade do compartilhamento que deve estar consonante à finalidade do tratamento	
11.1 - Nome da Instituição 1	x	x	Informe nesta célula o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados. Exemplo: Compartilhamento com o Ministério da Economia. Nesse caso, substitua "Nome da instituição 1" por "Ministério da Economia".	O início dessa fase é marcado pela indicação do nome da instituição que recebe o dado pessoal compartilhado, deve-se substituir o subitem da seção 11 [...] pelo nome da instituição. Para cada instituição deve-se informar quais são os dados compartilhados e a finalidade do compartilhamento.	Informar o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados	Informar o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados	
11.2 - Nome da Instituição 2	x	x	Informe nesta célula o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados. Exemplo: Compartilhamento com o Banco Central. Nesse caso, substitua "Nome da instituição 2" por "Banco Central".	x	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	
11.3 - Nome da Instituição 3	x	x	Informe nesta célula o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados. Exemplo: Compartilhamento com o CGU. Nesse caso, substitua "Nome da instituição 3" por "CGU".	x	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	
11.4 - Nome da Instituição 4	x	x	Informe nesta célula o nome da instituição com a qual os dados são compartilhados. Exemplo: Compartilhamento com o INSS. Nesse caso, substitua "Nome da instituição 4" por "INSS".	x	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	Caso exista, informar o nome de outra instituição com a qual os dados são compartilhados	

12 - Medidas de Segurança/Privacidade	x	x	<p>Proteja os dados pessoais. Garanta a Integridade dos dados pessoais, minimizando o risco de perda ou vazamento de dados. As medidas a serem tomadas, eletrônicas ou físicas dependem da sensibilidade dos dados pessoais que você está tratando e os riscos para os titulares de dados em caso de um incidente. Várias ações devem ser implementadas: a atualização de seu antivírus e software, alteração regular de senhas complexas ou criptografia de dados em determinadas situações. A adoção de criptografia propicia que no caso de perda ou roubo de um dispositivo eletrônico, será mais difícil para terceiros acessá-lo. Insira quantas linhas forem necessárias para registrar as medidas de segurança adotadas. Se adotar menos de 3 medidas de segurança, exclua as linhas que não serão preenchidas. Exemplo: Se adotar apenas duas medidas de segurança, então exclua a linha identificada por "Medida de Segurança 3".</p>	Esta fase envolve identificar as atuais medidas de segurança, técnicas administrativas implementadas e a descrição dos controles [...] que visam assegurar a integridade dos dados pessoais, minimizando os riscos como, por exemplo, de perda ou vazamento de dados. Devem ser inseridas quantas linhas forem necessárias para registrar todas as medidas de segurança/privacidade aplicadas para proteção de dados pessoais. Caso sejam implementadas menos de 3 medidas, indica-se a exclusão das linhas excedentes. As medidas de segurança implementadas dependem da sensibilidade dos dados pessoais que são tratados e dos riscos para os titulares de dados no caso de um incidente.	Seção para identificar das atuais medidas de segurança, técnicas e administrativas adotadas para proteger os dados pessoais de possíveis incidentes.	Seção para identificar das atuais medidas de segurança, técnicas e administrativas adotadas para proteger os dados pessoais de possíveis incidentes.	
Tipo de medida de segurança e privacidade	x	x	"Abertura, Transparência e Notificação; Compliance com a Privacidade; Consentimento e Escolha ; Continuidade de Negócio; Controles Criptográficos; Controles de Acesso Lógico; Controle de Acesso e Privacidade; Controles de Segurança em Redes, Proteção Física e do Ambiente; Cópia de Segurança; Desenvolvimento Seguro; Gestão de Capacidade e Redundância; Gestão de Mudanças; Gestão de Riscos; Legitimidade e Especificação de Propósito; Limitação de Coleta; Minimização de Dados; Participação Individual e Acesso; Precisão e qualidade; Registro de Eventos, Rastreabilidade e Salvaguarda de Logs; Responsabilização; Segurança Web; Uso, Retenção e Limitação de Divulgação; Resposta a Incidente	Os tipos de medidas de segurança da coluna "Tipos de medida de segurança e privacidade" já estão previamente definidas na divisão "4-Listas" citada na seção 1.2, mas podem ser alterados e ajustados de acordo com o contexto da instituição.	Inserir o(s) tipo(s) de medida de segurança e privacidade predefinida(s) na aba "4-Listas" do IDP	Inserir o(s) tipo(s) de medida de segurança e privacidade predefinida(s) na aba "4-Listas" do IDP	
Descrição do(s) controle(s)	x	x	Tipo de medida de segurança selecionada = Controles Criptográficos. Descrição do(s) Controle(s) = Utilização de criptografia para a proteção de dados pessoais armazenados em dispositivos móveis, mídias removíveis e banco de dados. Exemplo 2: Tipo de medida de segurança selecionada = Controles de Acessos Lógicos. Descrição do(s) Controle(s) = Política de senha; Análise crítica de direitos de acesso em período de tempo previamente definido ou a qualquer momento depois de qualquer mudança nos direitos de usuários.	A coluna "Descrição dos Controles" [...] deve ser preenchida com a descrição do(s) controle(s) específico(s) adotado(s) para a medida de segurança/privacidade.	Descrever o(s) controle(s) específico(s) adotado(s) para a medida de segurança/privacidade	Descrever o(s) controle(s) específico(s) adotado(s) para a medida de segurança/privacidade	

12.3 - Medida de Segurança/Privacidade 1	x	x	x	Na planilha eletrônica que automatiza o IDP, podem ser inseridas quantas medidas de segurança que forem necessárias para o fiel registro dos tipos de titulares de dados pessoais que estão envolvidos pelo tratamento de dados realizado pelo serviço / processo de negócio.	Especificar medida de segurança/privacidade adotada para cada tipo de titular de dados pessoais	Especificar medida de segurança/privacidade adotada para cada tipo de titular de dados pessoais	
12.2 - Medida de Segurança/Privacidade 2	x	x	x		x	x	
12.3 - Medida de Segurança/Privacidade 3	x	x	x		x	x	
13 - Transferência Internacional de Dados Pessoais	x	x	Preencher esta seção quando a instituição transferir dados para fora do Brasil. Verifique se o país estrangeiro para o qual você está transferindo dados possui legislação de proteção de dados e se é reconhecida como adequada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a legislação do país estrangeiro não seja considerada como adequada pela ANPD, a instituição precisará indicar ao país estrangeiro uma estrutura legal para garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros no exterior. Insira quantas linhas forem necessárias para indicar todas as organizações para as quais são realizadas transferências internacionais de dados. Se compartilhar dados com menos de 3 organizações, exclua as linhas que não serão preenchidas. Exemplo: Se transferir internacionalmente dados pessoais apenas com duas organizações, então exclua a linha identificada como "Organização3".	Esta fase do IDP envolve destacar as organizações internacionais que recebem dados pessoais por meio de qualquer tipo de transferência ou meio compartilhamento [...]. Devem ser inseridas quantas linhas forem necessárias para registrar todas as organizações que têm acesso ao dado pessoal por transferência internacional. Caso exista transferência internacional de dados pessoais com menos de 3 organizações, indica-se a exclusão das linhas excedentes. [...] A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida para os casos elencados no art. 33 da LGPD, os quais já estão contemplados pelo modelo de IDP apresentado neste Guia. Antes de realizar transferência internacional, é recomendado verificar se o país estrangeiro para o qual o órgão ou entidade está transferindo os dados pessoais detém legislação de proteção de dados e se é reconhecida como adequada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a legislação do país estrangeiro não seja considerada como adequada pela ANPD, o órgão ou entidade precisará indicar ao país estrangeiro uma das estruturas legais descritas no art. 33 a fim de garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros no exterior.	Seção para ser preenchida caso a instituição faça a transferência de dados pessoais para fora do Brasil.	Seção para ser preenchida caso a instituição faça a transferência de dados pessoais para fora do Brasil.	
País			Se não realizar transferência internacional de dados pessoais, preencha a coluna país com Não se Aplica.	Caso o órgão ou entidade não realize transferência internacional de dados pessoais, preencha a coluna "País" do item "13.1 – Nome da Organização 1" destacada na Figura 14 com "Não se Aplica".			
Dados pessoais transferidos			Informe nessa coluna quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados. No preenchimento da coluna utilize, no que couber, as informações descritas nesta planilha nas seções "7 - Categorias de Dados Pessoais" e "8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis".	[...] a coluna "Dados pessoais transferidos"[...] é preenchida com os dados pessoais e dados pessoais sensíveis compartilhados com as instituições destinatárias dos dados. No preenchimento dessa coluna utilize, no que couber, as informações descritas nas seções "7 - Categorias de Dados Pessoais" e "8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis" explicitadas nas seções 2.7 e 2.8 deste Guia.	Informar quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados.	Informar quais dados pessoais e dados pessoais sensíveis são compartilhados.	

Tipo de garantia para transferência			A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida nos casos elencados no art. 33 da LGPD. Esses casos estão listados na combo box das linhas abaixo.	A coluna “Tipo de garantia para transferência” deve ser preenchida para cada organização que recebe dados pessoais por transferência internacional. Os tipos de garantia da coluna “Tipo de garantia para transferência” já estão previamente definidos na divisão “4-Listas” citada na seção 1.2, mas podem ser alterados e ajustados de acordo com o contexto da instituição. A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida para os casos elencados no art. 33 da LGPD, os quais já estão contemplados pelo modelo de IDP apresentado neste Guia.	Informar o(s) tipo(s) de garantia(s), já predefinida(s) na aba "4-Listas" do IDP, para cada organização que recebe dados pessoais por transferência internacional	Informar o(s) tipo(s) de garantia(s), já predefinida(s) na aba "4-Listas" do IDP, para cada organização que recebe dados pessoais por transferência internacional	
13.1 - Organização 1	x	x	Informe nesta célula o nome da organização para qual os dados pessoais são transferidos. Exemplo: Transferência intrnacional para a Universidade de Coimbra. Neste caso, substitua "Nome da Instituição 1" por "Universidade de Coimbra". Nesse caso, preencher a coluna país com "Portugal"	O início dessa fase é marcado pelo registro do nome da organização e país que recebe o dado pessoal por transferência internacional, deve-se substituir o subitem da seção 13[...] pelo nome da organização. [...] Caso o órgão ou entidade não realize transferência internacional de dados pessoais, preencha a coluna “País” do item “13.1 – Nome da Organização 1”[...] com “Não se Aplica”. Para cada organização que recebe dados por transferência internacional deve-se informar quais são os dados pessoais transferidos e o tipo de garantia para transferência.	Informar o nome da organização para qual os dados pessoais são transferidos.	Informar o nome da organização para qual os dados pessoais são transferidos.	
13.2 - Organização 2	x	x	Informe nesta célula o nome da organização para qual os dados pessoais são transferidos. Exemplo: Transferência intrnacional para o U.S. Departamento of Agriculture (USDA). Neste caso, substitua "Nome da Instituição 2" por "U.S. Departamento of Agriculture (USDA)". Nesse caso, preencher a coluna país com "Estados Unidos"	x	Caso exista, informar o nome da outra instituição com a qual os dados são transferidos	Caso exista, informar o nome da outra instituição para a qual os dados são transferidos	
13.3 - Organização 3	x	x	Informe nesta célula o nome da organização para qual os dados pessoais são transferidos. Exemplo: Transferência intrnacional para o Department of Justice - Government of Western Autralia . Neste caso, substitua "Nome da Instituição 3" por "Department of Justice - Government of Western Autralia.". Nesse caso, preencher a coluna país com "Austrália"	x	Caso exista, informar o nome da outra instituição com a qual os dados são transferidos	Caso exista, informar o nome da outra instituição para a qual os dados são transferidos	

14 - Contrato(s) de serviços e/ou soluções de TI que trata(m) dados pessoais do serviço/processo de negócio	x	x	<p>Preencher esta seção com as contratações de serviços e/ou soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio.</p> <p>A identificação de tais contratações com respectivos gestores de contratos viabiliza a discussão dos possíveis ajustes contratuais no momento de a instituição realizar a atividade de análise e adequação dos contratos em relação ao preconizado pela LGPD.</p> <p>Insira quantas linhas forem necessárias para destacar todos os contratos que tratam dados pessoais elencados para este serviço/processo de negócio. Se existir menos de 2 contratos que tratam dados pessoais do serviço/processo de negócio, exclua as linhas que não serão preenchidas. Exemplo: Se apenas existir um contrato, então exclua a linha identificada por "14.2 - Contrato nº 2".</p>	<p>Nesse momento, identificam-se as contratações de serviços ou soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio [...]. Devem ser inseridas quantas linhas forem necessárias para destacar todos os contratos que tratam os dados pessoais elencados para o serviço/processo de negócio. Se apenas existir um contrato, então exclua a linha identificada por "14.2 - Contrato nº 2".</p>	Seção para informar as contratações de serviços e/ou soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio.	Seção para informar as contratações de serviços e/ou soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento de dados pessoais do serviço/processo de negócio.	
Nº processo contratação	x	x	<p>Informar o número do processo que referencia a documentação da contratação.</p> <p>Se não existir contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados neste inventário, preencha a coluna "Nº Processo de Contratação" com "Não há contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados neste inventário".</p> <p>Exemplo: Se a instituição utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), então preencher essa coluna com o número do processo gerado por este Sistema.</p>	<p>Caso não exista contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados no inventário, preencha a coluna "Nº Processo de Contratação" do item "14.1 – Contrato nº 1" [...] com "Não há contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados neste inventário".</p>	Informar o número do processo que referencia a documentação da contratação.	Informar o número do processo que referencia a documentação da contratação.	
Objeto do contrato	x	x	Informe a descrição do objeto constante do contrato.	[...] a coluna "Objeto do Contrato" [...], é preenchida com a especificação do objeto descrita no contrato.	Preencher com a especificação do objeto constante no contrato	Preencher com a especificação do objeto constante no contrato	
E-mail do gestor do contrato)	x	x	Informe o nome do gestor do contrato.	A coluna "E-mail do Gestor do Contrato" deve ser preenchida com o e-mail institucional do gestor responsável pelo contrato. A identificação dos gestores de contratos viabiliza a discussão dos possíveis ajustes contratuais no momento de a instituição realizar a atividade de análise da adequação dos contratos em relação ao preconizado pela LGPD.	Informar o nome do gestor do contrato.	Informar o nome do gestor do contrato.	

14.1 - Contrato nº 1	x	x	Informe nesta célula o número do contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio. Exemplo: Contrato identificado pelo nº 30/2020. Nesse caso, substitua "Contrato nº 1" por "Contrato nº 30/2020"	Inicialmente, é necessário informar o número de identificação do contrato de serviço ou solução de TI que realiza algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais elencados no inventário, assim, deve-se substituir o subitem da seção 14[...] pelo número do contrato. [...] Caso não exista contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados no inventário, preencha a coluna "Nº Processo de Contratação" do item "14.1 – Contrato nº 1" [...] com "Não há contrato de serviço ou solução de TI que realize operação de tratamento com os dados pessoais elencados neste inventário".	Informar o número do contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio.	Informar o número do contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio.	
14.2 - Contrato nº 2	x	x	Informe nesta célula o número do contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio. Exemplo: Contrato identificado pelo nº 30/2020. Nesse caso, substitua "Contrato nº 2" por "Contrato nº 30/2020"	x	Informar o número do outro contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio.	Caso exista, informar o número do outro contrato de serviços e soluções de TI que realizam algum tipo de operação de tratamento com os dados pessoais do serviço/processo de negócio.	

APÊNDICE B - TABELA REVISÃO DE LITERATURA

Busca	critérios 1,2 3, 4 e 5	critério 6
Aprox 546 resultados (0,02 s) (INGL)	22	3
Aprox 201 resultados (0,07 s) (ESP)	10	7
Aprox 23 resultados (0,04 s) (PT)	6	3
links repetidos	3	

APÊNDICE C - ANÁLISE DE CONTEÚDO - SUMARIZAÇÃO

Número da etapa	Teórico	Paráfrase	Generalização	Redução I	Redução II	Agrupamento	Observação
	Reynolds (1980)	Obter listas de relatórios produzidos e sua circulação.	Inventariar a distribuição de informações formais	Definir os fluxos de informação	Fluxos de informação	Fluxos de Informação	
	Worlock (1987)	Entregar a informação certa no momento exato; Examinar as atividades da organização e as necessidades de informação resultante dessas atividades; Criar a hierarquia de necessidade de informação.	Análise de utilidade	Analisar as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	
	Riley (1975) e Alderson (1993)	Determinar os objetivos do sistema de informação	Definir os objetivos a alcançar pelo sistema	Definir o Sistema de Informação	Sistemas de Informação	Sistema de Informação	
	Gruber (1983)	Identificar os objetivos da organização e determinar o que afeta ou limita o SI.	Definir o ambiente organizacional	Definir o contexto organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
	Gillman (1985)	Identificar centros de informação e bibliotecas Identificar as entidades de recursos (fontes/serviços ou sistemas) que existem ou são usados pela organização. Analisar o conhecimento que a organização tem sobre suas informações e sistemas, tamanho e complexidade. Revelar a relação negócio-atividade/plano de informação	Identificar as principais fontes	Analisar as fontes de informação	Fontes de informação	Fontes de informação	
	Burk & Horton (1988)	Indagar a equipe utilizando questionários e surveys	Inventário Preliminar	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
	Barker (1990)	Determinar os objetivos organizacionais, limitações no Sistema de Informação, estilo de gestão, usuários e sua posição na organização. Saber como estes afetam a eficácia do fluxo de informação.	Estabelecer os objetivos operacionais e definir o ambiente organizacional	Definir o ambiente informacional	Ambiente informacional	Ambiente informacional	
	Stanat (1992)	Nome do departamento, descrição do trabalho, fatores necessários para executar o trabalho.	Informação geral	Definir o ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
	Ellis et al (1993)	Estabelecer quais são os principais objetivos da organização/operação e que tipo de constrangimentos organizacionais atuam sobre os sistemas de informação operacionais.	--	Definir o ambiente informacional	Ambiente informacional	Ambiente informacional	
	Booth & Haynes (1993)	Avaliar os objetivos corporativos recentemente atualizados; Decidir quais informações são necessárias para atender aos requisitos corporativos.	Identificar e revisar os objetivos corporativos	Avaliar o contexto organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
1	Webb (1994)	Compilar um perfil organizacional (metas, objetivos, funções, número de funcionários, departamentos, clientes, etc.); Obter informações sobre o ambiente informacional da organização; Compilar um inventário dos RIs e SIs incluindo as necessidades informacionais dos usuários.	Auditoria inicial (inventário)	Definir o contexto organizacional; Definir o ambiente informacional; Definir os recursos de informação; Definir os Sistemas de Informação	Definir os recursos da GI	Recursos da GI	Recursos para a GI compreendem: fluxos de informação, pessoas, tecnologia da informação, fontes, serviços e sistemas de informação. "Portanto, a GI adere-se não apenas aos processos de organização da informação, mas também às necessidades de informação; centra-se nos fluxos e ações referentes à informação, e não somente nos sistemas de informação." (TOMAÉL; SILVA, p. 2, 2007) Para Buchanan & Gibb (1998) são componentes do processo de GI.
	Buchanan & Gibb (1998)	Promover o apoio e o comprometimento dos membros da organização para a realização do processo. Divulgar os objetivos e benefícios da AI por meio de seminários ou conferências.	Promoção	Apoio estratégico	Apoio Estratégico	Apoio Estratégico	

Orna (1999)	Revisão preliminar em altos níveis para confirmar a direção operacional e estratégica. Investigar a missão de acordo com os objetivos da organização e obter uma primeira visão da mesma. Conduzir uma análise preliminar para confirmar a <u>direção estratégica ou operacional</u> .	Análise e implicações dos objetivos-chave da organização	Analisar o ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
Henczel (2001)	Estabelecer objetivos, conhecer a organização e identificar grupos ou pessoas “informativas” e garantir suporte de gerenciamento Determinar o escopo e a localização dos recursos. Escolher a metodologia e desenvolver a estratégia de <u>comunicação da auditoria</u> .	Análise e implicação dos principais objetivos	Analisar do ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
Botha & Boon (2003)	Elaboração de uma boa proposta para convencer a administração da importância da IA e utilizada como diretriz para auditoria.	Planejamento	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Soy i-Aumatell (2003)	Identificar a missão corporativa e os principais objetivos Conhecer por meio da alta administração as informações necessárias para atingir seus objetivos e analisar as informações necessárias para adquirir e usar o conhecimento de maneira otimizada. Identificar RI, cargos estratégicos, fluxos e suporte tecnológico. Determinar as perguntas a serem feitas.	Implicações da informação sobre o negócio básico da organização	Definir o ambiente informacional	Ambiente informacional	Ambiente informacional	
Villardefrancos Álvarez (2005)	Formação da equipe multidisciplinar de auditoria. Comprometimento e aprovação do processo pela organização. Conheça sua missão, visão, objetivos, escopo e limitações, políticas, regulamentos, prioridades, fatores de sucesso, estrutura formal e informal, mercado, clientes, usuários e cultura. <u>Motivar os membros da organização</u>	Conhecer a organização	Definir o ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
González-Guitián (2011)	Motivar e envolver os membros da organização. Determinar e formar a equipe de auditoria. Definir os objetivos e determinar o escopo da auditoria. Planeje o tempo e os recursos necessários.	Preparação e planejamento da Auditoria de Informação	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Reynolds (1980)	Levar em consideração a posição hierárquica e as responsabilidades de cada receptor.	Considerar o objetivo do relatório [distribuição da informação formal]	Definir os fluxos de informação	Fluxos de informação	Fluxos de informação	
Worlock (1987)	Análises de custos e valores da informação; velocidade de acesso; Abrangência, atualização e aceitabilidade da informação.	Valores de qualidade	Analisar o custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	
Riley (1975) & Alderson (1993)	Avaliar os métodos que se encaixam nas características específicas do sistema [de informação]	Avaliar alternativas para alcançar os objetivos	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Gruber (1983)	---	Planejar a auditoria detalhadamente	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Gillman (1985)	[Os objetivos dos RI] Devem estar relacionados aos objetivos corporativos	Determinar os objetivos dos RI	Definir os recursos de informação	Recursos de informação	Recursos de informação	
Burk & Horton (1988)	Medir e estabelecer as relações entre o custo e o valor dos recursos. Estudar os custos e benefícios do RI dentro dos processos e objetivos organizacionais. Medir os recursos de informação em relação a custo/valor	Custo/Valor	Analisar custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	
Barker (1990)	Estabelecer a importância da informação prestada aos usuários, sua atualidade, presteza, adequação e confiabilidade.	Determinar as necessidades de informação	Definir as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	

Stanat (1992)	Elaborar lista com as fontes internas e externas publicadas, avaliação da sua utilização e frequência Lista de documentos gerados e sua localização	Fontes de Informação utilizadas	Definir as fontes de informação	Fontes de informação	Fontes de informação	
Ellis et al (1993)	Determinar as necessidades dos usuários.	--	Definir as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	
Booth & Haynes (1993)	Conduzir uma auditoria de informação por meio do uso de questionários e entrevistas para determinar se as informações atuais necessárias existem dentro da organização e, em caso afirmativo, como estão sendo utilizadas atualmente	Elaborar questionários	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Webb (1994)	Aplicação de questionários e entrevistas	Coleta de dados	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Buchanan & Gibb (1998)	Fazer uma visita informal para saber o nível de conhecimento e o valor atribuído à informação. Identificar a missão, o ambiente, a estrutura e a cultura da organização	Estudo preliminar	Definir o ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
Orna (1999)	Obter o compromisso de gerenciamento para alocar os recursos necessários e entender o escopo e os objetivos da auditoria. Obter apoio e recursos da gestão	Assegurar apoio e recursos por parte da administração	Apoio estratégico	Apoio estratégico	Apoio estratégico	
Henzel (2001)	Aplicar questionários, entrevistas individuais ou em grupo para apreensão de informação com vista à melhoria das tarefas e transferência de informação. Criar um banco de dados de RIs e determinar aqueles de importância estratégica.	Recolher dados	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Botha & Boon (2003)	Elaboração de questionários e identificação dos entrevistados.	Preparação	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Soy i Amatell (2003)	Envolver a gerência e outros funcionários. Comunicar objetivos, benefícios, escopo, cronograma, relatórios e apresentações esperadas em cada fase. Identificar pessoas experientes para a auditoria, garantir o acesso a elas e aos documentos necessários.	Obter o apoio e os recursos básicos da organização	Apoio estratégico	Apoio estratégico	Apoio estratégico	
Villardefrancos Álvarez (2005)	Definir os objetivos da auditoria. Determinar o escopo (total ou parcial). Estabelecer o plano de trabalho (objetivos, escopo, procedimento, atividades e tempo estimado). Definir variáveis, indicadores, critérios de atribuição de valores positivos ou negativos e como integrar as avaliações.	Planejando o processo de auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
González Guitián (2011)	Descrever o ambiente econômico, social e tecnológico, seus principais concorrentes e fornecedores. Detalhar a estrutura hierárquica e geográfica.	Caracterização da Análise da situação estratégica do Hotel.	Definir o ambiente organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
Reynolds (1980)	Comparar relatórios recebidos por pessoas que ocupam níveis semelhantes. Estabelecer uma discussão com os auditados.	Identificar deficiências do sistema	Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	
Worlock (1987)	Avaliar as características tecnológicas dos RI	Fatores de produtividade	Avaliar os recursos de informação	Recursos de informação	Recursos de informação	
Riley (1975) & Alderson (1993)	Estabelecer cada custo de acordo com o tipo de alternativa [para alcançar os objetivos do sistema de informação]	Determinar os custos das alternativas	Definir custo da Auditoria	Custos da Auditoria	Custos da Auditoria	
Gruber (1983)	Determinar as necessidades de melhoria das tarefas, com base nos objetivos organizacionais.	Identificar as necessidades de informação dos usuários	Definir as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	
Gillman (1985)	Detectar as áreas de concentração destes serviços	Detectar os centros de informação que prestam serviços especializados	Definir os serviços de informação	Serviços de informação	Serviços de informação	

Burk & Horton (1988)	Elaborar o mapa e as matrizes com a distribuição, localização, significância e inter-relações dos recursos em relação à estrutura, funções e gestão da organização. Detectar recursos críticos e os menos importantes. Identificar oportunidades de interligação entre recursos. Localizar os recursos inventariados (horizontalmente e verticalmente) de acordo com o meio em que se encontram, conteúdo, fundos e funções.	Analisar os recursos	Analisar os recursos de informação	Recursos de informação	Recursos de informação	
Barker (1990)	Determinar se os recursos de informação atendem às necessidades, se são utilizados com eficiência, como são armazenados e conservados, se o ambiente organizacional afeta o uso e o fluxo das informações	Inventário de RI	Definir os recursos de informação	Recursos de informação	Recursos de informação	
Stanat (1992)	Listar documentos internos (memorandos e relatórios) Listar documentos externos (materiais publicados como jornais e revistas)	Necessidades de informação	Definir as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	
Ellis et al (1993)	Inventário dos recursos disponíveis.	--	Definir os recursos de informação	Recursos de informação	Recursos de informação	
Booth & Haynes (1993)	Treinar e dar suporte para que membros eleitos da organização para conduzirem entrevistas e registragem os dados coletados	Treinamento e suporte	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Webb (1994)	Os dados coletados deverão reponder às questões como: Quais informações a equipe precisa para desenvolver seu trabalho? A informação requerida está localizada em fontes internas ou externas? As necessidades de informação estão sendo atendidas? Quais sistemas e procedimentos são geralmente usados para disseminar informação?	Análise de dados	Análise de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Buchanan & Gibb (1998)	Identificação e descrição de: declaração de missão da organização; ambiente organizacional, com ênfase específicas influências política, econômica, social e tecnológica, bem como influenciadores; estrutura organizacional atual; cultura organizacional; fluxos de informação dentro do contexto organizacional; recursos organizacionais	Identificação	Identificação do contexto organizacional	Contexto organizacional	Contexto organizacional	
Orna (1999)	Explicar os benefícios da aplicação da auditoria. Obter	Obter apoio amplificado na organização	Apoio estratégico	Apoio estratégico	Apoio estratégico	
Henczel (2001)	Usar um gerenciador de banco de dados ou outra ferramenta especializada. Análise do mapa FI. Estruturar a análise dos dados recolhidos, analisar a importância estratégica e desenvolver o mapeamento dos fluxos de informação	Analisar os dados	Análise dos dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Botha & Boon (2003)	Avaliação das necessidades de informação tradicionais para responder à questão do que os clientes da organização precisam no que diz respeito a fontes/serviços e produtos de informação.	Coleta de dados	Avaliar as necessidades de informação	Necessidades de informação	Necessidades de informação	

Soy i Aumatell (2003)	Conhecer a organização, seu mercado, clientes e cultura. Definir a abordagem de auditoria, as áreas a serem auditadas, os métodos e técnicas a serem utilizados e a equipe de auditoria. Planejar inventário, mapeamento, análise de necessidades de informação, gráficos e processos de fluxo de trabalho e processos de verificação e controle.	Planejamento	Definir o contexto organizacional; Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Villardefrancos Álvarez (2005)	Desenho de instrumentos de recolha de informação. Determinação da amostra a investigar. Aplicação de técnicas e instrumentos. Análise das informações, com auxílio de planilhas, matrizes, atividades em grupo.	Levantamento e análise de informação	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
González Guitián (2011)	Preparar os instrumentos para coletar as informações (questionários, entrevistas, indicadores a serem avaliados para cada variável, determinar a População e a Amostra). Inventário de RI do hotel. Identificar, descrever e representar as fontes de informação. Determinação das necessidades de informação. Análise e avaliação da informação recolhida. Avaliar lacunas e duplicações de informações	Execução da Auditoria de Informação	Planejamento da Auditoria; Definir os recursos de informação; Definir as fontes de informação; Definir as necessidades de informação Análise da Auditoria	Execução da Auditoria	Execução da Auditoria	
Reynolds (1980)	Consultar os gerentes para determinar as áreas.	Identificar áreas prioritárias para melhorias	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
Worlock (1987)	Observar os produtores, localização e interface do SI	Crítérios de implementação	Análisar os Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	
Riley (1975) & Alderson (1993)	Avaliar o escopo de cada alternativa para atingir os objetivos [do sistema de informação]	Estabelecer modelos de custo para cada alternativa	Medir e quantificar os custos da Auditoria	Custos da Auditoria	Custos da Auditoria	
Gruber (1983)	Descreva as perguntas para coletar os dados.	Desenho dos questionários	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Gillman (1985)	Recolha documental, divulgação seletiva e resumos	Identificar os serviços prestados	Definir os serviços de informação	Serviços de Informação	Serviços de Informação	
Burk & Horton (1988)	Identificar os principais RIs em relação aos objetivos da organização. Sintetizar os resultados e mapear as forças e fraquezas dos recursos de informação em relação aos objetivos da organização.	Síntese	Definir os recursos de informação; Análise dos recursos de Informação	Análise dos recursos de informação	Recursos de informação	
Barker (1990)	Identificar os pontos fortes e fracos do Sistemas de Informação	Identificar falhas em pontos-chave	Análisar os Sistemas de Informação	Análisar os Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	
Stanat (1992)	Analisar as necessidades de incorporação de outros departamentos ou pessoal para realizar o trabalho. Determinar os métodos de comunicação interna	Necessidades de comunicação	Apoio estratégico	Apoio estratégico	Apoio estratégico	
Ellis et al (1993)	Construir uma imagem coerente de como o sistema funciona	--	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria		
Booth & Haynes (1993)	Revisão dos requisitos de informações corporativas pelos membros da organização para garantir que os requisitos de informação identificados sejam representativos das necessidades da equipe	Entrevistas	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Buchanan & Gibb (1998)	Avaliar as fontes de acordo com sua importância estratégica, utilidade e problemas associados. Preparar o fluxograma. Preparar o relatório preliminar de auditoria. Formular o plano de ação.	Análise	Análise das fontes de informação	Análise das fontes de informação	Fontes de informação	

Orna (1999)	Projetar o plano, a equipe de trabalho. Determinar as técnicas e ferramentas a serem utilizadas. Planejar, incluindo projeto em si, equipe, ferramentas e técnicas	Planejar a auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	Planejamento da Auditoria	
Henczel (2001)	Interpretar os dados e formular recomendações	Avaliação dos dados	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
Botha & Boon (2003)	Bancos de dados eletrônicos são desenvolvidos para dados coletados.	Configurar banco de dados	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Soy i Aumatell (2003)	Analisar: recursos, guardiões, usuários, proprietários da informação, fluxos, tecnologias e sistemas de suporte, relação custo-benefício da informação. Coletar os dados. Processamento estatístico para determinação dos recursos mais utilizados e sua frequência	O processo de auditoria	Análise dos recursos de informação; Análise do ambiente informacional; Análise dos fluxos de Informação; Análise dos recursos tecnológicos; Custo/valor da informação	Análise dos recursos da GI	Recursos da GI	Custo e valor da informação é um dos critérios de e comparação entre os modelos de GI identificados por Savić (1992, p. 134) (MARTINS, p.72, 2014). Surgiu como elemento da definição de Gestão de Recursos de Informação
Villardefrancos Álvarez (2005)	Incluir as conclusões e constatações da auditoria estruturadas em: índice (identificando os capítulos e títulos das informações), introdução (objetivo do trabalho e referência aos pontos tratados), visão geral da organização, análise por componentes auditados, conclusões, observações e recomendações.	Preparação, discussão e entrega do relatório de auditoria	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
González Guitián (2011)	Elaborar o relatório final da auditoria. Submeter o relatório ao Conselho de Administração do Hotel para aprovação.	Documentação e relatório final	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
Reynolds (1980)	Testar alterações de design	Propor alterações de design	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
Worlock (1987)	Resolver problemas na implementação re-iniciar a auditoria	Declarações de impacto estratégico	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
Riley (1975) & Alderson (1993)	Dar peso aos custos estimados em relação à eficácia e ordenar as alternativas [para atingir os objetivos do sistema de informação] e escolher as melhores	Estabelecer critérios de custo	Comparar e avaliar os custos da Auditoria	Custos da Auditoria	Custos da Auditoria	
Gruber (1983)	Realizar reuniões com os entrevistados para esclarecimento de dúvidas.	Enviar memorandos aos entrevistados e reunir-se com eles	Levantamento de dados	Levantamento e análise de dados	Levantamento e análise de dados	
Gillman (1985)	Determinar os custos e valores das informações	Determinar a posição do centro de inf. em relação à organização	Definir o custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	
Barker (1990)	Identificar as razões e efeitos das falhas do Sistema de Informação na organização	Avaliação de falhas do Sistema	Avaliar o Sistema de Informação	Avaliar o Sistema de Informação	Sistema de Informação	
Stanat (1992)	Refere-se ao uso de computadores, terminais, redes, modems e pacotes de software	Necessidade de Hardware e Software	Definir a demanda de recursos tecnológicos	Recursos tecnológicos	Recursos tecnológicos	
Booth & Haynes (1993)	Localizar os gargalos e problemas informacionais onde for possível	Análise	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	
Buchanan & Gibb (1998)	Estabelecer e comparar o custo das fontes e serviços associados. Preparar o modelo de análise de custos. Identificar os indicadores de custo de cada fonte em função do método de custeio escolhido.	Custos	Analisar o custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	

5	Orna (1999)	Identificar os recursos e os fluxos de informação, incluindo a determinação da forma de avaliação do custo-eficiência, bem como conhecer as partes interessadas e as tecnologias e sistemas que apoiam o uso da informação Avaliar o custo dos recursos. Identificar os recursos de informação, os fluxos de informação e produzir uma avaliação custo-valor.	Descoberta	Definir os recursos de informação; Definir os fluxos de informação; Custo/valor da informação; Definir os recursos tecnológicos; Definir o ambiente informacional; Custo/valor dos recursos	Definir os recursos da GI	Recursos da GI	
	Henzel (2001)	Por meio de um relatório escrito, apresentações orais, seminários, workshops, boletins informativos, intranet e sites	Comunicar recomendações	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Botha & Boon (2003)	Custo e valor dos recursos de informação identificados avaliados em termos de investimento financeiro e percepção de valor pelos usuários.	--	Analisar o custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	
	Soy i Aumatell (2003)	Formular recomendações onde são mostradas discrepâncias entre as necessidades de informação e os recursos disponíveis.	Análise e interpretação dos resultados	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Villardefrancos Álvarez (2005)	Preparar um plano para implementar as recomendações. Desenvolver estratégias de revisão pós-candidatura.	Implementação	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	González Guitián (2011)	Preparar um programa de acompanhamento das recomendações da auditoria.	Acompanhamento e controle	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
6	Reynolds (1980)	Por em prática as mudanças.	Implementar as mudanças que dão resultados.	Implementação de melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Riley (1975) & Alderson (1993)	Analisar pontos fracos	Estudar os resultados.	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	
	Gruber (1983)	Identificar tecnologia para gerenciar RIs.	Investigar tecnologia	Definir os recursos tecnológicos de gestão de recursos de informação	Recursos tecnológicos	Recursos tecnológicos	
	Gillman (1985)	----	Traçar recomendações	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Barker (1990)	Testes de pontos de controle do Sistema de Informação, ou seja, áreas onde o fornecimento de informações com características específicas independentemente de apresentação de falhas.	Testes em pontos de controle	Teste do Sistema de Informação	Avaliar o Sistema de Informação	Sistema de Informação	
	Stanat (1992)	Listar as fontes de informação ou SI que eles usariam para realizar o trabalho de maneira ideal.	Lista de desejos ou sugestões	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Booth & Haynes (1993)	Desenvolver uma política de informação organizacional compreensiva	Relatório	Propor política de informação organizacional	Política de informação organizacional	Política de informação organizacional	
	Buchanan & Gibb (1998)	Elaborar o relatório com os resultados e recomendações. Entregar a estratégia de informação. Sintetizar os resultados e as recomendações resultantes da auditoria de informação no sentido de uma direção estratégica integrada.	Síntese	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
	Orna (1999)	Considerar o estado atual e a situação desejada. Interpretar os resultados obtidos com base na comparação entre o estado corrente e o desejado.	Interpretar os resultados	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	Análise da Auditoria	
	Henzel (2001)	Estabelecer um programa para implementar as recomendações e revisar a estratégia pós-implementação.	Implementar as recomendações	Implementar melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Botha & Boon (2003)	Compilar o relatório final das conclusões da AI.	--	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
	Soy i Aumatell (2003)	Apresentação do relatório final à alta direção e posteriormente ao resto da organização.	Apresentação de resultados	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
	Villardefrancos Álvarez (2005)	Realizar auditorias subsequentes para garantir mudanças com base nas recomendações.	Acompanhamento	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
	Gruber (1983)	---	Análise das descobertas	Análise da auditoria	Análise da auditoria	Análise da auditoria	
	Barker (1990)	Conceber diferentes alternativas com vistas à eliminação de falhas do Sistema de Informação	Elaborar alternativas resolutivas para falhas do Sistema	Propor soluções para o Sistema de Informação	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	

7	Orna (1999)	Preparar o relatório ou relatório final da auditoria. Estabelecimento da relação entre os resultados da auditoria e os objetivos da organização de modo a identificar pontos de contato favoráveis/desfavoráveis. Produzir um relatório para apresentar os resultados.	Apresentar os resultados	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
	Henzel (2001)	Cada auditoria subsequente varia em escopo, e a metodologia pode ser adaptada para objetivos específicos, medindo as mudanças desde a auditoria anterior.	Continuum	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
	Botha & Boon (2003)	Apresentação do relatório final	--	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
	Soy i Aumatell (2003)	Avaliar a implementação das recomendações.	Monitoramento e planejamento periódico	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
8	Gruber (1983)	Calcular o valor e o custo dos RIs identificados.	Custeio e valoração	Definir o custo/valor informacional	Custo/valor informacional	Custo/valor informacional	
	Barker (1990)	---	Avaliar alternativas para sua solução	Avaliar soluções para o Sistema de Informação	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Orna (1999)	Estabelecer a política de informação. Fazer recomendações. Implementar as recomendações	Implementar as mudanças	Implementar melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
9	Gruber (1983)	Conceber opções possíveis para solucionar os problemas detectados.	Elaborar e avaliar soluções alternativas	Propor melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	Melhorias e recomendações	
	Barker (1990)	---	Verificar a conformidade do sistema com as normas e regulamentos em vigor.	Conformidade do Sistema de Informação	Acompanhamento, controle e conformidade	Acompanhamento, controle e conformidade	
	Orna (1999)	Acompanhar a eficácia das mudanças. Recomendar ações futuras. Monitorar os efeitos da mudança	Monitorar os efeitos	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
10	Gruber (1983)	Assegurar que as decisões tomadas nas etapas anteriores estejam de acordo com os regulamentos e normas estabelecidos na organização.	Acompanhar a adoção de normas e regulamentações	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
	Barker (1990)	---	Propor recomendações.	Propor recomendações	Propor recomendações	Melhorias e recomendações	
	Orna (1999)	Estabelecer a auditoria como um exercício regular.	Repetir a auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	
11	Gruber (1983)	Detalhe os resultados obtidos.	Redação do relatório final	Relatório final	Relatório final	Relatório final	
12	Gruber (1983)	---	Implementar mecanismos de monitoramento	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento e controle da Auditoria	Acompanhamento, controle e conformidade	

APÊNDICE D - ANÁLISE DE CONTEÚDO - COCORRÊNCIAS

CHECKLIST

Itens do IDP	Contexto	Ambiente	Fluxos de	Necessidades	Recursos de	tecnológicos	Fontes de	informação	Informação	Custo/valor da
1 - Identificação dos serviços / processo de negócio de	(+)	(+)								
1.1 - Nome do serviço / Processo de negócio	(+)	(+)								
1.2 - Nº Referência / ID	(+)	(+)								
1.3 - Data de Criação do Inventário										
1.4 - Data Atualização do Inventário										
2 - Agentes de Tratamento e Encarregado (nome,	(+)	(+)								
2.1 - Controlador	(+)	(+)								
2.2 - Encarregado	(+)	(+)								
2.3 - Operador	(+)	(+)								
3 - Fases do Ciclo de Vida do Tratamento Dados		(+)								
3.1 - Em qual fase do ciclo de vida o Operador atua		(+)							(+)	
4 - De que forma (como) os dados pessoais são			(+)							
4.1 - Descrição do Fluxo do tratamento dos dados			(+)						(+)	
5 - Escopo e Natureza dos Dados Pessoais					(+)		(+)			
5.1 - Abrangência da área geográfica do tratamento					(+)		(+)			
5.2 - Fonte de dados utilizada para obtenção dos dados					(+)		(+)			
6 - Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais		(+)		(+)						
6.1 - Hipótese de Tratamento		(+)		(+)						
6.2 - Finalidade		(+)		(+)						
6.3 - Previsão legal		(+)		(+)						
6.4 - Resultados pretendidos para o titular de dados				(+)				(+)		
6.5 - Benefícios esperados para o órgão, entidade ou					(+)			(+)		(+)
7 - Categoria de Dados Pessoais										
7.1 -Dados de Identificação Pessoal (descrição, tempo				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.1.1 - Informações de identificação pessoal				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.1.2 - Informações de identificação atribuídas por				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.1.3 - Dados de identificação eletrônica				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.1.4 - Dados de localização eletrônica				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2 - Dados Financeiros (descrição, tempo retenção dos				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.1 - Dados de identificação financeira				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.2 - Recursos financeiros				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.3 - Dívidas e despesas				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.4 - Situação financeira (Solvência)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.5 - Empréstimos, hipotecas, linhas de crédito				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.6 - Assistência financeira				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.7 - Detalhes da apólice de seguro				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.8 - Detalhes do plano de pensão				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.9 - Transações financeiras				(+)	(+)		(+)		(+)	

7.2.10 - Compensação				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.11 - Atividades profissionais				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.12 - Acordos e ajustes				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.2.13 - Autorizações ou consentimentos				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.3 - Características Pessoais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.3.1 - Detalhes pessoais				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.3.2 - Detalhes militares				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.3.3 - Situação de Imigração				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.3.4 - Descrição Física				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4 - Hábitos Pessoais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.1 - Hábitos				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.2 - Estilo de vida				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.3 - Viagens e deslocamentos				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.4 - Contatos sociais				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.5 - Posses				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.6 - Denúncias, incidentes ou acidentes				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.7 - Distinções				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.4.8 - Uso de mídia				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.5 - Características Psicológicas (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.5.1 - Descrição Psicológica				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.6 - Composição Familiar (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.6.1 - Casamento ou forma atual de coabitação				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.6.2 - Histórico conjugal				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.6.3 - Familiares ou membros da família				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.7 - Interesses de lazer (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.7.1 - Atividades e interesses de lazer				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.8 - Associações (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.8.1 Associações (exceto profissionais, políticas, em sindicatos ou qualquer outra associação que se enquadre em dados pessoais sensíveis)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.9 - Processo Judicial/Administrativo/Criminal (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.9.1 - Suspeitas				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.9.2 - Condenações e sentenças				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.9.3 - Ações judiciais				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.9.4 - Penalidades Administrativas				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.10 - Hábitos de Consumo (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.10.1 - Dados de bens e serviços				(+)	(+)		(+)		(+)	

7.11 - Dados Residenciais (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.11.1 - Residência				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.12 - Educação e Treinamento (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.12.1 - Dados acadêmicos/escolares				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.12.2 Registros financeiros do curso/treinamento				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.12.3 - Qualificação e experiência profissional				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13 - Profissão e emprego (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.1 - Emprego atual				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.2 - Recrutamento				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.3 - Rescisão de trabalho				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.4 - Carreira				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.5 - Absentismo e disciplina				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.13.6 -Avaliação de Desempenho				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.14 -Registros/gravações de vídeo, imagem e voz (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.14.1 - Vídeo e imagem				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.14.2 - Imagem de Vigilância				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.14.3 - Voz				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.15 -Outros (Especificar) (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
7.15.1 - Outros (Especificar)				(+)	(+)		(+)		(+)	
8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis (descrição, tempo retenção dos dados, fonte retenção, nome base de dados)				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.1 - Dados que revelam origem racial ou étnica				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.2 - Dados que revelam convicção religiosa				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.3 - Dados que revelam opinião política				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.4 - Dados que revelam filiação a sindicato				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.5 - Dados que revelam filiação a organização de caráter religioso				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.6 - Dados que revelam filiação ou crença filosófica				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.7 - Dados que revelam filiação ou preferências política				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.8 - Dados referentes à saúde ou à vida sexual				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.9 - Dados genéticos				(+)	(+)		(+)		(+)	
8.10 - Dados biométricos				(+)	(+)		(+)		(+)	
9 - Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados				(+)						
9.1 - Frequência de tratamento dos dados pessoais				(+)						
9.2 - Quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados				(+)						

Inventário de Dados Pessoais - Orientações Gerais

Versão
26/04/2021
>< 01 ><

A Secretaria de Governo Digital propõe esse modelo simplificado de inventário de dados pessoais com a finalidade de auxiliar os órgãos do SISP na manutenção de registros do tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição.

Este documento visa identificar as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela instituição no papel de controlador (LGPD, art. 5º, VI). Atualizado regularmente, o inventário permitirá que você atenda ao requisito de manter um registro das operações de tratamento de dados pessoais, conforme estabelecido pela LGPD.

O inventário consiste em uma lista dos serviços/processos de negócios inventariados ([guia 2-Lista Inventário](#)) e, pelo menos, em um formulário de inventário ([guia 3-Template](#)). Deve-se criar uma guia para cada serviço/processo de negócio a ser inventariado com base na [guia 3-Template](#).

Deseja saber mais sobre tratamento de dados pessoais?



► [Consulte o Guia de Boas Práticas LGPD, disponível no sítio do Governo Digital \(gov.br\).](#)

Composição do Inventário de Dados Pessoais

► Guia "2-Lista Inventário"

Proporciona uma lista geral dos serviços/processos de negócio institucionais que realizam o tratamento de dados pessoais.

► Guia "3 -Template"

Template (modelo) de formulário de inventário de dados pessoais. Essa guia deve ser replicada e preenchida quantas vezes for necessário para documentar todos os serviços/processos de negócios que tratam dados pessoais na instituição.

► Guia "4-Listas " Listagem de valores padrões para as respostas do formulário de inventário (3-Template).

A lista apresenta uma sugestão de informações para preenchimento do inventário de dados. Desse modo, não cobre todas as situações de valores padronizados. A lista pode ser ajustada de acordo com a realidade de cada instituição.

Dúvidas

Dúvidas relativas ao template (modelo) de formulário de inventário de dados pessoais podem ser encaminhadas para a Central de Serviços do SIS - C3S, disponível no link:

<https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/login/login.load>

Inventário de Dados Pessoais

Essa guia é um modelo de um formulário operacional a ser reproduzido, adaptado e preenchido de acordo com a sua atividade de tratamento de dados pessoais. São fornecidos comentários adicionais como notas para auxiliar no preenchimento do formulário (**Nota em vermelho na célula**).

1 - Identificação dos serviços / processo de negócio de tratamento de dados pessoais	
1.1 - Nome do serviço / Processo de negócio	
1.2 - Nº Referência / ID	
1.3 - Data de Criação do Inventário	
1.4 - Data Atualização do Inventário	
1.5 Unidade Organizacional	
1.6 Subordinação da Unidade Organizacional	
1.7 Competência da Unidade Organizacional Relativa ao Serviço/Processo de Negócio	
1.8 Base Legal do Serviço/Processo de Negócio	
1.9 Finalidade do Serviço/Processo de Negócio	

2 - Agentes de Tratamento e Encarregado	Nome	Endereço	CEP	Telefone	E-mail
2.1 - Controlador					
2.2 - Encarregado					
2.3 - Operador					

3 - Fases do Ciclo de Vida do Tratamento Dados Pessoais	Coleta	Retenção	Processamento	Compartilhamento	Eliminação
3.1 - Em qual fase do ciclo de vida o Operador atua					

4 - De que forma (como) os dados pessoais são coletados, retidos/armazenados, processados/usados, compartilhados e eliminados					
4.1 - Indicar o fluxo de informação do(s) dado(s) tratado(s)	Determinação das exigências	Obtenção	Distribuição	Utilização	
4.2 - Fluxo descritivo ou fluxograma do tratamento dos dados pessoais)					
4.3 - Recurso(s) tecnológico(s) envolvido(s) no tratamento	Fase/operação do tratamento		Descrição		Localização

5 - Escopo e Natureza dos Dados Pessoais	
5.1 - Abrangência da área geográfica do tratamento	

5.2 - Fonte de dados utilizada para obtenção dos dados pessoais

6 - Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais

6.1 - Hipótese de Tratamento

6.2 - Finalidade

6.3 - Previsão legal

6.4 - Resultados pretendidos para o titular de dados

6.5 - Benefícios esperados para o órgão, entidade ou para a sociedade como um todo

7 - Categoria de Dados Pessoais

7.1 -Dados de Identificação Pessoal

Descrição

Tempo Retenção dos Dados

Fonte Retenção

Local de guarda/
retenção

7.1.1 - Informações de identificação pessoal

7.1.2 - Informações de identificação atribuídas por instituições governamentais

7.1.3 - Dados de identificação eletrônica

7.1.4 - Dados de localização eletrônica

7.2 -Dados Financeiros

Descrição

Tempo Retenção dos Dados

Fonte Retenção

Local de guarda/
retenção

7.2.1 - Dados de identificação financeira

7.2.2 - Recursos financeiros

7.2.3 - Dívidas e despesas

7.2.4 - Situação financeira (Solvência)

7.2.5 - Empréstimos, hipotecas, linhas de crédito

7.2.6 - Assistência financeira

7.2.7 - Detalhes da apólice de seguro

7.2.8 - Detalhes do plano de pensão

7.2.9 - Transações financeiras

7.2.10 - Compensação

7.2.11 - Atividades profissionais

7.2.12 - Acordos e ajustes

7.2.13 - Autorizações ou consentimentos

7.3 - Características Pessoais

Descrição

Tempo Retenção dos Dados

Fonte Retenção

Local de guarda/
retenção

7.3.1 - Detalhes pessoais

7.3.2 - Detalhes militares				
7.3.3 - Situação de Imigração				
7.3.4 - Descrição Física				
7.4 - Hábitos Pessoais	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.4.1 - Hábitos				
7.4.2 - Estilo de vida				
7.4.3 - Viagens e deslocamentos				
7.4.4 - Contatos sociais				
7.4.5 - Posses				
7.4.6 - Denúncias, incidentes ou acidentes				
7.4.7 - Distinções				
7.4.8 - Uso de mídia				
7.5 - Características Psicológicas	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.5.1 - Descrição Psicológica				
7.6 - Composição Familiar	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.6.1 - Casamento ou forma atual de coabitação				
7.6.2 - Histórico conjugal				
7.6.3 - Familiares ou membros da família				
7.7 - Interesses de lazer	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.7.1 - Atividades e interesses de lazer				
7.8 - Associações	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.8.1 Associações (exceto profissionais, políticas, em sindicatos ou qualquer outra associação que se enquadre em dados pessoais sensíveis)				
7.9 - Processo Judicial/Administrativo/Criminal	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.9.1 - Suspeitas				
7.9.2 - Condenações e sentenças				
7.9.3 - Ações judiciais				
7.9.4 - Penalidades Administrativas				
7.10 - Hábitos de Consumo	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.10.1 - Dados de bens e serviços				
7.11 - Dados Residenciais	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção

7.11.1 - Residência				
7.12 - Educação e Treinamento	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.12.1 - Dados acadêmicos/escolares				
7.12.2 Registros financeiros do curso/treinamento				
7.12.3 - Qualificação e experiência profissional				
7.13 - Profissão e emprego	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.13.1 - Emprego atual				
7.13.2 - Recrutamento				
7.13.3 - Rescisão de trabalho				
7.13.4 - Carreira				
7.13.5 - Absentismo e disciplina				
7.13.6 -Avaliação de Desempenho				
7.14 -Registros/gravações de vídeo, imagem e voz	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.14.1 - Vídeo e imagem				
7.14.2 - Imagem de Vigilância				
7.14.3 - Voz				
7.15 -Outros (Especificar)	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
7.15.1 - Outros (Especificar)				
8 - Categorias de Dados Pessoais Sensíveis	Descrição	Tempo Retenção dos Dados	Fonte Retenção	Local de guarda/ retenção
8.1 - Dados que revelam origem racial ou étnica				
8.2 - Dados que revelam convicção religiosa				
8.3 - Dados que revelam opinião política				
8.4 - Dados que revelam filiação a sindicato				
8.5 - Dados que revelam filiação a organização de caráter religioso				
8.6 - Dados que revelam filiação ou crença filosófica				
8.7 - Dados que revelam filiação ou preferências política				
8.8 - Dados referentes à saúde ou à vida sexual				
8.9 - Dados genéticos				
8.10 - Dados biométricos				

9 - Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados						
9.1 - Frequência de tratamento dos dados pessoais						
9.2 - Quantidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados						
9.3 - Fases/operações do tratamento dados pessoais e dados pessoais sensíveis que são realizadas s no(s) sistema(s) de informação	fase/operação do tratamento	identificação/ tipo(s) do(s) sistema(s)	pessoas	hardware	software	rede
Categoria de Dados Pessoais 1						
Categoria de Dados Pessoais 2						

10 - Categorias dos titulares de dados pessoais	Tipo de Categoria	Descrição
10.1 - Categoria 1		
10.2 - Categoria 2		
10.3 - Trata dados de crianças e adolescentes		
10.4 - Além de crianças e adolescente trata dados de outro grupo vulnerável		

11 - Compartilhamento de Dados Pessoais	Dados pessoais compartilhados	Identificação/ tipo(s) de sistema(s) de informação	Finalidade do compartilhamento
11.1 - Nome da Instituição 1			
11.2 - Nome da Instituição 2			
11.3 - Nome da Instituição 3			
11.4 - Nome da Instituição 4			

12 - Medidas de Segurança/Privacidade	Tipo de medida de segurança e privacidade	Recurso(s) tecnológico(s) aplicado(s)	Descrição do(s) Controle(s)
12.3 - Medida de Segurança/Privacidade 1			
12.2 - Medida de Segurança/Privacidade 2			
12.3 - Medida de Segurança/Privacidade 3			

13 - Transferência Internacional de Dados Pessoais	País	Dados pessoais transferidos	Identificação/ tipo(s) de sistema(s) de informação	Tipo de garantia para transferência
13.1 - Organização 1				
13.2 - Organização 2				
13.3 - Organização 3				

14 - Contrato(s) de serviços e/ou soluções de TI que trata(m) dados pessoais do serviço/processo de negócio	Nº Processo Contratação	Objeto do Contrato	E-mail do Gestor do Contrato
14.2 - Contrato nº 1			
14.2 - Contrato nº 2			

15 - Custo e valor do tratamento e do(s) dado(s) pessoal(is)			
15.1- Custo do tratamento	Descrição do elemento	Custo	Período
15.1.1 coleta			
15.1.2 retenção			
15.1.3 processamento			
15.1.4 compartilhamento			
15.1.5 eliminação			
15.2 - Valor do tratamento e do(s) dado(s) pessoal(is)			
15.2.1 Qualidade do tratamento			
15.2.2 Qualidade do dado			
15.2.3 Vantagem do(s) dado(s) tratado(s)			
15.2.4 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na produtividade organizacional			
15.2.5 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na efetividade organizacional			
15.2.6 Impacto do(s) dado(s) tratado(s) na posição financeira			
15.2.7 Problema(s) encontrado(s) no tratamento do(s) dado(s)			

16 - Direitos do titular - Solicitações				
16. 1 Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados	Unidade organizacional responsável	Local		Meio
16.2 Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.				
16.3 Revogação do consentimento nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.				
16.4 Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD				
16.5 Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto de acordo com a regulamentação da autoridade nacional.				
16.6 Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular				

17 - Acesso à informação pelo titular				
	Unidade organizacional responsável	Local		Meio
17.1 - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.				
17.2 - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.				

18 - Realização de pesquisa, localização e apresentação de dados para a organização	Tipo	Local	Instrumentos	Dispositivos
18.1 - Pesquisa				
18.2 - Busca e localização				
18.3 -Apresentação de dados				

19 - Preservação	Medida de manutenção			
19.1 Tipo de suporte/ armazenamento 1				
19.2 Tipo de suporte/ armazenamento 2				
19.3 Estratégia de preservação	Tipo de documento	Informações sobre o documento		Localização

Garantias	Riscos de Privacidade	Categoria de Titulares	Hipóteses de Tratamento
Acordo de cooperação internacional	Acesso não autorizado	Beneficiários	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
Certificação regularmente emitida	Modificação não autorizada	Clientes	Execução de políticas públicas.
Cláusulas contratuais específicas para determinada transferência	Perda	Contribuintes	Alguma espécie de estudo realizado por órgão de pesquisa.
Cláusulas-padrão contratuais	Roubo	Dependentes	Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.
Código de conduta regularmente emitido	Remoção não autorizada	Eleitores	Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.
Cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional	Coleção excessiva	Empregados	Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento	Estudantes	Tutela da saúde.
Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual Execução de política pública ou atribuição legal do serviço público	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso)	Motoristas	Atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro.
Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais	Pacientes	Proteção do crédito.
Fornecimento de consentimento específico pelo titular dos dados pessoais	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	Pessoas	Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.
Normas corporativas globais	Vinculação ou associação indevida, direta ou indireta, dos dados	Servidores	
País que fornece um nível adequado de proteção	Falha ou erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com informação equivocada)	Outros (Especificar)	
Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro	Reidentificação de dados pseudonimizados		
Selo regularmente emitido			
Transferência autorizada pela ANPD			

Medidas de Segurança	Sim/Não	Fonte de Retenção/Armazenamento	Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados
Abertura, Transparência e Notificação	Sim	Base de dados	Nome da Base de Dados 1	Descrição da Base de Dados 1
Compliance com a Privacidade Consentimento e Escolha	Não Não se Aplica	Blockchain Doc. eletrônico DOCX e similares	Nome da Base de Dados 2 Nome da Base de Dados 3	Descrição da Base de Dados 2 Descrição da Base de Dados 3
Continuidade de Negócio		Doc. eletrônico PDF e similares	Nome da Base de Dados 4	Descrição da Base de Dados 4
Controles Criptográficos		Doc. em papel		
Controles de Acesso Lógico		Planilha eletrônica		
Controle de Acesso e Privacidade				
Controles de Segurança em Redes, Proteção Física e do Ambiente Cópia de Segurança				
Desenvolvimento Seguro				
Gestão de Capacidade e Redundância				
Gestão de Mudanças				
Gestão de Riscos				
Legitimidade e Especificação de Propósito				
Limitação de Coleta Minimização de Dados Participação Individual e Acesso Precisão e qualidade Registro de Eventos, Rastreabilidade e Salvaguarda de Logs Responsabilização Segurança Web Uso, Retenção e Limitação de Divulgação Resposta a Incidente				